



ABOLICIONISMO

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio

ABOLICIONISMO

A Abolição em Jacaré

2ª edição

Primeira Edição

Tipografia e Litografia a Vapor Louzada & Irmão

1890

Edição Comemorativa

Coleção JACAREIENSE

Prefeitura Municipal de Jacaré

Departamento de Educação e Cultura

1980



Prefeitura de
JACARÉ

Prefeitura Municipal de Jacareí

Izaías José Santana

Prefeito

Secretaria Especial de Comunicação e

Direitos Humanos

Bruno Castro

Secretário

Subsecretaria de Igualdade e de

Direitos Humanos

Girlaine Dias Dos Santos

Subsecretária

Bruno Guilherme dos Santos

Ivani De Melo

Juliana Aparecida de Moraes Faria

Patrícia Dias Gomes

Priscila de Oliveira Sanches

Assessores

Edição: Camila Marques

Design gráfico: Aline Inforsato

Capa e diagramação: Rew Koike

Licenciamento de textos: Adrina

Poubel

Revisão: EO Editorial

Ilustrações: Janaina Vieira

Coordenação Geral: Girlaine Dias

dos Santos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Sampaio, Antônio Gomes de Azevedo

Abolicionismo : a abolição em Jacareí / Antônio

Gomes de Azevedo Sampaio. -- 2. ed. -- São Paulo :

Camila Marques, 2023.

ISBN 978-65-999931-0-7

1. Abolicionismo 2. Escravidão - Brasil 3. Jacareí

(SP) - História 4. Movimentos antiescravagistas -

História - América I. Título.

23-147628

CDD-981.04

Índices para catálogo sistemático:

1. Escravidão : Abolição : Brasil : História 981.04

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

2a edição / 1a impressão, 2023 Impresso na Vita Gráfica

Praça dos Três Poderes, nº 73 Centro

CEP 12.327-170 Jacareí (SP)

(12) 3955-9151

igualdadeedireitoshumanos@jacarei.sp.gov.br

Todos os direitos reservados.

Sumário

Apresentação	4
Prefácio.....	6
Apresentação da edição comemorativa.....	9
Apresentação da edição original.....	10
Capítulo 01 – O abolicionismo	13
Capítulo 02	32
Biografias	44
Capítulo 03	66
Capítulo 04	120
Posfácio	140
Anexos	146
Biografia de Antonio de Azevedo Sampaio	146
Recortes de jornal da época	152
Mapas.....	157

Apresentação

IVANI MELO

Arte Educadora e Pedagoga

Escrito em 1890, o livro Abolicionismo traz luz aos fatos que marcaram definitivamente a história da cidade de Jacareí. Localizado entre as capitais de São Paulo e do Rio de Janeiro, o município foi um porto de recebimento e distribuição de pessoas escravizadas, que contribuíram forçadamente para a economia local. Trata-se de um livro histórico e, por isso, importante para compreensão das consequências do processo de escravização que nos atravessam até os dias atuais.

Jacareí contou com um movimento progressista que envolveu variadas personalidades e, dois anos após a data oficial da abolição no Brasil, no frescor dos acontecimentos, temos o relato de um abolicionista que, a partir de sua visão e de seu entusiasmo, coloca-nos dentro da história.

Em 1980, a prefeitura de Jacareí realizou a publicação comemorativa da obra por iniciativa do prefeito e historiador Benedicto Sergio Lencioni em comemoração ao primeiro centenário da Abolição da Escravatura. Essa publicação manteve os textos originais de Azevedo Sampaio, com suas palavras em Língua Portuguesa da época, uma dedicatória ao líder abolicionista Antônio Bento de Souza e Castro e a

boa intenção de salvaguarda do livro original, considerado uma obra rara pela Biblioteca Nacional.

Na atualidade, o movimento negro brasileiro busca no passado o entendimento de sua história, para ampliar os sentidos de toda a população sobre suas matrizes culturais, em especial a respeito da trajetória da população negra. O poder público municipal, por meio da Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos de Jacareí, propõe essa nova edição, em 2023, reconhecendo o livro como um marco. Tem como propósito a garantia dos direitos da população à sua história, africana e afro-brasileira, para que a juventude possa ter os abolicionistas como inspiração de um movimento organizado, com uma causa humanitária ímpar.

Nesse projeto, além da publicação do texto original – que já seria um grande feito –, reconstituímos o passado com os textos originais e oferecemos ao leitor mais recursos para o entendimento desse período, recorrendo a representações visuais. Foram convidados pensadores locais para refletirem sobre o movimento abolicionista, e são eles que, gentilmente, nos apresentam os textos do prefácio, da biografia do autor e o posfácio dessa edição. Nas ilustrações, contamos com a sensibilidade e a representatividade de uma jovem artista que nos agracia com personalidades que influenciam a sociedade a repensar: o que é ser um abolicionista nos dias de hoje?

Prefácio

POR ALEX WILLIAM BICUDO

Jornalista, escritor e poeta

O relato de Antonio Gomes de Azevedo Sampaio nos oferece um rico panorama da escravidão e do movimento abolicionista nos idos da segunda metade do século XIX no Brasil. Um olhar de alguém que esteve perto de nós, no Vale do Paraíba, bem aqui em Jacareí.

A nós é revelada a coragem e a determinação dos que se insurgiam contra tal regime de servidão, em um momento em que tal regime passava por um processo de definhamento após a promulgação da Lei do Ventre Livre, mas ainda penalizava pessoas por sua origem e pela cor da sua pele. Aliás, coragem mesmo devia ter este povo – e tinha –, que penava ao ter o que existe de mais valioso, a liberdade, suprimida em nome do poder econômico e de preconceitos de toda sorte. Nos dias atuais, ficamos aliviados ao saber que essas linhas versam sobre um período de costumes ultrapassados, que não condizem com a realidade na primeira metade do século XXI. Será?

Por mais absurdo que este questionamento possa soar nos dias de hoje, ele provoca a reflexão sobre uma questão que, no decorrer das décadas, sobreviveu na rotina diária da humanidade e que, de tempos em tempos, salta aos nossos

olhos, causando espanto e ojeriza nas pessoas que prezam pela igualdade entre as raças. A escravidão no Brasil acabou, formalmente, em 13 de maio de 1888, mas seus ecos são ouvidos até a atualidade. Até quando?

Cabe a cada cidadão dar uma resposta definitiva em relação à paridade entre os seres humanos. Temos exemplos de ações tomadas neste sentido no Brasil. A mais conhecida delas está na Constituição de 1988, onde consta a afirmação de que racismo é crime. Outras leis e outros acontecimentos se sucederam, como a Lei de Crime Racial e o Estatuto da Igualdade Racial. Mesmo que a passos lentos, o preconceito e a desigualdade estão sendo vencidos.

Aqui, em Jacareí, também foram tomadas medidas efetivas, com destaque para a criação da Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos, que trouxe, já em seu primeiro ano de implantação, importantes ações afirmativas em conjunto com as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, entre outras. Entre elas, destacam-se a aquisição de livros de representatividade negra para os alunos do 1º ao 5º ano e de outros, paradidáticos, de personalidades africanas, afro-brasileiras e indígenas para integrarem o acervo das bibliotecas municipais. Ressalta-se ainda a qualificação de professores e servidores municipais sobre as relações étnico-raciais e a implantação do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial. É o poder municipal fazendo sua parte.

E você, já fez a sua parte? Porque, hoje em dia, não basta não ser racista: é necessário pontuar a postura antirracista a

todo momento. Estejamos vigilantes para não darmos espaço para que o passado volte a nos assombrar. A luta de Antonio Gomes de Azevedo Sampaio, dos demais abolicionistas e, principalmente, dos negros escravizados não foi em vão. Nenhuma luta justa é em vão. Continuemos a lutar!

Apresentação da edição comemorativa

A publicação pela Prefeitura Municipal de Jacareí, deste livro é uma homenagem que se presta ao abolicionista ANTONIO GOMES DE AZEVEDO SAMPAIO e à Abolição da Escravatura que, nesta década, fará o primeiro centenário. A primeira e única edição do livro data de 1890, feita pela Tipografia e Litografia a Vapor Louzada & Irmão, Rua das Flores, 43 B - São Paulo.

A doação do único exemplar da edição original, feita pelo falecido Enéas Mesquita, de tradicional família jacareense, a minha pessoa, ensejou a publicação em capítulos em “Histórias, Gentes e Cousas de Minha Terra”.

Ao criarmos a coleção oficial “JACAREIENSE”, para divulgação de assuntos culturais sobre nossa comunidade a reedição deste trabalho tornou-se imperativo para chegar a todos que se interessam em conhecer e estudar o movimento antiescravista. Aproximando-se a data do CENTENÁRIO da Abolição dos Escravos, esta publicação ressalta o valor humano dos nossos antepassados que se anteciparam ao nobre gesto da Princesa Isabel.

Jacareí, maio de 1980.

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal (1977 - 1982)

ABOLICIONISMO

Considerações geraes do movimento anti-eslavista e sua história limitada a Jacarehy, que foi um centro de acção no norte do Estado de São Paulo.

ANTONIO GOMES DE AZEVEDO SAMPAIO
S.PAULO

Typ. a Vapor Lousada & Irmão
Rua das Flôres. 43 B
1890



Ao distincto chefe do ABOLICIONISMO paulista Dr. Antonio Bento de Souza e Castro, que para enobrecer a divisa - *Patria super omnia* - com tão atilado espirito soube desenlear o *fio de Ariadne* do problema negreiro, em signal de admiração pelos seus valiosos serviços á causa redentora,

O. C. D.

Este resumido e immerito trabalho do movimento abolicionista em Jacarehy.

S. Paulo 5 de Junho de 1890.

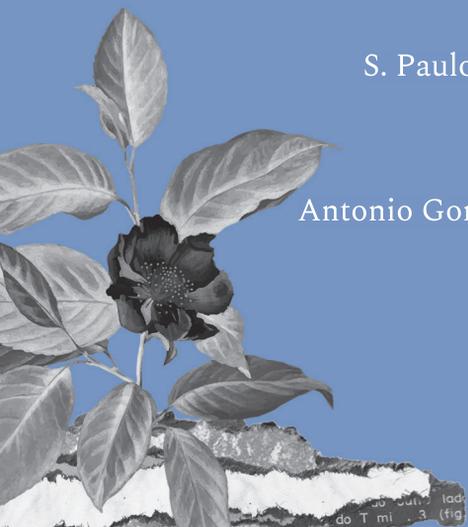
Antonio Gomes de Azevedo Sampaio.

AO LEITOR

O *Abolicionismo* não sendo um facto que se estendesse, como em geral todos os factos, sob a inspecção da crítica e da observação, á luz meridiana, mas antes tendo de desenvolver-se á sombra de severas e indispensáveis prevenções e cautelas, não pode ser conhecido. suficientemente, para um dia poder ser apreciado com a devida retidão de espirito, sem que nós os obreiros desse monumento que aqui está a construir-se, venhamos trazer cada um o seu paragrapho. E este o meu fim ao registrar factos que podiam ser explicados diversamente por quem tem interesse em desvirtua-los no presente.

S. Paulo, 5 de junho de 1890.

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio.





Capítulo 01

O ABOLICIONISMO

Um parágrafo da história do movimento antiescravista, limitado a uma parte no norte da Província de S. Paulo. Hoje Estado.

Suas causas próximas e remotas; seu movimento e resistência; efeitos imediatos e mediatos.

» Todas as causas justas se santificam pelos sacrifícios.»

O ano de 1880 declinava rapidamente para seu termo, sem que a massa compacta dos possuidores de escravos se apercebesse do alcance da lei de 1871, que consagrava a liberdade do ventre.

O período de tempo de quase dez anos não foi suficiente para afogar ressentimentos que, se não fizeram grande explosão, nem por isso deram lugar à calma que permite tirar dos fatos consumados todas as conclusões necessárias. Apenas um ou outro espírito mais perspicaz tratou de prevenir-se para o regime do braço livre, sem, contudo, abrir mão, generosa do trabalho alheio.

Os próprios estadistas, o jornalismo com raras exceções, a seleção, finalmente, de nossos pensadores pareceu nivelar-se sempre com os interessados na manutenção da desumana

instituição. A prova deste acerto obtem-se do desacordo nas polêmicas jornalísticas e na estupefação com que todos se portaram em face do ABOLICIONISMO triunfante, sem poderem aconselhar uma medida, sem poderem adotar um expediente que não sancionasse a célebre fórmula revolucionária: TODA A INIQUIDADE - QUE UMA SOCIEDADE LIVRE DEIXA SUBSISTIR EM PROVEITO DOS OPRESSORES - É UMA ESPADA COM QUE SE ARMAM OS OPRIMIDOS.

Os próprios representantes, em S. Paulo, das ideias adiantadas, os apóstolos da doutrina democrática, o grosso dessa falange simpática e generosa que agitava o país num estremunhado apelo, desorientado igualmente, divorciados, sob este ponto de vista, da corte rio-grandense, que no rápido espaço de dois anos despedaçava para mais de doze mil algemas, cometendo esse enormíssimo erro político de quererem suprimir aquilo que fatalmente tinha de lhes DESCOIVARAR A QUEIMADA, aquilo que se resumia na chave que franqueava a escalada do principal reduto, a consecução finalmente de suas elevadas aspirações, só depois que a consciência popular se ergueu majestosa, disciplinada, convicta e intemerata é que os representantes do regime da liberdade retrocederam e pareceram compreender a lição que o pequeno número lhes ditava.

A alma popular, como a PROVIDÊNCIA, tarda, porém não falta na hora extrema.

O ABOLICIONISMO disciplinou-se a si mesmo como

por inspiração, mas evidentemente governado e dirigido por diversos fatores sociais. O seu alistamento operou-se num momento dado, e, o que é notadamente certo é que foi dos elementos mais heterogêneos que se formou o grande partido!

Antônio Bento não cogitou nunca da organização desse partido, de um corpo de combatentes que obedecesse a uma direção geral. Antonio Bento organizou a sua companhia de CAIFAZES (1) como outros pelo interior organizaram as suas. O seu merecimento relativamente ao movimento geral no começo da luta; a sua glória inquestionável e imortal deriva do provado denodo com que ele foi para o campo da ação material dar o exemplo da tenacidade, da insistência, da abnegação, e da pujança de seu gênio.

Depois que a luta se empenhou mais ou menos franca nos diversos pontos, a natural necessidade de ter um centro para à CARGA E DESCARGA DOS FARDOS

(2) começou a relacionar o verdadeiro chefe com os chefes locais.

Por esta fase do abolicionismo Antonio Bento tornou-se então uma espécie de Papa que ouvia diariamente, em audiência solene, os seus ministros. Por esta fase já muitos dos espoliados pelos incruentos CAIFAZES que vinham ao beija-mão, fazendo profissão de fé abolicionista como ninguém.

Foi finalmente por esta fase, que se melhorava todos os dias, que ele fez a fecunda aquisição de anedotas com que é

capaz de entreter meio mundo.

Tendo sido tão diversas - como o foram - as resistências, o embate das paixões nos diversos pontos onde se feriram os mais notáveis combates entre abolicionistas e escravocratas, era de mau conselho, certamente, que cada uma ação deixasse de ser dirigida por uma cabeça qualquer que no teatro dos respectivos acontecimentos observasse o seu desdobramento, medindo a intensidade do ataque pela natureza da resistência.

A REDENÇÃO, esse célebre órgão da propagação, que se tornou em pouco tempo o jornal mais popular de S. Paulo, que sem se saber como, lá ia às ocultas pelos opulentos palácios, destes às cozinhas; pelas casas de comércio com idêntica reserva motivada por diversos interesses; pelas FAZENDAS e senzalas; a REDENÇÃO que todos liam com interesse também nunca se submeteu a uma direção uniforme. Assim se explicam algumas contradições de seus artigos.

A REDENÇÃO, que, aliás, prestou mais serviços à reforma do que muita gente presume, foi obra da colaboração de todos os elementos sociais de que se constituiu o grande exército ABOLICIONISTA.

O ABOLICIONISMO, portanto, surgiu como a mais bela e a mais impoluta das flores sociais, afagada pelas cálidas bafagens que criam os troncos colossais e as delicadas ipoméias; conscienciosamente forte e preparado para resistir

tanto às chuvas torrenciais como aos sóis ardentes das zonas tropicais.

De bem longe, numa epopéia incessante, lhe haviam preparado o MEIO: Barnave, Brissot, Condorcet e Lafayette por meio do seu nobre e sublime exemplo na SOCIEDADE DOS AMIGOS DOS NEGROS.

De mais perto, com vistas penetrantes de verdadeiros estadistas e acendrados patriotas. José Bonifacio e visconde do Rio-Branco a zelarem da estremecida sementeira que tinha por S. Miguel o 13 de Maio.

Compulsando-se a história do homem, não é menos fácil de compreender que este animal sublime e esquisito é profundamente o mesmo nos traços gerais (e nos particulares em relação ao tempo), quer ele se arraste como as panteras por sobre a extremidade do nosso globo, quer ele se queira erguer como a imagem da civilização sob a influência perpendicular do sol dos trópicos. Por toda a parte ele tem impressos os vestígios do crime e a seu lado as flores imaculadas da virtude. Por toda a parte o homem é o lobo e o cordeiro, o assassino e a vítima, o algoz e a inocência.

Contra o mal que nos domina,
Entra sem medo na liça,
E apéa a estátua Justiça
Do pedestal Guilhotina.

A história da benemérita reforma que fechou o balanço de um período da vida nacional, determinando positivamente o que lhe sucedeu, tal como ela deve ser escrita, é tarefa

grandiosa que exige tempo, saber, vontade e muito amor do justo. Na atualidade que os interesses ofendidos e a inveja não podem ainda diluir a BILIS DERRAMADA, só um abolicionista a poderia escrever.

A nova vida de uma nação regenerada sob o influxo de uma idéia que determinou fenômenos sociais e políticos de certa importância, não deve nem pode prescindir da orientação desse fator, para que a via larga em que se lançou seja constante e condignamente iluminada a GIORNO.

O ABOLICIONISMO tem sido tão recatado e tão modesto em suas aspirações de glória, quão tem sido desconsiderado pelos diversos governos que tem passado pelo poder.

O ódio de seus velhos adversários nutre-se constantemente do seu interesse e do seu crédito, e ele generoso, cren-te, conformado e patriótico nem sequer em regozijo do seu triunfo busca manter a afinidade que foi grande e é natural entre seus membros.

As injustiças sociais que se fundam em razões pessoais ou por considerações que não se podem trazer à luz meridiana, são sempre fatais ao bem da nação, perdendo a comunidade social no que parece lucrar.

Nós, os soldados da santa causa, não queremos nada, absolutamente nada para nós; tem-nos recompensado de sobra o MERECIMENTO dispensado aos nossos cabriões. As nossas coroas de louro reverdecem com qualquer MATA-BI-CHO do mais pobre liberto.

Os chefes que nos representam, porém, desses não dire-

mos a mesma cousa. Esses têm de ser distinguidos, não por satisfação de vaidade, da cômica vaidade de que se adorna muita gente, mas para incentivo de cívicas dedicações à geração que nos suceder.

Excelentes espiritos que eu me acostumava a admirar, no auge da ação, e ainda hoje com menos veemência, afirmavam que o negro era o representante de UMA RAÇA INTERMÉDIA DA CARNE E DO ESPIRITO.

Outros menos responsáveis falavam de ANTROPÓIDES, de GORILAS, GIBÕES e CHIPANZÉS, como quem tinha estudado e compreendido LINEU, DARWIN e o professor CARLOS VOGT, que foi de todos o que mais desonrou a privilegiada família humana!

De sorte que, tanto para uns como para outros, ninguém devia alimentar para com os homens de cor preta e parda, legítimos espécimes da família SIMIANA, o menor sentimento de piedade e simpatia; ninguém devia manter a solidariedade entre esses homens, muito embora suas mulheres e filhas lhes servissem para atos da mais idílica e fraternal convivência!...

O homem é um animal sublime e esquisito, disse eu, e neste ponto concordam todos os naturalistas modernos. Os mais antigos, que foram escravocratas, dizem que o homem é um simples animal da classe dos mamíferos, da ordem dos bímanos, família dos vertebrados, reunindo as funções de: movimento, sensibilidade, nutrição e propagação!...

Como foram perversos e desumanos aqueles pobres apósto-

los da ciência!?

Os ABOLICIONISTAS, que meramente tiveram tempo de despedaçar os sábios artefatos de uma indústria, que provavelmente não tornará: ALGEMAS, CADEIAS, TRONCOS, GANCHOS, VIRAMUNDOS, BACALHAUS. ETC., etc., contudo chegaram à concepção de que o homem encerra mais dois órgãos: coração e cérebro, atingindo a demonstração desta verdade palpável pelo sacrifício de se deixarem assassinar por amor dele (3).

(1) Denominação que deu a todos os abolicionistas que executavam ordens ou mesmo espontaneamente se propunham aos trabalhos pesados e arriscados.

(2) A palavra Fardo significava escravo. Conforme a localidade variava a denominação, porém, FARDO, PERU e LEITÃO eram os sinais convencionais mais comuns.

(3) Dentre outras vítimas que caíram debaixo do punhal e do trabuco dos escravocratas, salienta-se a de Araújo Cunha, da Penha do Rio do Peixe, cuja história bárbara e sanguinolenta impressionou todo o país.

» Aos tiranos nunca faltaram sofistas»

Houve magistrados que encaneçam na digestão e assimilação do direito, ousando instalar centros de combate contra o ABOLICIONISMO dos últimos tempos, enchendo as

bochechas de INDENIZAÇÕES e MEIOS LEGAIS: Esqueciam-se de tantas sábias sentenças que os ensinavam a raciocinar sobre a interpretação, comparação e aplicação do direito: » O direito é a mais perigosa de todas as armas: desgraçado de quem a deixe a seus inimigos. »

Em diversos pontos da província o ABOLICIONISMO foi armado deste gládio, tendo a força bruta do HOMEM COUSA à disposição; e, não obstante, o maior exemplo da cordura e da generosidade foi a sua norma de conduta.

O ABOLICIONISMO correspondeu com manifestações pacíficas, que todos contemplaram com flores e sons festivos às perseguições de toda a sorte.

Isto é muito expressivo.

Isto vale bem a pena de ser meditado.

Como um preito à memória de um bom espírito e melhor coração; como meio de ser reconhecido a muita amizade e simpatia; como expressão de saudade imensa do amigo dedicado até o sacrifício, e como intróito, principalmente, deste desprezioso parágrafo da história do ABOLICIONISMO, chamo a atenção do leitor para a seguinte carta que é autêntica:

» Amigo Azevedo Sampaio»

» ...Como diz ser altruísta que acredito, vamos tratar seriamente de interesses de outrem.

A semana passada foi aqui preso um mulato branco como escravo de um tal coronel Bueno, de Ouro-Fino, e ontem

tentou suicidar-se, dando um tiro no queixo, por não poder suportar o cativo, sendo - segundo ele disse - livre. E como aí se pode averiguar o que há de verdade em declarações que me fez, exponho-lhas:

» Diz ser natural e batizado aí (Jacareí), chamar-se Benedito João Manuel; ser filho de João Manuel da Rocha e Benedicta da Rocha; ter uma irmã chamada Margarida da Rocha, e ser sobrinho de Gabriel da Rocha, Francisco da Rocha, Eduardo da Rocha, e Cláudio da Rocha.

Diz mais ser neto de Francisco Manuel da Rocha Pimentel e de Gertrudes de Jesus, sendo esta também sua madrinha de batismo, e ser padrinho João Manuel da Rocha, que quando ele tinha de idade 7 ou 8 anos (haverá portanto 28 anos, pois que ele diz e parece ter 36) não obstante ser padrinho o vendeu, de pois de roubado, por setecentos mil réis.

Diz mais que ele conheceu, por morar perto da fazenda, o finado Joaquim Miguel, e que se lembra do pai dele e do avô arrancarem mudas de café que o referido Joaquim Miguel plantava em terras de propriedade do pai ou do avô. »

» Assim, pois, pelos vizinhos da referida FAZENDA poderá obter esclarecimentos que nos conduzam a descobrir um crime e a entregar a liberdade ao oprimido. Devo, além do que fica dito, cientificá-lo de que tenho uma vaga idéia de ter ouvido falar, com referência a uma data não muito dis-

tante da minha chegada a Jacareí, do roubo e venda de uns mulatinhos livres, sem, contudo, me lembrar do bairro onde moravam.

O homem parece ter resolvido matar-se à fome, recusando-se a comer, visto ter escapado ao tiro e não poder tentar outro meio de morrer pois que o conservam algemado para, suponho, escapar à sanha do senhor.

Ele desespera, não acreditando nas minhas promessas, porque, diz ele, nunca achou quem se lhe dedicasse de boa vontade, havendo até seu padrinho sido o seu maior inimigo. Além disso ele está convencido de que Jacareí é no fim do mundo, e, portanto, que antes de chegar aqui o documento que o possa livrar do senhor ele será ESFRANGALHADO a meiguices de chicote.

Ora, meu caro Sampaio, a ser verdade tudo quanto ele diz e fica mencionado, e mais ainda diante de um homem estendido no chão úmido de uma cadeia, coberto de sangue que das ventas e boca lhe jorra por intermitências com fragor, acredita que haja quem se ria, quem ridicularize e quem indique melhor lugar para um tiro mortal?!... Pois no Socorro há quem assim proceda.

Isto lhe servirá para avaliar o desenvolvimento moral destes figurões.

Desejo-lhe a as suas felicidades, por ser

Seu amigo agradecido

WENCESLAU GUIMARAES

Socorro, 3 de novembro de 1880»

Imediatamente que recebi esta triste narrativa, que não podia deixar de compungir profundamente um coração qualquer que não se tivesse petrificado ou envilecido pela exploração do homem sobre seu semelhante, tratei, em primeiro lugar, de referir tudo ao público por intermédio d'A PROVINCIA DE S. PAULO daquela época no intuito de fazer esperar-se o infeliz e principalmente no propósito de prevenir as autoridades superiores da província sobre toda a evidência de um crime e sobre toda a desumanidade da polícia de Socorro.

Confesso que me enterneci talvez sobejamente na apreciação do fato, tanto que alguns amigos - com fins de dissimulados escravocratas me pediram de tratar da questão sem agitar o ponto de vista sentimental.

O temperamento no indivíduo é toda a sua vida, toda a sua história, toda a sua ventura ou toda a sua CAIPORA.

Sem cogitar da natureza e gravidade do ferimento de Benedicto João Manuel, pois que Wenceslau não era totalmente ignorante em medicina, parecia-me já entrever restituído à sua terra natal, satisfeito e cheio de gratidão, o moribundo da cadeia do Socorro.

Em lugar de perder tempo, todavia em indagações de vizinhos da aludida fazenda do finado Joaquim Miguel que é propriedade do filho Delfino Miguel, dirigi-me à casa do vigário, cônego José Bento de Andrade, e pedi-lhe de me proporcionar a certidão de batismo de Benedicto.

Recordo-me que o respeitável sacerdote assaz comovido do

caso por mim exposto, deixou de lado outros afazeres de seu ministério e, apesar da incerteza da data, disse-me com toda a expressão de quem deseja ser útil:

- O senhor está disposto a ajudar-me; a não sair desta sala sem ser com o que tão nobremente deseja?

- Estou disposto, lhe respondi, a maiores sacrifícios até.

Demos mãos à obra, eu a folhear um livro e ele outro. O tempo corria com a rapidez do pensamento e nada vinha satisfazer o nosso íntimo desejo.

- Dar-se-á o caso..., monologava o vigário, mas eu tenho o pressentimento de um assento...

Eu, bastante interessado em ser o descobridor do encantado assento, mal observava o que se passava em torno de mim.

O cansaço veio vindo, o estômago requisitava qualquer coisa, a esperança como que se afastava de mim à proporção que as páginas do livro me desapareciam debaixo dos dedos ressequidos e doloridos. Eu não tinha, como o meu bom amigo, pressentimento nenhum para continuar a prender-me muito ao objeto. De sorte que já o desânimo começava a apoderar-se de mim.

Com ar de verdadeiro crente e como que iluminado de seu pressentimento o cônego José Bento insistia na tarefa.

Ele tinha lá suas razões.

O que é certo, é que mal eu procurava explicar a confiança que seus gestos traduziam, logo uma exclamação de contentamento quebrava o silêncio que reinava ali.

- Está aqui! exatamente! dizia ele - filho de João Manuel da

Rocha! livre é de ventre livre nascido!....

É fácil de compreender a minha transformação para fazer coro com o meu velho amigo, que diga-se a verdade, sempre teve o NEGRO PECADO DE SER ABOLICIONISTA.

Em Jacareí era até um crime professar doutrinas contrárias às dos senhores de escravos.

Se até hoje, como presumo, a maior parte de seus paroquianos não sabe que o cônego José Bento foi mais ou menos LADRÃO DE ESCRAVOS, que lh'o perdoem se porventura não se resignarem a uma vida futura cheia de martírios e de azeite a ferver.

Peço-lhe perdão, a ele, por esta confissão talvez indiscreta. Mas se eu e vários outros fomos inaugurar com o COSTADO A OBRA QUERIDA do sr. barão de Santa Branca, e por lá andamos piando uns dias até que a PROVIDÊNCIA nos levasse dali em charola, que muito era que o pobre velho tivesse de ir pedir uma esmola, por bem longe, para poder manter o modesto asilo da pobreza, que lá tem escondido?... Mas, voltando ao assunto de que me afastei por momentos, direi que foi ato de um instante a cópia do abençoado documento que tinha de arrancar às garras do abutre a mísera presa. Mandar reconhecer a firma e fazer seguir nesse mesmo dia, pelo correio da tarde, a certidão, foram atos que se sucederam sem interrupção.

Seguiu.

Estava cumprido um dever.

O coração saboreava de ante-mão a glória de concorrer

para a reabilitação de um homem duplamente vilipendiado e conduzido ao desespero pela injustiça de seus irmãos, injustiça e indiferença que lhe recortaram, no longo período de 28 anos de amarguras, o coração fibra por fibra.

Restava esperar o resultado da apresentação do documento, para ter notícia do desenlace auspicioso do drama.

O correio só podia trazer qualquer solução no decurso de uma semana. Todos sabem como são longas as horas, os dias e as semanas de quem espera. O tempo e o espaço não se suprimem à vontade de ninguém.

Enquanto contava dia por dia o prazo necessário, preocupava-me aquela frase de Wenceslau: » do roubo e venda como escravos de uns mulatinhos livres»

Era mais de um!

Era fato tão público que ao chegar a Jacareí o meu amigo ouvira falar desse crime!...

No tempo em que se perpetrara o delito ou delitos, Jacareí era uma cidade importante, cheia de vida, comercial, cheia de civilização, dizem as tradições e os coetâneos desse alvorecer!...

Quando conheci pela primeira vez aquela bonita cidade, assentada à margem do Paraíba, como quem medita e rememora saudades, no correr de 1865, encontrei aqui e ali uns ecos fugitivos da tal civilização, que era exatamente o antípoda das civilizações humanas.

Pelos comentários que me fizeram alguns membros participantes dessa fase notável, mas pouco invejável, alguns

dos quais ainda hoje lá expiam alheios pecados, era fácil de prever a natureza das compensações que a fatalidade social criaria no futuro.

Não obstante por ali deixei correr, descuidados, os meus melhores dias de moço. Amei aquela terra sinceramente como ainda venero muitas cousas que lá existem. Nela constituí família. Não me arrependi ainda um só momento de lhe haver consagrado todo o esforço de minha atividade, e se não pude ser útil a todas as aspirações de seus membros, tenho consciência de que não fui de todos os forasteiros que por lá passaram o que menos curou de seus males e o que mais cuidou de a explorar em seu favor.

Onde estava - me dirão - a justiça de Jacareí relativa à civilização de 1852 e anos subsequentes com referência ao crime ou crimes notórios de Benedicto João Manoel?

A justiça de Jacareí de 1852 achava se, no mesmo posto, influenciada pelo mesmo meio social da justiça de 1880, que ficou surda, sendo cega de origem, ante o fato público da denúncia documentada do hediondo crime.

Sirvam estes fatos reproduzidos universalmente em todas as épocas da escravidão, para demonstrar como a classe dos exploradores do suor alheio dominava todos os poderes da nação.

Jacareí, como é sabido, foi um centro de movimento desse negregado bando de traficantes que tanto demorou os progressos do país, que tanto concorreu para a inveteração dos vícios que o corroem no presente de maneira tão sensível.

Em Jacareí para que estes erros gravíssimos, estes sentimentos depravados se adaptassem o melhor possível ao meio social e se fossem instilando como o MICODERME PÚTRIDO em todas as células de seu organismo, de um modo assombroso, de um modo até singular, basta recordar que um único homem foi no florescer de seu desenvolvimento mais notável o modelo, por muito tempo, de toda a atividade, de todas as manifestações domésticas e públicas. Este homem, pois, como centro para onde convergiam todas as atenções, prosperou em fortuna, em admiradores, em adoradores e em família.

Este homem era um formidável espírito, seja dito de passagem, porém sem a menor cultura doméstica e social.

Por conseguinte obliterado em sentimentos filantrópicos e altruistas os seus descendentes estavam fatalmente predeterminados a serem os seus necessários herdeiros, visto como sua cegueira, sua demasiada ambição de fortuna o não deixaram proporcionar-lhes uma educação regular, que modificasse os tristes e lastimáveis pecados originais com que tiveram de entrar no organismo social, para serem verdadeiros perturbadores de seu progresso.

Se este homem, que assim se constituiu o tipo por onde se aferiram todas as aspirações de uma época, nunca por si ou por terceiros reparou o mais simples de seus erros, imagine-se quão acentuados deviam ficar na sociedade jacareien-se os processos da usura, do egoísmo que foram nos tempos do barbarismo, como hoje ainda, os únicos obstáculos da

civilização?

Em Jacareí, como consequência daquele fenômeno que dominou todos os mais, existe bem característico o da divisão social, que mantém a distância, por largo e profundo valado, a sociedade em duas classes mais ou menos infensas.

Da luta empenhada ali é de notar, como negação da ORDEM E PROGRESSO, a constante locação e deslocação de elementos sociais.

Sendo bastante o que fica dito para orientar o leitor sobre a correlatividade da gravidade e impunidade do delito Benedicto João Manoel, é tempo de atender ao interesse do leitor que me tem acompanhado e se acha à espera do correio do Socorro para sair do estado de dúvida.

Não quero inutilmente mantê-lo na incerteza do desenlace consumado.

Eis a resposta de Wenceslau dada em ato contínuo ao do recebimento da certidão:

» Meu caro Sampaio »

Recebi sua prezada carta que acompanhou a certidão de batismo do infeliz Benedicto poucas horas antes dele expirar. Logo corri à cadeia para ver se o podia reanimar a nova de sua reabilitação. Mas foram baldados esforços. Desde ontem ele como que se desprende de todas as relações deste mundo, negando-se a tomar alimento e a corresponder à caridade nimamente frouxa que começaram a não abandonar totalmente depois que A PROVINCIA tratou da questão.

Para dizer a verdade não lhe sei dizer se aquele verdadeiro mártir da escravidão morreu em virtude do tiro ou se foi por um segundo intento suicida.

Sei que me comoveu muito e a Ernestina aquela tragédia que estava preparada para vir desenrolar-se aqui, à nossa vista, como se nós devêssemos ser punidos de algum pecado social de Jacareí. Demais, ao lembrar-me do interesse que o senhor tomou, prevenindo acontecimentos possíveis, ainda redobrou o meu pesar vendo que desta vez foi o desânimo de Benedicto, e não a falta de quem se lhe dedicasse, que deu lugar a completa consumação do crime.

Se há céu e compensações para aqueles que neste mundo são o escarnio dos poderosos, Benedicto João Manuel deve ter começado na cadeia de Socorro um viver invejável.

Aceite saudades nossas.

Socorro, 9 de novembro de 1880.

Wenceslau Guimarães



Capítulo 02

Do ano de 1871, em que se promulgou a lei de 28 de setembro, que estancou pelo nascimento a continuação da escravidão, (1) e por meio do FUNDO DE EMANCIPAÇÃO ia reparando o erro de nossos antecessores - a 1873, um intervalo de 12 anos, não se tendo a menor modificação na lei Rio Branco, de sorte a esperar os escravos mais moços - um fato significativo da imperícia de nossos legisladores começou a tomar vulto e a atemorizar a sociedade. Era o assassinato de FEITORES, ADMINISTRADORES e alguns senhores que se reproduzia diariamente.

Foi de tal modo característica esta fase, que o elemento da lavoura atribuindo o lastimável movimento, não ao desespero de causa, mas ao fato de haver o IMPERADOR abolido de fato a pena de morte e, por conseguinte, equiparado o cativo à pena de GALE PERPÉTUAS, conjurou-se e chegou ao abuso de arvorar-se em poder legislativo, para obter que, naqueles delitos, os escravos fossem condenados à açoites particulares, isto é, que lhe fossem entregues para serem juizes e carrascos.

Deste abuso e exorbitância que legalizava o homicídio particular nasceu a criação secreta dos cemitérios das GRO-TAS e das ENCRUZILHADAS.

Pondere-se um pouco sobre este estado de decomposição social a que fora lançado o país e responda alguém se era possível a continuação deste regime e destes crimes autorizados em nome de outros crimes.

O FUNDO DE EMANCIPAÇÃO já levava rumo muito diverso; os outros meios de ação da HUMANITARIA REFORMA eram letra morta!

Portanto, o raiar de 1883, que devia trazer um ar sinistro pela inauguração do império do abuso, da força bruta, do desforço pessoal, da mais requintada desordem e anarquia, devia cavar bem fundo o valado que tinha de receber os despojos do escravagismo.

Como os recursos violentos e criminosos dão sempre resultados opostos, depois de percorrerem escalas das sucessões, os calmos pensadores, como que pressentindo aproximar-se a época da Redenção, começaram a tentar a evangelização do ABOLICIONISMO.

Araraquara proclamava, então, o princípio subversivo da exautoração completa da lei, banindo de seu seio, à mão armada, um cidadão que pelos trâmites legais advogava a causa da liberdade!

O princípio da autoridade que se humilhou diante do nefasto pensamento dessa monstruosa loucura de querer sufocar uma idéia que já se rebustecia diariamente pela aquisição de notáveis espíritos e denodados combatentes, decretava inconscientemente o triunfo da santa causa e levava ao coração da monarquia hipertrofiado o estilete que devia pro-

mover a explosão da lesão.

O atentado de Araraquara tinha de produzir os seus frutos corrosivos, e na noite de 26 de novembro do mesmo ano, em Jacareí, com a mesma orientação e idêntico fim, um bom número de seus habitantes assistia ao pronunciamento do novo método de ensinar os PERTURBADORES.

Aqui já a tal manifestação DA SOBERANIA POPULAR se exerceu CORRETA E AUMENTADA, tirando desforras políticas e vinganças particulares.

O país deve lembrar-se ainda do vulto respeitável de José Bonifácio a ilustrar o jornalismo pela defesa das liberdades e garantias públicas do cidadão, em referência ao banimento de três indivíduos de Jacareí.

Os anais parlamentares que devem encerrar as jóias relampejantes de seu raro talento, de sua imaginação oriental a rebentar de concepções artísticas, registram as queixas que ele formulou, com toda independência e altivez, a respeito do delituoso sucesso de 26 de novembro de 1883.

Os apanágios do homem branco, adquiridos lentamente é certo, pelo heroísmo da seleção de nossa espécie nem por isso tem sabido exonerar-se desse compromisso sagrado, surgindo nas crises mais arriscadas com a autoridade do número para modificar as manifestações ferozes dos que se embruteceram nas especulações materiais.

É por isso que o martírio é sempre grande e mais tardias as conquistas da civilização. É por isso que o erro chega a ter o seu número de turiferários dedicados.

De 1883 a 1887 é que, por assim dizer, o ABOLICIONISMO teve orientação mais sistemática e mais consciência de sua missão. Neste período intermediário das duas épocas já foi grande a agitação, embora a luta tivesse se limitado à capital e a um ou outro ponto da província.

Contudo, já o nome de Antônio Bento significava uma espécie de estandarte sagrado em diversos combates mais ou menos vitoriosos.

Como, em fins do século passado na ilha de S. Domingos o sangue de Ogé devia nutrir e determinar o movimento que procedeu o dia lutuoso em que a COR DO BRANCO ERA UMA SENTENÇA DE MORTE, talvez em Jacaréi o sangue de um inocente que barbaramente morria na cadeia do Socorro fosse, como efetivamente foi, a semente benfazeja que produziu o 18 de março de 1888.

A única diferença é que a insurreição que em uma noite reuniu cerca de cinquenta mil negros em São Domingos, insurreição que a ferro e fogo tudo, tudo devastou em poucas horas, formava horrosos troféus de cabeças de brancos, e a de Jacaréi tomou de assalto a cidade com músicas festivas, brados surdos e explosivos de contentamento, fazendo troféus de bandeiras e tapetando o chão de flores.

Honrosa diferença que se deve verdadeiramente ao sentimento apurado dos abolicionistas.

Era um dever contudo.

A fama tão decantada da superioridade das terras roxas d'oeste da Província começou a atrair os lavradores da

Província do Rio de Janeiro e a seduzir a maior parte dos lavradores de outros pontos onde as terras já se achavam exaustas. Ali estabelecidos e ao lado dos gigantescos cafeiros a vergarem ao peso deslumbrador dos róseos frutos, a ambição se lhes desenvolvia tão violenta e desmedida que constituiu esse tempo a época da maior faina agrícola de S. Paulo. Para robustecer e enfrentar esse repentino desenvolvimento de plantações, não havia braço que chegasse. O norte do Império começou a valer-se deste incidente e a vender por bom dinheiro todos os braços válidos que tinha, não só movido pelo cálculo do próximo desencadeamento de acastelado da escravidão do sul, como porque o seu gênero de cultura não retribuía o capital empregado.

Quando os paulistas notaram que o movimento engrossava, lembrando-se da história da repentina deslocação do braço escravo na América do Norte, cuidaram imediatamente de trancar as portas da Província ao PRETO.

Chegavam os que havia.

A medida proibitiva foi tomada ex abrupto pela Assembleia Provincial, consistindo na multa de um conto de réis por escravo que entrasse de outra província. De sorte que a propaganda feita sobre as terras roxas, que visava a trazer todo mundo para S. Paulo, não tendo estabelecido o tempo necessário entre si e a medida que se lhe opunha, foi uma espécie de ratoeira que apanhou alguns lavradores do Rio, que tendo realizado compras de terras e fazendas, não tinham ainda feito as respectivas mudanças de gente, etc.

Quero deste fato, que aliás constitui um erro de quem pretendia povoar S. Paulo de fazendeiros, tirar uma conclusão favorável à justificação de abusos que se cometeram mais tarde, como vou demonstrar.

Antes disso, porém, devo dizer que foram os mesmos elementos que fizeram e desfizeram a propaganda.

As fazendas e sítios comprados antes da multa de conto de reis precisavam se cultivados; a lei que foi impensada e vexatória devia ser iludida.

Antonio Bento tinha adotado o irônico, mas polido sistema de visitar com música os condutores de escravos que passavam pela capital, e muito raras vezes nestas festivas manifestações teve de ESCOVAR o paletó de outro CAPITÃO menos obediente.

Como era de crer, a notícia destas amabilidades dos CAIFAZES da capital devia retumbar por toda a parte e fazer com que se descobrisse uma comunicação com o oeste que não estivesse sujeita às manifestações.

Jacaré tinha na história do escravagismo o seu nome gravado em caracteres indeléveis desde tempos remotos; recentemente tinha firmado essa GLORIA pelo ato de 26 de novembro de 1883 em que tomaram parte os membros mais conspícuos de sua sociedade, além de ser mesmo um ponto formidável que ligava com o oeste, por Patrocínio, Atibaia, Bragança e Campo Limpo.

Achado este bom achado, para o bom êxito da empresa só faltava uma recomendação aos chefes políticos locais e isso não era cousa difícil.

Fez-se a experiência; deu magnífico resultado.

O segredo era, todavia, a melhor garantia deste negócio, mas apesar de todas as cautelas, os ABOLICIONISTAS de Jacaré (porque os havia) farejaram a exploração.

Corria o mês de agosto de 1887. Era uma noite sem estrelas, para se pegar o diabo à unha. Pela volta das nove horas mais ou menos quem deixasse as comodidades do lar e fosse para o lado da ponte sobre o Paraíba, notaria alguma coisa de extraordinário! Havia por aquelas alturas muito vulto embuçado, grupos aqui e ali com ar misterioso, que pareciam esperar qualquer coisa, um momento dado!

A escuridade da noite era tal, que não permitia reconhecer ninguém.

Eu, que muito casualmente me dirigi daquele lado, ao notar tudo aquilo, animei-me de interesse, dando parabéns à fortuna por não haver ficado em casa, estranho ao caso, fosse de que natureza fosse.

Para me aproximar de qualquer dos grupos que se achavam à embocadura e lados da ponte, tendo observado que eles mantinham certo caráter reservado, parecia-me indiscrição. Entrei na ponte, atravessando um dos grupos, o mais denso, percebendo que fui por ele acompanhado e seguido dos outros.

Deixei-me ir naquela onda respeitável, que avaliei superior a 80 pessoas, sem conhecer nem procurar conhecer ninguém. Depois de haver, num passo regular, andado para mais de 100 braças, retardei o passo no intento de observar de longe

as intenções da multidão, separando-me dela.

Fiquei por conseguinte; ela continuou no passo que a levava. A escuridão era intensíssima.

Mas o silêncio absoluto que ali imperava deixou-me, mesmo à distância, perceber a posição em que aquela muda massa de povo estacara.

Percebi o seu segredar como quem conserta um plano qualquer. Uma aragem sutil de de noroeste conduzia-me, como um fio metálico, aquele vozear de abafado falsete, que me apurava cada vez mais o ouvido, aumentando-me a curiosidade. Deliberei acercar-me daquela gente e tentar devassar-lhe a intenção.

Quando me achei a poucos metros de distância e em frente a uns quartos de TROPEIROS, pertencentes a Innocencio Pisteque, onde a gente se achava, ouvi bater as portas. Repetiram-se os sons, sendo os últimos acompanhados de vozes que ordenavam abrir a porta sob pena de arrombamento.

Dada a natural indecisão de quem se acha em idênticos apuros, houve demora em obedecer à intimação. Neste momento uma voz lembrou o expediente de guardar os fundos da casa. Imediatamente foi transposta uma cerca que havia do lado direito, por mais de vinte homens.

Não tardou, porém, o reluzir de uma vela, através da beirada do telhado que era de telha vã e do buraco da fechadura, a aparecer e denunciar que havia lá dentro quem obedecesse. A porta abriu-se.

Uma parte da multidão invadiu rápida e barbaramente o

aposeito em gritos de: VENHAM OS NEGROS!

Ninguém se lembrou, senão eu, de que me achava ali sem saber como que a Constituição garantia a inviolabilidade do asilo do cidadão.

Mas eu lembrei-me da injúria feita ao Pacto Fundamental do Estado para refletir na fatalidade inconsciente com que a multidão correspondia ao DESACATO INCONSCIENTE de outra multidão, em 26 de novembro de 1883.

Há ou não há uma Providência Social?

- Saiam! Saiam todos para fora! Gritaram.

Estes sons anarquizados recordaram-me exatamente uns sons idênticos, também anarquizadores, que os FAZENDEIROS reunidos proferiram em frente à porta fechada do advogado Fonseca e do coronel Francisco Ignácio.

Eu também me achei, sem saber como, no meio da multidão desenfreada de 26 de novembro para testemunhar o movimento e ser por ele enrolado no número dos seus operários!...

Que coincidência...

Estava explicada no meu espírito a natureza daquela conjuração. Era para roubar escravos. Restava-me saber em proveito de quem se praticava o roubo.

A multidão veio para a rua, cercando o número de 10 criaturas humanas, mulheres com crianças ao colo e homens sujos, mal vestidos, com o aspecto da fome e da miséria, trazendo nas mãos pequenas trouxas de roupa. Com o fim de examinar e conhecer a qualidade do roubo haviam acen-

dido diversas velas que me permitiram reconhecer a maior parte dos BANDIDOS

- Sois todos escravos? - perguntou alguém.

- Somos sim, senhores - responderam.

- Quereis ser livres? - tornaram diversos.

- Queremos sim senhores.

A última pergunta convencia-me de que não era um roubo o que se praticava; era uma ação nobilitante, pois que se restituía a cousa furtada ao seu próprio dono.

Ladrões, embora legais, eram todos os que viviam do suor do homem escravizado.

- Vamos, então - disseram os abolicionistas de Jacaré, pois foi nesta noite e em face da natureza que a benemérita associação de homens livres recebeu pela primeira vez as santas águas do batismo.

Assisti de um lado ao desfilar da gente, que voltou na direção da ponte. Acompanhando-a à distância, encontrei Manoel Francisco de Medeiros que, tendo pressentido o movimento, viera avisar seu genro Teixeira Bastos, que por ali morava, para evitar qualquer susto.

Fiquei a comentar o ocorrido, eu, Medeiros, Teixeira Bastos e sua senhora por bastante tempo até que a hora adiantada da noite nos aconselhou a retirada.

Vimos vindos os dois e, ao entrar na Ponte, notamos que na outra extremidade havia luz e aglomeração de gente.

Como a noite era de acontecimentos, continuamos.

Ao ladear a multidão, que reconhecemos então ser a mesma

de há pouco, Benedicto Pinto Ribeiro veio ao nosso encontro, dizendo-nos que estavam relacionando os nomes de todos e co-tizando-se para as despesas de passagem dos libertos na estrada de ferro; que por isso nos pedia de os auxiliar por esmola.

Declarei que não me achava prevenido ali, mas que podia contar com cinco mil réis ou mais no dia seguinte. Segui e Medeiros.

No outro dia, logo cedo, a cidade estava cheia das ocorrências da véspera, inclusive a de que minha intervenção não foi accidental. Ninguém quis prescindir da glória de ter tomado parte na façanha.

Revolver um formigueiro e observar o desatino das saúvas era a mesmíssima cousa.

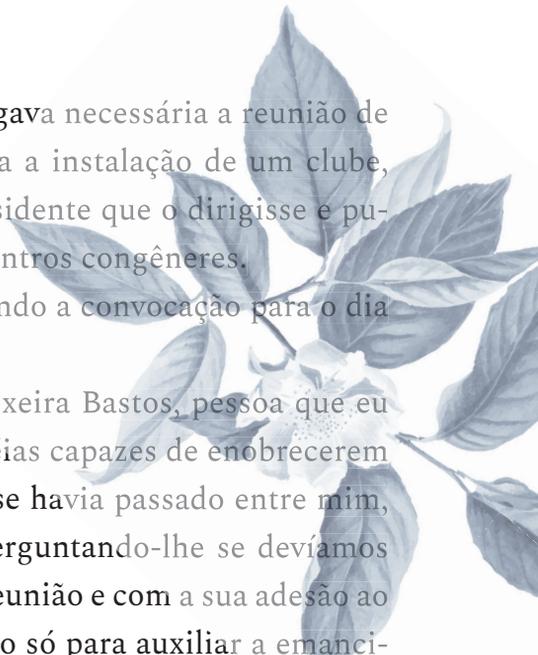
A imprensa da capital teve comunicação de tudo e, sem a menor reserva, contou-o a seus assinantes!

A ingenuidade daquela gente da Ponte era tão admirável como a sua coragem e o seu amor do próximo.

Os comentários, a indignação dos que fizeram parte do movimento, a intriga dos que tinham desforras particulares a tirar, de mãos dadas com os fazendeiros, chegaram a tal ponto de excitação e animosidade que só se falava em denúncias, processo e prisão.

Meio sucumbidos pelas ameaças, alguns dos indigitados me procuravam, pedindo-me para os aconselhar a defender na situação em que se achavam.

Vendo que a propaganda estava no risco de ser sufocada ao nascer, por falta de um chefe que assumisse em nome de todos à responsabilidade de seus atos, por falta de plano e



direção geral, respondi que julgava necessária a reunião de todos os adeptos da idéia, para a instalação de um clube, regular, que nomeasse um presidente que o dirigisse e pusesse em relação com outros centros congêneres.

Aceitaram o meu parecer, fazendo a convocação para o dia seguinte, 13 de agosto.

Mandei chamar José Pinto Teixeira Bastos, pessoa que eu conhecia por sentimentos e idéias capazes de enobrecerem a causa; expus-lhe tudo o que se havia passado entre mim, Benedicto Ribeiro e outros, perguntando-lhe se devíamos contar com a sua presença na reunião e com a sua adesão ao CLUBE ABOLICIONISTA, não só para auxiliar a emancipação do negro, como para obstar a qualquer insurreição e perturbação do trabalho agrícola do município.

Respondeu-me que sim, que de boa vontade abraçava o nosso pensamento patriótico e humanitário.



Azevedo Sampaio

Azevedo Sampaio era um farmacêutico que nasceu em Portugal e chegou ao Brasil em 1854, instalando-se no Rio de Janeiro e transferindo-se para Jacareí em 1868.

Homem culto e inconformado com a escravidão, logo abraçou a causa abolicionista, tornando-se um líder do movimento em Jacareí. Agregando simpatizantes à causa, formou o *Clube dos Abolicionistas*, perseguidos pelos escravocratas da região. No livro “O abolicionismo” que escreveu em 1890, ele conta que, ao assistir à ação de centenas de pessoas atravessando a ponte e libertando dez pessoas escravizadas no bairro do São João, percebeu o amorismo do ato e resolveu juntar-se a eles para elaborar planos de ação mais seguros e eficientes.

O movimento fortaleceu-se e se expandiu para fora dos limites de Jacareí, sendo os abolicionistas incansáveis em seu trabalho: libertaram pessoas escravizadas e proporcionaram fugas em massa, levaram notícias às senzalas e enfrentaram, através da imprensa e dos tribunais, as retaliações dos escravocratas. Azevedo Sampaio foi acusado de sedição e preso, junto a outros abolicionistas, pelo crime da libertação de pessoas escravizadas dos tropeiros do São João. A liberação total de pessoas escravizadas em Jacareí deu-se no dia 18 de março de 1888, dois meses antes da assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel, em 13 de maio de 1888.



Janaina Vieira. **Azevedo Sampaio**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.

Dandara e Zumbi dos Palmares

- Zumbi e Dandara lideravam juntos o Quilombo dos Palmares, o maior quilombo da história do Brasil.

Localizado em Pernambuco e habitado por mais de 30 mil pessoas, Palmares refugiava negras e negros fugidos de senzalas, indígenas e brancos pobres expulsos das fazendas. Juntos, se fortaleciam enquanto comunidade e enquanto grupo. Depois de quinze anos da liderança de Zumbi, que lutou ativamente contra o sistema escravocrata brasileiro, o Quilombo dos Palmares foi invadido. Existem historiadores que contam que, em 1695 Antônio Soares, homem de confiança do quilombo, foi capturado pelos portugueses e por meio de tortura ou em troca de sua liberdade, entregou a localização de seu líder. De toda forma, Zumbi dos Palmares foi emboscado e morto em 20 de novembro de 1695. Atualmente, no dia de sua morte, comemora-se o Dia da Consciência Negra.

Dandara dos Palmares foi uma das mulheres mais conhecidas que lutou ativamente pela libertação de negras e negros no Brasil. Não se sabe exatamente o ano em que nasceu, mas sua morte foi datada em 1694.



Janaina Vieira. **Zumbi dos Palmares**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.

Mãe de três filhos e companheira de Zumbi dos Palmares, Dandara também liderou o Quilombo dos Palmares durante o período escravocrata brasileiro. É importante lembrar que o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão, e que o sistema escravocrata foi mantido oficialmente durante 388 anos.

Relatos sugerem que Dandara cometeu suicídio pois não aceitou se render à um acordo com a Coroa Portuguesa que, apesar de parecer pacífica, poderia escravizar novamente as mais de 30 mil pessoas livres que viviam no Quilombo dos Palmares.

Olívia Maria Moreno

Olivia Moreno, é escritora, mãe, avó e moradora do bairro Veraneio Ijal, periferia de Jacareí. Dona Olívia é uma observadora da vida e mantém seus livros escritos em cadernos, - o primeiro deles, levado pela chuva no desabamento de sua casa de pau a pique. Guarda até hoje dois livros ainda em cadernos com relatos de desigualdades sociais e violência.

Aos 60 anos realizou o sonho de publicar seu primeiro livro intitulado “Atrás da porta”. Trata-se de uma coleção de poemas e reflexões sobre a vida. Escritora desde criança, passou a escrever histórias de sua família e do que observava ao seu redor. A poesia para Olivia é uma forma de enxergar a si mesma e ao outro. Ela acredita que por meio da escrita pode expressar suas dores, anseios e sentimentos mais profundos.

LIVROS: Muralha da Solidão - História de vida real das agressões que uma mulher sofria com o marido; Atrás da Porta; Um olhar para o outro.

Sou mulher
Às vezes criança, outras vezes muleca
mesmo assim,
seguirei mulher forte e sempre a brincar

De um olhar profundo e de sentimento fortes.
Sentimentos os quais não nos causam dor
E sim, força de encarar um novo dia.

Dizemos admiração e mulher
Por não saberem o que há atrás da porta

Uma mulher que sabe
Com sua mão e olhar
e de agradecer

De dignidade aplausos
A quem te faz



Janaina Vieira. **Olivia Maria Moreno.** Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.

Professor José Simplício

José Simplício, conhecido popularmente como “O pai da cultura jacareense” foi professor de História e Geografia e incentivador da cultura e do aprendizado. Nasceu em 1928 no Rio de Janeiro, ministrou aulas em escolas públicas no Estado de São Paulo, chegando em Jacareí no início da década de 1960, onde foi professor efetivo da E. E. Francisco Gomes da Silva Prado - CENE até 1983, quando se aposentou.

Em Jacareí liderou o Grupo Teatral TEJA – Teatro Estudantil Jacareense Amador, recheado de peças nacionais e outras voltadas ao público infantil, como “Morte e Vida Severina” e “Pluft, a fantasminha”. Folião, colaborava no levantamento histórico para os enredos das Escolas de Samba, participando ainda como organizador e colaborador do FEMPO – Festival Estudantil de Música e Poesia, sempre procurando destacar em sua atuação, aspectos da cidadania e o respeito às diferenças individuais.





Janaina Vieira. **Professor José Simplicio.** Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.



Ruth Guimarães

Ruth Guimarães Botelho foi escritora, poetisa, cronista, romancista, contista e tradutora brasileira. Nasceu em Cachoeira Paulista em 1914, formou-se em Filosofia e atuou fortemente como colunista de importantes jornais do estado de São Paulo, inclusive no jornal Valeparaibano, de São José dos Campos.

Seu primeiro livro, “Água funda”, foi publicado em 1946. Em 1972 Ruth Guimarães fundou e presidiu em Cachoeira Paulista a Academia Cachoeirense de Letras, primeira Academia de Letras da região valeparaibana. Ela também era madrinha da Academia de Letras de Lorena. Em 2008, entrou para a Academia Paulista de Letras.



Janaina Vieira. **Ruth Guimarães**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.

Sueli Carneiro

Aparecida Sueli Carneiro Jacoel, filósofa, escritora e ativista antirracista do movimento negro brasileiro. Nasceu em São Paulo, em 1950. É doutora em Filosofia sendo considerada uma das mais relevantes pensadoras do feminismo negro no Brasil.

Em 1988, a autora fundou o GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra, primeira organização negra e feminista independente de São Paulo. Meses depois, foi convidada para integrar o Conselho Nacional da Condição Feminina, em Brasília. Criou o único programa brasileiro de orientação na área de saúde específico para mulheres negras.

Essa autora tem sido agraciada com uma série de prêmios e homenagens: Prêmio Bertha Lutz (2003); Menção Honrosa no Prêmio de direitos humanos Franz de Castro Holzwarth; Prêmio Direitos Humanos da República Francesa; Prêmio Benedito Galvão (2014); Prêmio Itaú Cultural 30 Anos (2017); Prêmio Especial Vladimir Herzog (2020); Prêmio Kalman Silvert (2021); Doutora honoris causa pela Universidade de Brasília (2022).

Em 2018, a filósofa e ativista Djamila Ribeiro criou o selo editorial Sueli Carneiro, inaugurado com uma coletânea em sua homenagem, em reconhecimento à importância de suas ideias e atuação.



Janaina Vieira. **Sueli Carneiro**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.

Dr. Luís Gama

Luís Gonzaga Pinto da Gama foi um advogado, abolicionista, orador, jornalista e escritor negro, filho de um fidalgo português e de Luiza Mahin, negra livre que participou de diversas insurreições de africanos escravizados. Em 1840 foi vendido pelo próprio pai para pagar uma dívida de jogo aos 10 anos de idade.

Autodidata, aprendeu a ler e a escrever aos 17 anos, fugindo aos 18 anos, conseguiu provar que havia nascido livre. Luís Gama foi um dos maiores líderes abolicionistas do Brasil. Sempre esteve engajado nos movimentos contra a escravidão e a favor da liberdade dos negros.

Nos Tribunais, usando de sua oratória impecável e de seus conhecimentos jurídicos, conseguiu libertar mais de 500 pessoas escravizadas (algumas estimativas falam em 1000 pessoas escravizadas).

Luís Gama morreu aos 52 anos de idade e somente 133 anos após sua morte recebeu o título de advogado, em homenagem feita pela Ordem dos Advogados do Brasil, sendo na atualidade reconhecido como o Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil.



Janaina Vieira. **Dr. Luís Gama.** Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.

Carolina Maria de Jesus

Carolina Maria de Jesus foi escritora, compositora e poetisa brasileira. Nasceu em Minas Gerais, em 1914, e aos 23 anos muda-se para São Paulo quando sua mãe falece. Morou a maior parte da sua vida na Favela do Canindé, sendo catadora de papel. Em seu tempo livre escrevia sobre o dia-a-dia na favela e as desigualdades sociais que percebia ao seu redor.

Seu livro mais famoso, “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada”, publicado em 1958, fez tanto sucesso que foram impressos dez mil exemplares, esgotados em uma semana. Desde sua publicação, essa obra foi traduzida para quatorze idiomas e tem novos leitores até os dias de hoje.

Depois do sucesso do livro, Carolina ficou conhecida como a mulher negra pioneira na Academia Brasileira de Letras. Mudou-se da favela do Canindé para Santana, bairro de classe média na zona norte de São Paulo, gravando um disco com composições próprias e continuando a escrever e publicar os livros “Pedaços de Fome” e “Provérbios” em 1963. Carolina Maria de Jesus morreu em Parelheiros - São Paulo, em 1977.



Janaina Vieira. **Carolina Maria de Jesus**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.



Malcolm X e Martin Luther King

Malcolm Little foi um afro-americano, jornalista ativista dos direitos humanos e defensor do Nacionalismo Negro nos Estados Unidos, que fundou a Organização para a Unidade Afro-Americana. Nasceu na cidade de Nova Iorque em 1925 e, como defensor de direitos, conseguiu mobilizar brancos e negros na conscientização sobre os crimes cometidos contra a população afro-americana.

Escrevia constantemente artigos que defendiam a emancipação da sociedade afro-americana, e a resistência dos negros por qualquer meio necessário, inclusive a violência em caso de autodefesa. Ministro muçulmano convertido ao grupo “Nação do Islã”, durante uma palestra no Harlem, em 1965, Malcolm X foi morto, alvejado com mais de dez tiros. Supõe-se que os assassinos eram membros do grupo que haviam se tornado seus inimigos após os desentendimentos dele com o líder Elijah Mohammad, encerrando assim a trajetória de um dos maiores nomes da luta dos afro-americanos pelos direitos civis nos EUA.

Martin Luther King Jr. foi pastor batista e ativista político e se tornou uma das figuras mais importante do movimento dos direitos civis nos Estados Unidos. Nasceu em Atlanta



Janaina Vieira. **Malcon X e Martin Luther King**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.

em 1929, e pregava a luta pelos direitos políticos através da não-violência, inspirado pelo ativismo de Mahatma Gandhi. King organizou e liderou marchas na luta dos negros pelo direito a voto, contra a segregação, a favor dos direitos trabalhistas e outras conquistas civis básicas. Um dos discursos mais conhecidos de Martin Luther King chama-se *I Have a Dream* (Eu tenho um sonho) e ocorreu em 1963 para mais de 250 mil pessoas reunidas na Marcha sobre Washington. Nesse discurso ele fala da necessidade de união e coexistência harmoniosa entre negros e brancos, no futuro. Em 1968 foi assassinado por um atirador em Memphis, provocando consternação internacional. Recebeu o prêmio Nobel da Paz como forma de reconhecimento pelo método pacifista empregado em sua luta e seu protagonismo mundial.

Nelson Mandela

Nelson Rolihlahla Mandela foi advogado e líder da resistência não violenta contra o *Apartheid* na África do Sul. Nasceu em 1918, numa aldeia do interior e, ao mudar-se para a capital foi traído, julgado e preso. Mantido preso por 27 anos, foi libertado em 1990, após a comprovação do golpe que lhe tirou a liberdade.

Após longo envolvimento com as causas dos Direitos Humanos, Nelson Mandela foi eleito presidente da África do Sul, em 2009. Símbolo africano de igualdade, esperança e justiça, foi aclamado com 250 prêmios e condecorações, incluindo, em 1993, o Prêmio Nobel da Paz.





Janaina Vieira. **Nelson Mandela**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.



Ângela Davis

Ângela Yvonne Davis foi professora, filósofa socialista, defensora dos direitos das mulheres e militante contra a discriminação racial. Nasceu em 1944 nos Estados Unidos e ficou conhecida mundialmente na década de 1970 por seu envolvimento político. Foi duramente perseguida, tornando-se a terceira mulher a integrar a Lista dos Dez Fugitivos Mais Procurados do FBI. Permaneceu presa enquanto seu julgamento estava em andamento e, depois de dezoito meses, foi inocentada de todas as acusações e liberta. Sua história virou tema de livros e filmes.

Atualmente é uma intelectual de destaque no cenário político atual e uma das mais importantes feministas contemporâneas, possuindo o título de professora emérita da Universidade da Califórnia. Após sua aposentadoria, dava palestras e cursos em diversas universidades e centros culturais por todo o mundo. Sua potente história de luta política encarnou uma geração de reivindicações por humanidade, igualdade e liberdade não só para o povo negro, mas para todas parcelas oprimidas da sociedade.



Janaina Vieira. **Ângela Davis**. Técnica: Ilustração digital, colagem digital sobre impressão em canvas. Dimensões: 42 x 59,4. Ano 2022.



Capítulo 03

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio

“Há sempre equivalência entre ação e reação, se sua intensidade é regulada conforme a natureza de cada conflito.”

Huyghens, Newton

No dia 13 de agosto de 1887 em casa de Carlos Simon teve lugar a reunião dos elementos de que se devia compor o CLUBE ABOLICIONISTA.

Sendo aclamado presidente e constituída a mesa, depois de apresentadas às razões da convocação e seus fins, foram feitas muitas considerações sobre a direção a imprimir aos trabalhos de propaganda, ficando resolvido adotar-se, em primeiro lugar, o expediente de solicitar as libertações condicionais.

Não tendo havido tempo para eleição da diretoria definitiva, ficou marcado o dia 21 do mesmo mês para segunda reunião. Nesse dia, que foi domingo, compareceram bastantes associados, sendo contudo, menos do número de que se compôs a conjuração da Ponte.

Elegeu-se a Diretoria; nomearam-se as comissões de vigilância para os diversos pontos da cidade; criou-se o policia-

mento geral; combinou-se o juramento, que teve por base a maior obediência ao chefe e o maior segredo de tudo, e autorizou-se o presidente a estabelecer as relações necessárias com os centros ABOLICIONISTAS que julgasse poderem auxiliar a força moral e material do Clube.

Um dos primeiros atos da associação foi entender-se particularmente com alguns fazendeiros para expor-lhes os seus intuitos pacíficos e convencê-los da vantagem de libertar o município, embora condicionalmente. O movimento da Ponte e alguma ostentação da sua força física traziam os homens meditados e cabisbaixos. Cederam facilmente às razões, só dependendo da consulta a uns dois ou três que era preciso ouvir, mas que procurariam convencer, dando a resposta muito breve. Nesse mesmo dia, tal foi o interesse que tomaram, despacharam emissários com as competentes exposições da combinação feita. Tudo augurava um desenlace auspicioso.

Diariamente conseguia-se, dos pequenos possuidores, baixa de matrícula, sendo boa parte de espontânea deliberação. A resposta dos grandes fazendeiros demorava. Mas o Clube contava em poucos dias perto de duzentas liberdades, sem contar avultado número de fugitivos de municípios vizinhos que procuravam a proteção da associação. A notícia da fundação do Clube voou longe, de sorte que o agasalhado, a proteção contra a perseguição dos donos e da força pública a desenvolver, constituiu um grande sacrifício do pessoal libertador. O elemento da ação dava provas de desusada de-

dicação, e o elemento diretor não se portava diferentemente ao peso das contribuições de outro gênero.

No número dos fugitivos, para maior dificuldade do Clube, veio um mulato de Caçapava, que pertencia a um parente do juiz municipal Pereira de Barros, o qual chegando à estação em hora que não havia ali um abolicionista foi agarrado por um Capanga e conduzido para a casa do referido juiz.

Feita a comunicação ao elemento diretor, logo se providenciou no sentido de não voltar o mulato ao poder de seu senhor. Era forçoso e infalível que esse infeliz que vinha a Jacareí cofiado na existência de um CLUBE ABOLICIONISTA não tivesse de arrepender-se. Pereira de Barros tinha o mulato trancado a chave, além de um grande cão de fila no quintal.

Eram das dez para as onze horas da noite quando dois dos clubistas tomaram o compromisso solene de darem conta do mulato no dia seguinte.

Deste lance arriscado, que realmente foi uma espécie de escamoteação que nem o próprio bacharel Pereira Barros é capaz de explicar, tendo, o mulato desaparecido diante de suas vistas, das do senhor e mais auxiliares, derivou toda a fúria do referido juiz, instaurando-nos um dos quatro processos.

O Clube tinha servidores de tamanha atividade, coragem e sagacidade, que numa noite de luar, perante mais de 20 pessoas que se interessavam de ver a chegada de uns escravos do Ajudante Braga, vindos do Lageado, os escravos

foram introduzidos na estação, como desembarcados, sem jamais terem saído de Jacareí e sem que ninguém percebesse a PARTI DA ou carambola.

Esta comédia deu o resultado de libertar todos os escravos do referido Ajudante.

Enquanto estas causas se passavam, os fazendeiros em lugar de combinarem o melhor meio de corresponderem à solicitação do Clube, combinavam a simulação de um levante de escravos na fazenda de D. Diolinda M. de Siqueira, para afastarem a força pública que era composta de tropa linha e comandada por um tenente, que também era delegado e fizeram desembarcar vinte e cinco capangas armados para levarem as cabeças dos chefes do movimento abolicionista! Que bela concepção!

A polícia abolicionista teve ciência de todas as maquinações, de todos os planos e no célebre dia 29 de Agosto mandou uma honrosa comissão assistir ao desembarque do exército escravocrata, que só teve tempo de ser autuado pelas autoridades ali reunidas e voltar a pé para S. José dos Campos!

A vizinha cidade representou conspícuo papel na organização da referida expedição, sendo o bairro do Serrote, como ponto de divisa dos dois municípios, o quartel general do comando em chefe do exército invasor.

Como se vê, as cabeças do Clube continuaram a fazer parte do seu todo, graças à organização e disciplina dos associados, embora a polícia por sua inépcia as expusesse ao alcance dos imitados da Penha do Rio do Peixe.

Nesta noite de 29 de agosto, em vista do ato de natural defesa dos abolicionistas que talvez impedisse desacatos de outra espécie, é que teve origem o célebre processo de sedição, que hoje ameaça nossa liberdade, apesar da honrosa defesa que o senado ouviu produzir por um dos mais distintos chefes abolicionistas, e apesar da lei de 13 de Maio!

Os abolicionistas em número elevado é certo, mas sem distintivo algum, disfarçadamente reunidos, sem a mais simples aparência de armamento, acharam-se na estação no momento do desembarque dos anunciados assassinos; acompanharam-nos de longe até os limites da cidade, porém sem impedirem ou desobedecerem um único ato da autoridade.

A necessidade fez engendrar um processo, precisava de criar um pretexto qualquer. Foi por isso que a tal reunião ilícita que motivou a cena dramática do autuamento foi preparada muito intencionalmente pela mesma autoridade!

Dizia a REDENÇÃO de 8 de Setembro: “Em Caçapava são eles processados por ladrões e em Jacaré por sediciosos!

“... a escravidão traz este embaraço mental às autoridades que a apoiam. Obrigados como escravos dos fazendeiros, coagidas por esses mandões, aflitas para servi-los, ficam tontas, embaraçadas e dando por paus e por pedras, o que querem é arranjar um processo.”

No mesmo órgão sob o título: O SENADO E A PERSEGUIÇÃO AOS ABOLICIONISTAS vem o seguinte artigo, assinado por Fernandes Coelho, um dos melhores espíritos da

Província no campo do jornalismo libertador:

“Encerrou-se ante ontem em Jacareí com as razões finais de defesa o processo instaurado contra 25 abolicionistas pelo suposto crime de sedição.

Reina o pânico na cidade, ficando os abolicionistas sem garantias e à mercê da escravidão triunfante, em nome da aliança do diretório do partido liberal da província como partido conservador escravocrata.

Além deste processo estão na forja mais três, ainda em segredo da justiça.

Os escravocratas covardes e astuciosos, não podendo instaurar processos por crime de roubos de escravos, inventaram agora a jurisprudência da sedição.

O crime de sedição é definido no artigo III do código criminal, cujo teor é o seguinte:

“Julgar-se-á cometido este crime, ajuntando-se mais de vinte pessoas, armadas todas ou parte delas para o fim de obstar à posse do empregado público no meado competentemente e munido de título legítimo, ou para o privar do exercício do seu emprego, ou para obstar à execução e cumprimento de qualquer ato ou ordem legal de legitima autoridade...”

Os mesmos homens que deportaram juízes de suas comarcas e advogados de foro em que exerciam a profissão, alegando não haver base para ações criminais porque não se processam populações em massa, escolheram 25 abolicionistas para vitimá-los, por fantástico delito, aliás por eles

tantas vezes praticado em vantagem da escravidão.

Proibidos os “meetings” na cidade do Recife como meio de intervenção do governo no pleito eleitoral, para garantir a reeleição do ministro do império, forçoso é simular alteração da ordem pública em todo o país, dando, às reuniões pacíficas o caráter de sediciosas.

A província de S. Paulo que é um dos fortes redutos da escravidão é pois a auxiliar constante do gabinete de 20 de agosto, nas correrias da força pública, para acudir a simulados levantamentos de escravos.

Infelizmente com a morte de José Bonifácio, cessou a oposição liberal de princípios, restando uma aglomeração de interesses, ligados pela escravidão, e as companhias industriais, que fundindo os homens acabou com as idéias.

Só depois que a escravidão estiver abolida e a aristocracia enfraquecida pelo alargamento do voto, poderá haver partidos regulares em S. Paulo com discriminação de idéias.

Presentemente há uma babel em que só o interesse se distingue pela união, com que todos os proprietários de escravos aplaudem as arbitrariedades e excessos do governo, tendentes a protegê-lo e a perseguir a liberdade.

Órfão de um amigo sincero nos partidos, em nome do apoio que José Bonifácio prestou ao Gabinete 6 de Junho, apellamos para o inclito senador Dantas, rogando a atenção e proteção de S. Exa. para a triste e amargurada situação dos abolicionistas liberais e conservadores, da província de S. Paulo, abandonados pelos seus partidos, unidos e coligados,

e divididos em um simulacro de oposição, que consiste em desassocegar o presidente da província por não aumentar ainda os excessos e perseguições contra os abolicionistas.

Pedimos à S. Excia. que exija cópia do processo que se está fazendo em Jacareí, como fez outrora José Bonifácio.

Abandonada pelo partido liberal de S. Paulo, a ilustre, veneranda e patriótica oposição do senado, só tem encontrado um séquito sincero no coração entusiasta dos abolicionistas perseguidos e colocados fora da proteção da lei.

Ao senado brasileiro cabe agora uma alta, excepcional, patriótica e salvadora missão.

O senado brasileiro não pode e nem deve limitar-se ao papel humilhado e degradante do senado romano, gritando contra César e seu tribunos, mas curvando-se a tudo e votando leis tirânicas.

O senado não pode hoje com honra para si e dignidade para a nação conceder orçamentos ao governo, sem que o poder executivo cumpra primeiro todas as suas ordens, ditadas pelas suas votações.

Se o senado assim não proceder ficará completamente anulado, demonstrando, por si mesmo à improcedência e ineficácia de suas votações, proclamando a onipotência do poder executivo.

É este um caso em que o senado faz política constitucionalmente.

É obrigado um governo despota, anárquico, tirano, traidor a pátria e desorganizador a cair ou a emendar-se.

Não é o senado que derriba o ministério, é a imprudência

do governo que o deita abaixo, porque o senado para não mostrar intuitos de derribar governos, não está obrigado a violar seus deveres apoiando injustiças e deixando de velar pela guarda da Constituição e das leis!

Cumpra o senado o seu dever, garantido pela vitaliciedade, que o torna atualmente o único abrigo para as liberdades públicas, esmagadas por um governo, que tendo dominado a câmara temporária, pelo anúncio de um pacto com a corda, para manter a atual lei de 28 de Setembro ou entregar o poder aos liberais, anulou a representação nacional.

Seja o amparo de todos os brasileiros, ante o visível esboramento das instituições. “

Em data de 15 do mesmo mês, reproduz-se a defesa solicitada atrás, que é a seguinte:

“Consagrando um tributo de gratidão e saudade à memória do seu leal e sincero amigo José Bonifácio, o benemérito chefe dos abolicionistas, senador Dantas, proferiu na câmara vitalícia em sessão de 10 o discurso que vamos transcrever de JORNAL DO COMÉRCIO.

Os liberais abolicionistas perseguidos em Jacareí, centro das hostilidades que a escravidão moveu durante longos anos, ao sempre lembrado senador José Bonifácio, se não tem o apoio que lhes devia dar o diretório do Clube democrático da rua da Imperatriz, cujo aspecto é o de sepulcro do partido liberal, podem contar com a segurança de sincera proteção parlamentar, já começada pelo inclito senador Dantas secundado pelos votos da augusta câmara vitalícia:

PROCESSO DE JACAREÍ

O Sr. DANTAS: - A provincia de S. Paulo nestes últimos tempos distingue se tornando lugar salientíssimo entre as demais provincias do Império em tudo quanto interessa ao progresso e engrandecimento da Pátria.

Se ela pareceu a muitos, e especialmente a ele orador, uma das que mais embaraços ofereceram à idéia abolicionista sente satisfação em declarar hoje que entre todas as suas irmãs nenhuma a excede no empenho de ver terminada a escravidão no Brasil.

Em documento lido na câmara pelo deputado do 20º de Minas assinado por cidadãos cuja responsabilidade foi affirmada pelo sr. Jaguaribe Filho, há considerandos que provam o empenho a que se referiu.

Lê os seguintes considerandos:

“Considerando que as populações que possuem escravos constituem uma insignificante minoria em promiscuidade com a grande maioria das populações que não possuem, circunstância essa da maior ponderação para explicar com acerto a indiferença com que essa maioria assiste às violações da propriedade servil;

“Considerando que em tal situação o poder público sente-se fraco para manter uma instituição odiosa, que somente a necessidade de uma classe justifica, mas cujas leis de exceção que sustentam não recebem a consagração eficaz da vontade do maior número e não corresponder já ao estado

social da província, atendendo-se ao mesmo tempo para o preço remunerador de seu principal produto de exportação, para a facilidade admirável dos transportes fluviais e terrestre”, e principalmente para a normalidade e abundância dos suprimentos de braços livres;

“Considerando que toda a resistência às idéias da abolição da escravatura produz efeitos contrários ao que se tem em vista, acrescentando ainda que os lavradores vão pouco a pouco perdendo o apoio moral das populações que não possuem escravos, apoio esse que é forçoso reconhecer e confessar que tem havido e cujo poder tem sido mais eficaz para ordem nas fazendas de que as leis excepcionais promulgadas nos últimos tempos;

“Considerando que a época é de transação com o espírito da liberdade, e não de obstinação no terreno da lei positiva, é que tudo quanto agora pode ser feito por concessões espontâneas, com resultados apreciáveis, práticos, em seguida poderá vir a ser obra dos conflitos e a consequência dos desvarios populares;

“Considerando que a lei de 28 de Setembro de 1871 contém disposição completa que obriga o liberto ao cumprimento da prestação de serviço durante o prazo, e que as câmaras municipais têm competência para criarem posturas instituindo a pena de 30 a 60 dias de prisão para aqueles que por qualquer meio aliciarem, aconselharem ou seduzirem direta ou indiretamente aos libertos para que abandonem os serviços a que estiverem obrigados;

“Considerando, finalmente, que tratando-se, não de escravos, mas de libertos, sujeitos apenas aos ônus da prestação de serviços, isentos de castigos corporais, podendo ainda remirem-se dessa obrigação mediante a indenização pecuniária, é claro que as justiças territoriais obrarão com liberdade, obrigando-os ao cumprimento da condição de serviços, auxiliadas poderosamente pelo espírito de ordem da sociedade, que não permitirá, a indiscreta intervenção de terceiros, quando já não se trate de escravos, mas de homens livres, obrigados a cumprimento de obrigações comuns.

Em seguida lê a conclusão da representação que contém o parecer adotado pelos signatários pedindo providências e também o que disse o dr. Jaguaribe Filho sobre a responsabilidade das assinaturas.

O movimento abolicionista ali é quase geral havendo apenas uma ou outra nota dissonante e foi isto que o obrigou a pedir a palavra para apresentar um requerimento, pedindo a cópia de um processo que se instaurou em Jacareí e foi encerrado ante-ontem.

Nessa localidade os abolicionistas, só porque o são, sofrem perseguições; e este processo, dizem, não teve outro fim.

Tem o juiz de direito, o dr. Camargo, na melhor conta e está certo que o mesmo não tendo ele idéias abolicionistas não negaria justiça aos que a tivessem e lh'a pedissem.

Esta confiança tranquiliza-o em parte, mas os fatos aí estão para mostrar que muitos atos de juízes de direito têm sido anulados por delegados e subdelegados. Habeas-corpus con-

cedidos por juízes tem sido anulados por essas autoridades. No empenho com que se dedicou à causa abolicionista, e que só cessará de defender quando estiver decidida precisa das informações que pede.

O crime por que foram processados é de sedição. Lê o artigo do código que define o crime e pergunta se isto se terá dado em Jacareí. Um artigo assinado na “REDENÇÃO” de São Paulo o contesta.

Não é de admirar que assim seja, quando fatos de que somos testemunhas são no dia seguintes desfigurados. Reuniões pacíficas são apresentadas como sediciosas o mesmo pode ter-se dado em Jacareí.

Espera que o nobre presidente do conselho, sempre tão solícito em atender a reclamações, há de providenciar para que cessem tais violências.

Lê o requerimento, e conclui lembrando ao senado que ele versa sobre Jacareí, localidade para a qual o ano passado no senado pediu garantias uma voz que nele deixou recordações que nunca serão esquecidas.

Vem à mesa, é apoiado e aprovado sem discussão o seguinte requerimento:

“Requeiro, por cópia, o processo instaurado em Jacareí, por crime de sedição contra 25 cidadãos aí residentes. - Dantas.”

O processo de sedição estava todo o momento a rebentar como uma bomba sobre nossas cabeças.

O processo do mulato de Caçapava, instaurado por crime de furto, povoava o tribunal de testemunhas

Outro processo instaurado por uso de armas proibidas, que mirava deter-nos dinheiro e pessoas, tirado do de sedição, dava pábulo à satisfação desocupada dos mais interessados no nosso aniquilamento.

O processo da Ponte em segredo de justiça como nos tempos inquisitoriais, a arrancar depoimentos favoráveis pelo terror, e insinuando fatos que não se deram, coroava o martírio dos escrivães e oficiais de justiça!

Se não fossem os emolumentos do Regimento de Custas, os funcionários públicos de Jacaré bem mereciam alguns HABITOS do presidente do Conselho, Barão de Cotegipe. A polícia, se não fossem as recompensas dos fazendeiros e os pagamentos do pret à boca do cofre, de via ser decantada em prosa e verso.

E cousa notável, talvez virgem, mas significativa, os míseros 98 criminosos (25 sediciosos, 2 ladrões no processo do parente do bacharel Pereira de Barros, 25 no processo de uso de armas proibidas e 46 no processo da Ponte) não tiveram um advogado, um simples solicitador que assistisse a marcha dos processos!

A posteridade que tire deste fenômeno do foro de Jacaré as deduções que lhe aprouver.

Na REDENÇÃO de 25 de Setembro insere-se:

“Jacareí de cartas que recebemos todos os dias, de nossos companheiros, sabemos que ali continuamos abolicionistas a ser perseguidos com processos e mais processos.

Jacareí, onde uma malta de assassinos armados cercou a casa de dois cidadãos e os intimou à força que deixassem a cidade, levando o terror a essas pobres famílias que ficaram entregues à sanha desses assassinos, não encontrou justiça que fizesse justiça a esses bandidos.

Comentava-se pelas ruas o fato como se tinha dado; apontavam até as menores circunstâncias e as autoridades faziam se ouvidos de mercador, porque neste país a justiça foi feita para a perseguição dos fracos, sossego e regalo dos ricos.

Me ser abolicionista em Jacareí é um crime.

E preciso que mil homens entendam que dez têm razão.

Em Jacareí, que tem uma população superior a oito mil almas e onde duzentas almas possuem escravos, quer se forçar sete mil e oitocentos pessoas a entenderem que, a escravidão não é um roubo, e que um homem pode ser propriedade de outro homem.

Meia dúzia de nababos, restos mortais de antigos traficantes de escravos, são os senhores da terra, são os mandões da aldeia, são partes e testemunhas das perseguições feitas contra aqueles que querem a regeneração do país, estabelecendo o trabalho livre da pátria livre,

Porventura conseguiram as fogueiras da inquisição vencer ao mundo e a ciência de que o sol girava ao redor da terra?

Zoilos! crêem ainda que é possível no século XIX sustentar-se uma instituição reprovada pelas nações ainda as mais atrasadas do mundo.

Não desanimem os nossos companheiros de Jacareí. O dia de glória está chegando.

Esses brutos que hoje perseguem aos abolicionistas amanhã se envergonharão de pertencer à raça humana.

Outubro, 5 de 1887.

O DIRETORIO LIBERAL E OS ABOLICIONISTAS DE JACAREÍ

“Longos dias decorrem já depois que o LIBERAL PAULISTA, órgão do diretório, prometeu relatar os fatos que autorizaram o célebre processo de sedição que se instaurou em Jacareí, contra os abolicionistas.

Já asseveramos que tal delito não se deu e em tempo oportuno publicaremos as peças do processo e a decisão que for proferida. É um processo ainda mais célebre di que o de Caçapava, porque os abolicionistas reuniram-se para ouvir certa autoridade que mandou dizer que pretendia falar-lhes.

A sedição consiste em terem estado congregados em sessão com a presença de pessoas que não são abolicionistas.

Tal processo fica desde já julgado lendo-se o que a respeito dos escravos em Jacareí, disse o senador Godoy, na sessão de 23 de setembro.

O diretório liberal vai seguindo, entretanto, a política de

Jano de que falava o senador José Bonifácio, em fevereiro do ano passado.

Aqui na província é escravocrata para com os fazendeiros.

Na Corte é abolicionista para com o centro.

Aqui em S. Paulo apóia todas as medidas compressoras contra os abolicionistas.

Na Corte submete-se a tudo o que o centro disser e aconselhar a bem da uniformidade dos meios para se chegar ao fim por todos desejado.

Antes de meditar sobre o que disse o senador Godoy, representante desta província, leiam os fazendeiros, o que escreveu o LIBERAL PAULISTA, em 16 de setembro:

“Em tempo, contestamos categoricamente a posição em que as ambições políticas do senador Prado lhe aprazem representar o partido liberal desta província. A insistência do senador paulista reclama hoje, indispensavelmente, novo desmentido formal da nossa parte.

A atitude dos liberais na solução do problema social é conhecida, clara é definida. Se cada província tivesse uma maneira especial de solver a questão, as medidas projetadas seriam tantas que a unidade partidária se quebraria, prejudicando a reforma. Por esse motivo, os liberais paulistas resolveram não formular um projeto, que ulteriormente, depois de compromissos firmados, viesse embaraçar a ação uniforme, de que o partido necessita.

Renunciando, porém, a apresentar projeto próprio, os liberais paulistas obrigaram-se por acordo solene a apoiar a

medida que as circunstâncias políticas aconselhassem ao centro da Corte.”

Nos telegramas da PROVINCIA, de ontem, lê-se a notícia de que o governo no interregno parlamentar, elaborar projeto solvendo a questão serv 1 com o concurso dos srs. Saraiva Prado e João Alfredo.

Antes, porém de pronunciar-se sobre a nova coligação, leia a lavoura o que pensa o senador Godoy:

“O Sr. Godoy diz que entre os graves problemas que ocupam a atenção do Brasil, sobressai o do elemento servil

A provincia de S. Paulo tem aberto a grande estrada por onde devem os poderes públicos encaminhar esta questão; sair daí será um grave erro.

A civilização exige que alguma cousa se faça mais positiva e terminantemente com relação a um assunto de tão alta magnitude (Apoiados).

O trabalho servil está completamente perturbado; não há confiança no dia de amanhã nem mesmo no dia de hoje (Apoiado), os escravos abandonam em massa os estabelecimentos agrícolas e nem querem mais voltar ao serviço sem que haja alguma garantia por parte dos que governam. Disto há exemplo no que ocorreu em Jacaréí, residência do orador. Foram ali libertados mais de 600 escravos sob a condição de servirem durante o prazo de três anos; ao cabo de três dias esses escravos abandonaram as lavouras, e alguns, sendo capturados e inquiridos, declararam que não depositavam confiança nas promessas dos seus senhores e que

desejavam um ato poder legal, na frase deles, que lhes desse garantia. É, pois, impossível continuar esse estado de cousas, sob pena de se estancarem todas as fontes da receita pública e manifestar-se uma perturbação geral no país.

Até agora a reclamação dos escravos é feita com humildade, com temor; mas quem diz que eles permanecerão nesse sistema de implorar e não impor? Pode muito bem ser que, depois desse estado pacífico, venha a revolta - a revolta anunciada pelo ensanguentamento do solo brasileiro.

É preciso, portanto, por um paradeiro a esta grave questão, e este paradeiro deve ser a fixação de um prazo fatal e terminante. (Apoiados).

Quererão o governo e as câmaras cruzar braços diante de uma situação tão aflitiva como esta? Seria o mesmo que deixarem envolver-se na onda da maré que sobe continuamente. Quererão por ventura resistir? Se. á assemelharem-se um insensato que pretendesse travar as rodas do carro que se desempenhasse por um plano inclinado. A liberdade é semelhante aos fluidos imponderáveis que tendem a des-tender-se, e ai daqueles que pretendem sufocá-la!

(Apoiado, muito bem.)”

Apesar da intervenção da polícia nas sessões do Clube, proibindo as reuniões; apesar do terror dos processos; apesar das provocações diretas dos próprios fazendeiros; das violências e vexames de toda a sorte cercando-nos as casas de noite, isto na ocasião em que o Governo Cotegipe auto-

rizava e ordenava a repressão do movimento, o Clube não deixou um só momento de colaborar na sua obra.

Fazendo como a saúva que reserva sempre as árvores que lhe fazem sombra, aproveitamos do acaso para retribuirmos aos fazendeiros de São José dos Campos, Santa Branca e Patrocínio a manifestação de simpatia com que contribuíram direta e indiretamente para o fato de 29 de agosto.

Os nossos emissários, para maior sossego, compravam galinhas, ovos, faziam cobranças e até pediam esmola.

Não demorou muito o êxodo regular daqueles municípios, começando no de S. José por uma fuga em massa.

Por este tempo já o processo da Ponte estava em pé de defesa, como prova a seguinte notícia do “Diário Popular”:
“ABOLICIONISTAS DE JACAREÍ”

Daquela cidade nos comunicam:

“Tendo o advogado Sr. João China pedido ao juiz municipal de Jacareí o prazo de três dias para apresentar defesa escrita por parte de seus constituintes num dos processos ali instaurado contra os abolicionistas, o sr. dr. Barros devolveu a defesa a pretexto dela não fazer parte do interrogatório, por estar assinada por procurador!

O requerimento nem sequer falou em interrogatório e quando tratasse dele: não haveria razão para recusa, porque a defesa foi também assinada pelos denunciantes.

O nobre juiz ignora talvez que quod abundat non nocet.

Interprete como quiser o art. 53 do decreto de 22 de no-

vembro de 1871; não podia recusar a defesa e incorreu em responsabilidade grave.”

Já estava resolvido entre todos, que a cadeia nova devia ser inaugurada no mesmo tempo em que se fechava a Casa da Misericórdia! Desta lançava-se à rua, ao abandono os que não tinham mais um músculo a consumir, para aquela atiravam-se como réprobos os corações mais limpos e mais nobres!

Para glória da geração presente e admiração da posteridade vou reproduzir o mandado de prisão com que no ANNO DO NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO DE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE AOS TREZE DE DEZEMBRO, foram encarcerados Benedicto Manoel Pinto Ribeiro, Arthur Rodrigues, Antônio Gomes de Azevedo Sampaio, Antônio Avelino de Andrade, José Cesário da Silva, Manoel de Aguiar, Benedicto Fernandes de Lima e Francisco Manoel Ferreira Ribeiro.

“O Dr. José Pereira da S va Barros, Juiz Municipal desta Cidade de Jacareí, etc.

Mando a qualquer oficial de Justiça deste Juízo a quem este for apresentado, indo por mim assinado que prenda e recolha à cadeia pública a José Cesário da Silva, negociante, morador nesta cidade, por se achar pronunciado por este Juízo cono incurso no art. 257 do cod. crim. combinada com o artigo 269 ex vi - do Decreto 138 de 15 de outubro de 1837. O que cumpra sob as penas da lei. Passado em duplicata

nesta cidade de Jacareí aos 3 de dezembro de 1887. Eu Antônio Rodrigues de Figueiredo, escrivão o escrevi.

a) Silva Barros.” Por ser um único quarto concluir o Cadeia Nova e este não comportar mais de 8 pessoas, crê-se que os nossos 33 cúmplices foram prevenidos para não se deixarem ver dos oficiais do dito juízo.

Dentre os encarcerados houve um que na véspera fora avisado de estar assinando o mandado de prisão. Mas o notório não quis evitar o oficial de justiça, unicamente para não ficar agradecido a tão dedicado amigo – o do aviso bem entendido. Os presos só ficaram incomunicáveis o tempo preciso para o comunica á imprensa, porque logo um grupo de amigos desobedeceu às ordens e comunicou-se com os detidos. A notícia da prisão percorreu toda a cidade como um relâmpago; no dia seguinte, todo o município, e no terceiro dia já era preciso os amigos dos encarcerados calmarem certos espíritos exaltados.

Foram vindo as manifestações, os oferecimentos, etc. etc., de forma que o cativo, que nas primeiras horas foi doloroso, tornou-se pouco a pouco invejável

Diz a REDENÇÃO:

“QUESTÃO DE JACAREI”

“Não cessaremos de chamar enquanto as autoridades, esquecida do fim para que foram criadas, continuarem a ser agentes de mandões de aldeia, com detrimento da lei e da justiça. O processo feito pelo juiz municipal de Jacareí, a persegui-

ção que têm sofrido ali os nossos companheiros, não é mais do que uma satisfação, não é mais do que uma humilhação de algumas autoridades aos nababos daquele termo.

Todo o mundo sabe que o ROUBO DE ESCRAVOS é uma chapa ridícula e já completamente desusada.

O código define o furto: a tirada de cousa alheia contra a vontade de seu dono, para si ou para outrem.

Os abolicionistas, mesmo cometendo violências na tirada de homens que são obrigados a trabalhar como escravos, não fazem mais do que dar a esses individuos a liberdade que lhes foi roubada.

Se há ladrões, se há homens que merecem ser encarcerados eternamente são os que possuem escravos.

Os atuais possuidores de escravos de Jacareí conhecem perfeitamente que aquela cidade era o depósito de africanos que eram trazidos da costa da Africa, depois da lei, para serem ilegalmente vendidos como escravos.

A maior parte das culturas de Jacarei tiveram por origem o tráfico imoral e indecente de africanos.

Todos sabem que o maior traficante de escravos que teve a província de S. Paulo foi o celeberrimo, João da Costa Gomes Leitão, que deixou uma fortuna grande que dá hoje para tudo, até para se torcer a justiça.

Libertar escravos em Jacareí não é crime; mas um ato de justiça que devia até de ser praticado pelas próprias autoridades.

Sabemos perfeitamente que o próprio juiz que sujou a sua

pena dando um despacho de pronúncia contra o direito e contra a razão o fez unicamente para agradar aos ricos da terra. Deve estar contente esse magistrado; há de subir necessariamente na sua carreira porque além de influência própria da família terá proteção também dos ricos de Jacareí que devem estar satisfeitos de ter um juiz que SABE cumprir com a lei, metendo abolicionistas na cadeia.”

“O DIÁRIO MERCANTIL”

“O único jornal que mereceu receber um telegrama completo de Jacareí, foi o DIÁRIO MERCANTIL.

Quem mandou esse telegrama se tem orelhas grandes ou pequenas não o disse O DIÁRIO MERCANTIL.

Entretanto esse telegrama não passava de um desaforo, de uma grandíssima cachorrada, escrita talvez por mão que fosse depois receber a esportula da injúria.

O telegrama era concebido nestes, termos:

- Abolicionistas presos, crime inafiançável. A cidade em paz e o mercado muito concorrido.

Sim, senhor.

O mercado nesse dia foi concorrido porque naturalmente os escravocratas tiveram tempo e liberdade de consumir todo o milho que apareceu por lá.’

Não entendemos nem compreendemos este DIÁRIO MERCANTIL.

Espécie de catavento, um dia se diz abolicionista, outro dia escravocrata, publica telegramas desta ordem; lá vem um dia em que elogia o chefe de polícia e se este larga do em-

prego mete-lhe as botas, de sorte que não se compreende aquela gaveta de sapateiro.

Se um jornal, para ter rendimento precisa fazer todos esses papéis, larguem da imprensa amigos e vão cuidar de outra vida”.

Diz outro órgão:

‘TÓPICOS DO DIA’

“Não leva endereço ao governo imperial o judicioso artigo que vamos trasladar da PROVINCIA DE S. PAULO.

S. Paulo não é hoje governado pelo governo imperial.

Embora não separada oficialmente, aquela nobre província, no assunto de que nos vamos ocupar, proclamou a sua independência; obra sem receber insinuações e sem dar satisfações ao poder central.

Faz muito bem, e o governo da Corte não se atreve a contrariar a iniciativa patriótica na questão servil.

Aprove ou não o movimento que foi dado pelo Sr. A. Prado; goste ou não da agitação abolicionista que ali dispensa a garantia do governo, o ministério faz que não vê e que não ouve quanto se passa em S. Paulo; a autonomia da província é completa na propaganda libertadora.

Fogem escravos das fazendas; vai a tropa ao encalço; volta sem encontrar cousa alguma, e o governo provincial nem apela para os capitães do mato fluminenses, e nem o governo geral ousa enviar destacamentos para a pega dos fujões. Já se vê que procedemos corretamente não endereçando ao nobre barão de Cotegipe o artigo transcrito da PROVINCIA. É ao sr. conselheiro Prado, o tenedor da Província de S. Pau-

lo, que nos dirigimos; S. Excia, está obrigado a providenciar no sentido de não ser quebrada a harmonia de esforços da UNIÃO CONSERVADORA.

Os amigos do sr. conselheiro Prado deve queimar o tal artigo da Lei-Saraiva relativo aos acoutadores de negros fugidos.

Este artigo caducou desde que o presidente da União declarou que a fuga do escravo era um ato inevitável, persistindo o fazendeiro na resistência aconselhada pelos atrasados.

Em artigos de jornal e num discurso memorável, o sr. senador Prado asseverou que era ineficaz a caçada do escravo fugido; que as fugas seriam em massa desde que o lavrador não marcasse um prazo curto para a extinção do cativo, dando imediatamente salário aos seus trabalhadores.

O crime de acoutar escravos não tem pois razão de ser em S. Paulo, onde o chefe da propaganda não vê o crime da fuga, que deve preceder o do acoutamento.

O sr. Antônio Prado tem obrigação de dirigir uma circular a seus amigos, investidos atualmente de funções policiais, explicando por miúdo a nova lei servil sob a qual S. Paulo quer viver, influindo para que cessem esses exageros dos “pequenos déspotas que sonham ainda com os tempos da soberania absoluta sobre o escravo”, como eloquentemente diz a PROVINCIA DE S. PAULO.

O ilustre paulista, gloria da tribuna brasileira, antecessor do sr. A. Prado na cadeira senatoria’ hoje ocupada por S. Exa. disse quando se discutia a lei-Saraiva, que era preciso não obedecer a esse hediondo artigo que obriga o hóspede a

ser delator do infeliz que veio pedir abrigo e proteção.

O que disse José Bonifácio, repete agora em outros termos o sr. Antonio Prado.

Urge que seus amigos, colaboradores na grande obra da abolição, sigam pontualmente à risca tudo aquilo a que ficaram virtualmente obrigados pela patriótica atitude do presidente da União conservadora.

É S.Exa. quem, neste momento, superintende da política nova que se está fazendo em S. Paulo. Vai, portanto, O apelo a quem de direito

É este o notável artigo a que nos temos referido:

“Em Jacareí foram presos vários cidadãos, e alguns considerados na localidade, tendo sido o motivo da prisão um processo por desvio de escravos do poder de seus proprietários.

“Esta teimosia em perseguir nas cidades do norte os abolicionistas, procurando-se puni-los nos termos da nova lei do 28 de setembro como acoutadores de escravos fugidos, não nos parece de acordo com a propaganda do ilustre chefe da UNIÃO, cujo modo de ver as cousas não pode permitir aos seus amigos esse exagero em perseguir acoutadores de escravos fugidos, formulando-se processos que em rigor de direito caem por falta de provas e deixam apenas, após si, a triste lembrança dos excessos da reação e de uma jurisprudência adotada para uso dos pequenos déspotas que ainda sonham com os tempos de sua soberania absoluta.

“Segundo informações que temos, a processo, que agora aparece em Jacareí que pretende na província de São Paulo

as mesmas glórias dos municípios de Campos e Santa Maria Madalena do Rio de Janeiro, trata da tirada de negros que ninguém provou ter direito sobre eles, que ninguém provou fossem tirados à força ou que outra qualquer violência tivesse sido praticada para levá-los.

“Nos autos não consta nome de quem os conduzia, sendo certo, entretanto, que se diz ter dado lugar à aplicação dos rigores da nova lei uma questão relativa a escravos que foram introduzidos ocultamente naquele município, com o fim de iludir a lei provincial que proibiu a introdução de escravos provenientes de outras. Diz-se que esses vieram de Resende e que o imposto não foi pago e por tanto tornaram-se livres.

“Tratando-se de fatos melindrosos, em um período em que a questão mudou inteiramente de face, porque os próprios escravos a tomaram a si e começaram a resolvê-la definitivamente, sem violências, sem horrores e com admirável honestidade, tais processos apenas servem para irritar os ânimos e nenhuma garantia de direito oferecem.

“Iludem-se os reacionários que, tendo violado todas as leis contra a liberdade, apelam hoje para a majestade da lei a fim de fazer da intimidação um meio de garantia de um direito que resvalou das mãos dos senhores para as dos submissos cativos, que afirmam por atos de brandura e honradez a consciência de seu direito à emancipação.

“Convém não perdermos de vista esta fase da questão: os escravizados acharam a solução mais segura e puseram-na em prática.

“Ao direito de conservá-los na escravidão eles opõem o seu direito de sair e proclamam a sua liberdade de agir.

“No terreno falso em que sempre andou assente a escravidão, é força reconhecer que tão legítima é esta solução como outra qualquer.

“Só a força pode ser invocada em favor do direito de propriedade, como recurso de garantia ao senhor, mas, nas condições atuais, será acertado reagir de tal forma?

“Não nos parece prudente o procedimento dos reacionários nos municípios do norte da província. As perseguições, admitamos mesmo os rigores da lei - não modificarão o estado de cousas para melhor, no sentido dos interesses dos fazendeiros.

“O município de Jacareí com essa terma em armar processos, fazer prisões, desfeitear acintosamente os presos abolicionistas, alguns, pessoas que gozavam de estima e consideração na localidade, perderá tudo. Amanhã não terá escravos, não arregimentará os libertos e não se acomodará com os imigrantes

“Os ódios formam um meio imprestável para o desenvolvimento das indústrias é não é outra cousa o que se está preparando ali.

“Ainda que sejam punidos os cidadãos presos, julgam por ventura os seus perseguidores que as cousas voltarão aos antigos eixos, quando tudo rodava sobre à vontade soberana do senhor?

“Que engano! Convençam-se de que a escravidão foi-se e

não tanto pelo nosso esforço, de nós os brancos, como pelo esforço das vítimas, pela compreensão mais exata de sua nova condição depois das leis que libertaram o ventre, que deram ao escravo o direito de formar pecúlio, de ter família, de ser livre em certa idade sem indenizar o senhor, de não sofrer açoites, de não ser objeto de fácil comércio, etc.

“Tudo quanto for reagir contra esta compreensão é um erro. Hoje só nos resta bem dirigir os seus efeitos tornando os ex-escravos trabalhadores úteis.”

No dia 4 os presos eram visitados por grande número de pessoas, inclusive senhoras muito distintas.

No dia 5 e 6 diversos Clubes enviavam manifestos protestos de consideração, pondo gente à disposição para experimentar a resistência das grades do cárcere e a fidelidade da guarda.

No dia 7 apresentou-se um individuo desconhecido, de aspecto prescrutador e sinistro, que enquanto às grades internas, várias pessoas amigas e conhecidas falavam com os presos, ia e vinha, parecendo examinar as entradas laterais da Cadeia que comunicam com o grande salão onde estava a prisão dos abolicionistas.

No meio de tanto povo que chegava e saía, que não deixava aos detidos nem um minuto de concentração de espirito, houve, todavia, quem acompanhasse todos os gestos e movimento do desconhecido, quem estranhasse aquele vulto aposadamente interessado ali.

O vulto, de estatura e conformação hercúlea, barba preta e feita a ingressa olhar inteligente, observador, perspicaz,

dissimulado e vestindo decentemente, postou-se a um lado do salão em atitude do quem desocupadamente se entretém a observar os outros.

Decorrida uma hora mais ou menos desta posição, o desconhecido dirigiu se a um sargento que se achava à porta da entrada, falava com ele rapidamente desapareceu.

Quando mais tarde as visitas foram rareando, aproximou-se o sargento da grade e disse a um dos presos:

- O senhor viu aquele sujeito alto, barba à inglesa?

Vi. -- respondeu o preso - por que ?

- Aquele homem não anda com bom propósito — tornou o sargento. Perguntou-me quem era o senhor e saiu logo com uns modos que me fazem desconfiar

- Naturalmente.... - ia a responder o preso quando a pessoa em questão transpunha de novo a soleira da porta. obrigando o sargento a retirar-se.

Acercou-se do preso e sem o sargento notar, entregou-lhe um bilhete, que é o seguinte:

“Estou encarregado de entender-me com o senhor sobre a liberdade dos abolicionistas. Quero, portanto, que me diga quando querem sair. Quanto a plano e meios de execução não precisam de cogitar.”

Estava tudo esclarecido. O preso leu o bilhete com interesse e perpassou-lhe na frente o sinal de profunda comoção: Pareceu refletir sobre a resposta a dar, atestou-se e voltou logo com outro bilhete dobrado, que dizia:

“Não podemos aceitar os serviços, que tão nobremente nos

são oferecidos, imediatamente, sem tentarmos, para nossa liberdade, os meios legais. Mandamos vir advogado de São Paulo que já cuida de nossa defesa e temos parentes e outros amigos que não podiam nem podem ficar alheios a qualquer medida que como recurso extremo se venha de abraçar. Por isso lhe rogamos de atender a estas considerações esperando até depois de amanhã a nossa resposta definitiva.”

Entregou-o pessoalmente ao desconhecido, que se aproximou rapidamente da grade, proferindo um agradecimento. Guardou o bilhete e retirou-se.

Ao escurecer tornou aparecer por entre os visitantes que diariamente buscavam tornar a detenção menos pesada. Deu outro bilhete que dizia: “Hei de estar sempre por aqui, às suas ordens, a qualquer sinal seu, enquanto não sairem”. Naturalmente era em nome de alguma associação que o desconhecido aí se achava.

No dia 8, dia da festa da Padroeira. a cidade regorgitava de povo. A cadeia conservou-se todo o dia cheia de gente que nos vinha patentear sua simpatia.

Estava combinado entre a comissão do povo já em atitude hostil e ameaçadora, e o chefe político e representante genuíno dos escravocratas, que no dia seguinte, sem falta, os abolicionistas seriam postos em liberdade.

Tratava a autoridade de ver o melhor meio de desfazer a tragédia, a fim de escapar ao natural desencadeamento daquele gênero de dramas. Pela tarde desse dia já mal se podia conter a agitação.

O dia 9 de dezembro era outro dia de festa. Efetivamente, o povo em lugar de voltar para as roças, acumulava-se na cidade. Os negros, livres e escravos, mantinham-se, em parte, fora da povoação à espera de um sinal de alarme que era três foguetes ou de sinal de contentamento que era muitas girândolas.

Ao aproximar das duas horas da tarde, sendo já mais ou menos público, que se não viesse a soltura, a guarda e cadeia eram tomadas de assalto, o grande salão foi evacuado completamente, tendo parte da guarda deixado o seu posto.

O súbito terror apoderou-se do espírito de todos os que não puderam abandonar aquele ponto, sendo impossível de descrever o aflitivo silêncio de uns três quartos de hora mais ou menos, que dominou a situação.

As três horas ainda não tinham soado quando bruscamente uma multidão desenfreada invadiu os salões em gritos que não foi possível distinguir.

Uma sensação inexplicáveis apossou-se de nós...

A porta da prisão abriu-se sem podermos notar ainda sem aos ímpetos de um arrombamento ou se ao rodar natural da chave na fechadura.

Felizmente à tarde foi assaltada de um formidável temporal que impediu absolutamente as manifestações da rua. Digo felizmente, porque conquanto os abolicionistas soubessem que não deviam infringir os estatutos do Clube, havia muita gente estranha que por excitação de momento podiam pender para o abuso e a ofensa pessoal.

Quanto no meio da rua nos sentíamos o alvo das saudações, dos abraços de parentes e amigos, loucos de prazer, os olhos marejaram-se nos de lágrimas...

Foi uma das raras vezes que o coração rompeu com o equilíbrio da razão.

Voltando a nós, soubemos que um mandado de soltura fora lido em nossa presença é que arrebatados e conduzidos em braços por distintíssimos amigos, estancaram-nos em frente de uma onda de povo que erguia vivas estrepitosos ao triunfo da razão sobre o tal direito.

Foi indizível o contentamento popular

É d'O PAÍS este telegrama:

“Jacareí, 9

Foi reformada a pronúncia, e postos em liberdade os abolicionistas que haviam sido pronunciados.

O contentamento é geral. Manifestações públicas, saudando o abolicionismo, a imprensa, os senadores Dantas e Prado, o dr. Joaquim Nabuco, Antonio Bento e outros.”

Para escapar à responsabilidade legal de sua violenta e desastrosa pronúncia, como se verá da defesa apresentada em grade de recurso para o juiz de direito, o juiz municipal teve de reconsiderar seu próprio ato.

É da REDENÇÃO o seguinte artigo, que como fica dito, não se inspirou na verdade:

“JACAREÍ

Tivemos a grata notícia que em virtude do despacho de pronúncia do honrado dr. Hipólito de Camargo, juiz de direito da comarca de Jacareí, foram postos em liberdade os nossos valentes companheiros na causa da abolição, que se achavam presos por ordem do negreiro juiz municipal de Jacareí. Só a supina ignorância ou uma requintada má fé pode hoje admitir a possibilidade do roubo de escravos. Há juízes que entendem que a garantia de seu futuro está em torcer a lei, a favor do poderoso contra o fraco. Infelizes seriam os nossos companheiros de luta nesta província, se todos os magistrados se medissem pelo molde do atual juiz municipal de Jacareí. Sabíamos perfeitamente que à testa da comarca de Jacareí, estava o honrado dr. Hipólito de Camargo, magistrado sério, independente, incapaz de qualquer injustiça por mais leve que seja. Sossegados esperávamos a decisão desse magistrado e estávamos certos que a justiça havia de triunfar. Estão em paz os nossos amigos, mas é preciso que em suas alegrias não se esqueçam que ainda nesta província existem um cem número de mártires que nunca souberam o quanto é doce a liberdade.

Os espinhos que vos feriram tornar-se-ão para o futuro em flores com que a posteridade vos coroará.

A REDENÇÃO, único órgão que tem os infelizes escravos

desta província, cheia de prazer, cumprimenta os heróis de Jacareí e dá em Azevedo Sampaio, digno chefe dos abolicionistas daquela localidade, um apertado abraço, que transmitirá aos seus dignos e fiéis companheiros. “ É do dia 13 a seguinte publicação:

JACAREÍ

A nossos amigos, a nossos correligionários e a todos aqueles que nos deram provas de simpatia durante os curtos e longos dias de nossa detenção na cadeia desta cidade, vimos gratos, reconhecidos e com o coração palpitante de entusiasmo hipotecar, desde a primeira à última parcela de nossos serviços, de nossa dedicação e de nossa própria vida se for necessário.

Por mais ambiciosos que fossemos e por mais glórias que sonhássemos era impossível calcularmos o fino quilate e o estrondoso acento das manifestações de toda à sorte, que de toda a parte nos vinham - como a corrente ininterrupta de uma pilha elétrica - a fertilizar e robustecer as nossas crenças, mitigando ao mesmo tempo o travor da iníqua e sarcástica condenação. Com mais vagar daremos à publicidade o fundamento do monumento judiciário que serviu, está servindo e servirá para deprimir os justos, os patetas e os capoeiras da justiça.

Mas o que ficou bem patente desde já foi a prova material do quanto é perigo o exemplo da violação do direito de homens que não são uns párias miserandos. À vista do modo

desonesto com que se pretende desvirtuar a imprensa séria dando-se como autor da nossa despronúncia o dr. juiz de direito, quando aliás foi o dr. juiz municipal quem reconsiderou a pronúncia – não sabemos se com luminosa sentença – é de nosso dever restabelecer a verdade.

Jacareí, 11 de dezembro de 1887

Antônio Gomes de Azevedo Sampaio,
Benedicto Manoel Pinto Ribeiro,
Arthur Rodrigues,
Antônio Avelino de Andrade,
José Cesário da Silva,
Manoel de Aguiar,
Benedicto Fernandes de Lima
Francisco Manoel Ferreira Ribeiro.

É da “REDENÇÃO” de 15 de dezembro.

“NEGÓCIOS DE JACAREÍ

Segundo nos informam, no dia em que foram postos em liberdade os nossos companheiros de Jacareí, tendo o povo se reunido para fazer uma manifestação, a música daquela localidade negou-se a tomar parte no ato.

E por demais ridículo que as músicas dessas pequenas localidades se neguem a prestar ainda que por dinheiro, a festas dessa natureza quando se prestam a tocar em manifestações, chinfrins, que se fazem na roça quando qualquer pa-

pudo é elevado a capitão da guarda nacional não conhecemos os músicos de Jacareí mas, com efeito ficamos fazendo uma triste idéia dessa gente.

Felizmente, aqui na capital todas as corporações musicais se prestam a abrilhantar as nossas festas, todas as vezes que o queremos. Até a própria banda dos Permanentes, que vive debaixo do regime militar, sempre se prestou a abrilhantar as festas abolicionistas que temos feito. É preciso que os músicos de Jacareí fiquem sabendo que a arte não tem partidos e que esse ato praticado por eles não passou de um atraso e falta de senso comum. Apesar desse ato de selvageria, dessa bárbara recusa, nem por isso deixaram de ser esplêndidas as festas feitas pelo povo aos nossos companheiros na grande causa da libertação dos escravos.”

Eis aqui a apresentação das razões que dei em nome de todos os meus 46 companheiros de pronúncia sobre aquele “delito da Ponte” que os leitores conhecem, sem ignorarem a importância de minha intervenção e criminalidade. Confronte-se a exposição do fato, por mim narrado com a mais rigorosa verdade, com as declarações das testemunhas, e medite-se um pouco sobre a consciência do delegado, escrivão, promotor e juiz da causa!

“Tendo prometido, por vários motivos, vir à imprensa esclarecer sobre o motivo de minha perseguição e a de alguns meus companheiros de cárcere, cumpre-me advertir que a

demora em fazê-lo consiste, em parte, na pouca diligencia em certificar as duas peças essenciais do processo.

Acusado de tirada de alguns escravizados conduzidos por um capataz, que por ordem de seu amo, os trazia do norte da província para os lados do oeste, dizendo-se - ainda que vagamente — procederem de outra província, com flagrante desrespeito da legislação provincial, fui, com alguns outros abolicionistas, processado por denúncia do doutor promotor público, pronunciado e recolhido à cadeia, onde em um compartimento estrito em companhia de criminosos de morte padeci todos os sofrimentos que o ódio dos rancorosos e a injustiça das autoridades podem engendrar. A serenidade de minha consciência e as provas de consideração, a mim dispensadas e aos meus companheiros por grande número de amigos, recompensam-me assaz dos desgostos que me há causado a defesa da causa santa da abolição da escravidão neste país que eu amo como ‘ meu próprio, e onde me sinto preso pelos laços da família da mais sincera amizade.

Não me desanima a perseguição; não entibia meu entusiasmo pela luta em favor da raça infeliz dos escravos a pouca ou nenhuma confiança na justiça de Jacaré.

Fechem as autoridades os códigos que, a par da punição dos crimes garantem a toda a boa administração da justiça, seguirei impávido o meu caminho, aconselhado pelo meu não curto passado de experiências e de respeito a meus semelhantes. Para que fique bem patente a violência de que fui vítima e

meus excelentes e denodados companheiros é que prometi dar à publicidade as razões de recurso escritas pelo meu advogado o Ilmo. sr. dr. Aquilino do Amaral, que além das palavras de conforto que me levou à prisão, palavras de um másculo espírito que sabe ser prudente e enérgico segundo as circunstâncias de ocasião - tanto se esforçou para que eu fosse restituído à liberdade.

Felizmente o sr. dr juiz municipal, talvez antes mal aconselhado, reconsiderou o seu despacho e abandonou o caminho errado que tinha trilhado desde o começo de meu inquisitorial processo.

Sirva esta, ainda mais uma vez, de desmentido à notícia dada por um dos jornais da capital acerca da luminosa sentença do sr. dr. juiz de direito, que nos autos não fez senão sustentar laconicamente o despacho de reconsideração de pronúncia. Nem podia o sr. Hipólito de Camargo proferir uma luminosa sentença num processo da natureza daquele contra mim e meus companheiros instaurado. Para faze-lo seria mister que o ilustrado juiz tivesse de apreciar compridamente a questão de direito, cheia de espinhos nesta comarca de Jacaré, onde predominam senhores e senhoras de escravos. Por outro lado seria ainda muito necessário salvaguardar a reputação de abolicionistas, que, mais simpática, se não quer, de modo algum perder nas duas capitais.

A adoração de Deus e de Satã ao mesmo tempo; conquanto praticável oferece sempre sérias dificuldades.

Perdoando de coração àqueles que me perseguiram, sem

desejo de desafrontar-me da injúria que me fizeram e dos incomodos causados à minha família e amigos, limito-me a esta queixa perante a opinião pública, e a fazer conhecida a minha defesa, prova evidente da injustiça, da violência e dos desacertos de que fomos vítimas.

Jacareí, 30 de Dezembro de 1887

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio”

Meritíssimo sr dr Juiz de Direito da Comarca.

Perante V Exa os recorrentes, retirando a questão ventilada nestes autos do terreno em que foi colocada, ligando pouca importancia aos fatos, vão discuti-la a luz do direito.

Preliminar:

No caso de que se trata tem lugar o procedimento ex - ofício ou denúncia do promotor público? No código do processo, artigo 37 em que são determinadas as atribuições dos promotores públicos, não foi compreendida à de denunciar, tratando-se dos crimes contra a propriedade, senão o roubo. O crime atribuido aos recorrentes é o do art. 257 - o furto - cuja pena, sendo de prisão com trabalho por 2 meses a 4 anos, torna o crime afiançável, e, portanto, não denunciável, fora do caso de flagrante delito, ex-vi do disposto no art. 15 da lei de 15 de Setembro de 1871, e do artigo 74, § 1.o do código referido.

Dir-se-á, como disse o sr. dr. promotor, que o decreto de

15 de Outubro de 1837 mandou aplicar ao furto de escravos a pena imposta ao roubo, e, por isso, tirando-o dentre os afiançáveis, pela força da pena, o sujeitou à denúncia da promotoria pública.

Antes de tudo, faremos observar que o decreto de 1837 não podia revogar o código do processo criminal, máximo em ponto relativo à competência, que, sendo de direito público, só pelo poder legislativo deve e pode ser regulada, como reconheceu o legislador da lei de 3 de dezembro, pela qual, unicamente, foram alteradas algumas disposições daquele código.

Além disso, o decreto de 1837 estabeleceu uma providência de ocasião, abolido o tráfico de escravos, foi ele, não obstante, tolerado pelos governos daquela época. A venda de escravos se efetuava então pela só tradição do preço e do objeto vendido, e o comprador marcava a sua propriedade com um ferro em brasa. como dão testemunho alguns velhos africanos ainda existentes entre nós. Daí a facilidade do furto de escravos, que se dava repetidamente.

O governo, em proteção à propriedade, determinou, em tais circunstâncias, pelo decreto citado que, fosse punido com pena mais grave o ladrão de escravos. Não alterou, porém, a natureza do crime, que continuou a ser o definido no artigo 257 do código criminal, isto é, “a tirada de cousa alheia contra a vontade de seu dono, para si ou para outrem”.

Entretanto, é a natureza do delito que estabelece a proporção da pena, esta, segundo a gravidade daquele, quando eleva-se ao grau determinado no artigo 101 do código do

processo, é que retira aos acusados o favor concedido pelo artigo 100.

Não é a pena que mede a gravidade do delito. Qualquer que ela seja, aplicada por exceção a crimes por sua natureza afiançáveis, não os torna sujeitos à ação pública.

Não obsta a disposição do artigo 14 §1º do Código do processo, porque os crimes de que aí se trata são os definidos no Código Criminal puníveis, pelas condições indispensáveis para sua existência e pela gravidade dos elementos que os constituem, com 5 anos de prisão com trabalho ou 8 anos de prisão simples.

Permita o meritíssimo juiz ad quem que transcrevamos aqui um trecho do relatório do Ministro da Justiça apresentado à Assembleia Geral legislativa no ano de 1863:

“O pronunciado em crime meramente particular, que não foi preso em flagrante, e cujo crime por certas circunstâncias se tornou inafiançável, deverá ficar sob a ação da justiça pública, ou esta ficará perempta pela desistência do queixoso? Sustenta-se que deve a ação pública ficar perempta, por isso que, por se tornar inafiançável o crime, nem por isso perde a natureza de meramente particular; e o que o legislador teve em vista especialmente foi dar maior proteção aos ofendidos, sem levar esta ao ponto de querer lançar a justiça nessa arena de meros interesses particulares. O conselheiro consultor dos negócios da justiça deu o seu parecer de conformidade com esta opinião, e com ela concordou a seção de justiça do conselho de Estado”.

Vê, pois v. exa., que o presente processo não tem razão de ser, porque, sem intervenção alguma dos pretensos senhores dos indivíduos que se diz serem escravos, foi ele baseado em denúncia da promotoria pública.

Demais, a lei de 28 de setembro de 1871, estabelecendo um outro modo de proteção à propriedade escrava, qual foi o da matrícula e transcrição dela nas escrituras de venda, ipso facto revogou aquele modo de proteção cogitada pelo decreto de 1837.

Esta verdade mais patente se faz desde que aquela lei, firmando o princípio de que os escravizados não o eram mais por condição, mas tão somente até que formassem um pecúlio que os libertasse da obrigação de prestação de serviços, estabeleceu no país o “statuliber”, e, portanto, não mais considerou essa entidade denominada escravo como coisa e sim como pessoa, tanto mais que lhe deu o direito de dispor do seu pecúlio e de mandar citar seu Senhor; ou antes aquele a quem devia servir por tempo determinado, para demandar esse juízo.

Esse absurdo e híbrido não pode portanto, ser considerado objeto de furto, a menos que se não admita que ele, fugindo do poder do seu pretenso senhor, fique sujeito também ao processo por crime de furto de si mesmo, por privar dos seus serviços aquele que sobre estes tem direito. Isto pela mesma razão porque são criminosos, na opinião do sr. dr. promotor, aqueles que os tiram ou aconselham a fugir não para se utilizarem dos seus serviços, mas para que gozem

eles a liberdade.

É claro, conseguintemente, que aquele decreto de 1837 não auxilia a denúncia, não só por ser o crime atribuído aos recorrentes puramente particular e por natureza, não denunciável, como porque não se cogitou em 1837 dos *statu liberi* reconhecidos segundo o art. 257 do Código Criminal. pelas leis de 28 de setembro de 1871 e 1885.

A ação pública deve, neste caso, ser julgada improcedente por v. exa. como é de direito e de justiça.

Admitindo, porém, que assim seja, de se por ventura o crime de que trata a denúncia?

Não, como vai ver v. exa.

Para ter lugar o crime de furto é indispensável:

1. Tirada da coisa alheia.
 2. Que seja a tirada contra a vontade do dono da coisa.
 3. Que a coisa seja tirada para quando a tira ou para outrem.
- Tratando-se de escravos, qual o meio de provar-se que eles são alheios.

A matrícula

Ora, se o único meio de provar-se que os indivíduos tomados na ponte do Paraíba eram escravos, e também eram alheios, seria a matrícula, na forma da lei. Se são desconhecidos os senhores, ou senhor, se não se sabe quem é dono desses pretensos escravos, pois que ninguém reclamou contra o ato dos que os tomaram ao capitão do mato ou ao capataz, nem pela promotoria, ao menos officiosamente, foi junto ao processo o documento legal – a matrícula – como verificar-se a

condição dos indivíduos referidos, como conhecer-se o seu dono, para assim dizer-se que houve um furto?

Pois a presenção não é que todo o homem é livre, enquanto contrário, se não prova?

Este principio não agarra em Jacareí.

Não se sabe, sr. dr. Juiz de Direito, se os homens tomados aos seus condutores foram ou não matriculados; não se sabe, se matriculados, quem os matriculou e nem se era competente para o fazer quem porventura tenha satisfeito esta diligencia legal. Nestas condições, devendo eles ser declarados libertos, na forma da lei que os protege, como é que são, ao contrário, declarados escravos pelo dr. juiz municipal, sem que ao menos seja conhecido senhor?

Os recorrentes nada mais fizeram (admitido que sejam os autores do fato denunciado) senão impedir que fossem levados para o Oeste desta província, como escravos, homens livres; e se eram escravos, ainda praticaram um ato meritório, embaraçando a fraude contra os cofres públicos, porque os ditos indivíduos vinham da província do Rio, e para se não pagar o imposto de um conto de réis por cada um, eram enviados furtivamente por um feitor ou capataz de fazenda. E assim faz-se a justiça na nobre província de S. Paulo, a duas horas da capital!

São processados, pronunciados e presos alguns homens por se lhes atribuir a prática de um ato que às autoridades cabia praticar!

Os recorrentes, segundo diz a denúncia e o confirma o despacho de pronúncia, tomaram aqueles homens e os mandaram para a capital, para que eles ficassem livres ou gozassem a liberdade. Não os tomaram, portanto para si. Seria para outrem?

Mas quem é esse outrem?

Os próprios indivíduos tomados. Boa! É mesmo muito boa! Na opinião dos srs. drs. promotor é juiz municipal aqueles indivíduos eram ao mesmo tempo a cousa furtada e a pessoa para quem ela era furtada! Que híbridas criaturas!

É preciso, meritíssimo sr. dr. juiz de direito, que o juiz togado seja lógico, coerente.

A verdade é uma só.

Quem tira escravos de seu senhor para lhes dar a liberdade é tão criminoso com o mesmo escravo que, por gozar a liberdade, priva, pela fuga seu senhor de seus serviços. Se neste último caso o processo irrisório na primeira, não o é menos. Se pois, não houve tirada de cousa alheia, porque a falta de matrícula não deixa saber-se quem é dono e qual a condição dos homens tomados; se a tirada não foi para acusados, mas para os próprios que foram tirados: não há furto não há crime. Ha somente uma construosidade processual que não resiste à análise à luz do direito, da razão e da moral.

V. Ex. inteligente e integro, não consentirá que estes autos, verdadeiro acervo de papelada em serventia, continuem a trancar as portas da prisão, onde, pacientes mas indignados acham-se as vítimas da mais absurdas das acusações.

Admitido, finalmente, que não procedam os argumentos expostos, argumentos que V. Exa. reconhecerá serem sinceros e verdadeiros, examinemos as provas dos autos, embora ligeiramente. As testemunhas do sumário depuseram em número de 8, e são as únicas judiciais.

Disseram:

A 1º - que soube, “por ouvir dizer” que se ia tomar uns escravos. Mais nada.

A 2º - Que se encontrou na ponte com um grupo de pessoas, entre as quais Vicente do Anacleto, Benedicto Manoel Pinto Ribeiro, e atrás do grupo 42 pessoas, Azevedo Sampaio e outros. Mais nada.

A 3º - Que nada sabe ouviu a pena, sem dizer de quem, quem havia tomado uns indivíduos, que não sabe se eram escravos ou não.

A 4º - Que ouviu a Benedicto Ribeiro “que iam” tomar uns escravos, e que Azevedo Sampaio deu dinheiro para o embarque deles. Não disse quem era que ia tomar os escravos.

A 5º - Que viu o grupo que ia para a ponte, seguiu-o, mas “não viu” tirar os escravos, nem conheceu as pessoas do grupo.

A 6º - Que um grupo de 80 pessoas foi ao rancho onde estavam os escravos e aí Antonio Avelino disse que, “se eram escravos e queriam ficar livres, saíssem”.

A 7º - Que ouviu ao filho de Celestino de tal que os autores de fato eram Azevedo Sampaio, Benedicto Ribeiro e Antonio Ribeiro, mas “nada viu”, e até julgou ser mentira o que

lhe contara Antero de tal

A 8º - Que viu sentados na ponte alguns negros e perguntando a um individuo (que não conheceu) o que estavam ele ali fazendo, foi-lhe respondido que estavam tirando subscrições para passagem. Que Azevedo Sampaio e Antonio Avelino, lhe disseram que iam assinar. Mais nada.

Não há portanto, sequer indício de que os recorrentes houvessem praticado o ato denunciado.

Onde, pois, encontrou o dr. juiz à quo matéria para pronúncia, que só pode ser decretada diante de prova plena de delito e de indícios veementes de quem seja o delinquente? Pode acaso o juiz à quo convencer-se sem provas que em direito devam convencer? Não haverá critério para a convicção nos termos legais?

Em resumo:

Não há competência para a promotoria denunciar neste processo;

Não há crime de furto de escravos, quando tirados para gozarem a liberdade;

Não há “cousa alheia sem dono”, e nem aquela nem este pode existir sem a exibição da matrícula, tratando-se de furtos de escravos;

Não há provas do delito, se delito houvesse no fato denunciado, nem de que fossem os recorrentes os autores dele.

Não há cumplicidade sem haver delito, e o dinheiro fornecido para o embarque, não é concurso direto para a perpetração do crime, porque deu-se post factum, e no caso em

questão o fato foi praticado (o furto de que trata a denúncia) independentemente da existência daquele concurso ou antes, do fornecimento do dinheiro para embarque.

Esperam os recorrentes que V. Exa. nestes termos, julgue improcedente a denúncia ou perempta a ação pública, condenada a municipalidade nas contas, visto não haver possibilidade de serem os juízes, como em direito em certos casos devem ser condenados nas custas a que deram causa. Desta sorte salvará V. Exa. a justiça de um vilipêndio, porque a violência ao direito e à liberdade dos homens tira às leis a sua majestade.

O advogado dos recorrentes, exmo. senhor, em sua já bem longa vida de advogado, nunca se encontrou com processos como este, e nunca acreditou que fosse possível praticar-se contra alguém, em um foro civilizado, o que contra os recorrentes se praticou, ainda mesmo em véspera de eleição. Este processo traduz perseguições sem nome.

Quando a justiça está nas mãos de homens formados, cumpre que as leis sejam sempre respeitadas, para honra e imoralidade de nossa Pátria, que ainda tem um pouco de fé na magistratura, à qual foram confiada a defesa do direito, a guarda da lei e a garantia dos cidadãos.

Jacareí, 7 de dezembro de 1897

AQUILINO DO AMARAL

O Advogado

Não se pense que o Clube Abolicionista sucumbiu ou contentou-se com os louros conquistados. Não ainda grande número de infelizes gemia no cativo para deter minar-nos a ficar indecisos ante os homens incompatíveis com os sentimentos afetivos.

No mesmo dia da soltura, ao ruído dos aplausos e das ovações, combinava-se o termo da libertação do município. Contratava-se o aumento de força de ação.

Daqui por diante os escravocratas de Jacareí não tinham o menor direito à nossa contemplação.

Estava empenhada a luta definitiva em todo o terreno que se deparasse.

Vieram os “braços de ferro” e os peitos de bronze (1) firmamos novas convenções com os abolicionistas de Santa Isabel, que tinham por chefe José Fernandes Cardoso; criamos auxiliares em Santa Branca e recebemos os primeiros “fardos” de Taubaté e Guaratinguetá

Nesta última cidade, terra do dr. Rodrigues Alves, então Administrador da Província, o denodado José Velho Junior começava, por heroísmos praticados na estação da Roseira e outras, a ser vítima das iras negreiras.

O dr. Oliveira Braga Filho que já em Santos havia prestado inolvidáveis serviços, acudia pressuroso a Guaratinguetá em defesa daquele dedicado soldado prestes a ser vencido e esmagado pelas autoridades locais que tinham por si a influência da primeira autoridade da Província.

Dentre os elementos que adquirimos por este tempo é dig-

no de menção o parco Manequinho de Santa Branca, que se nos apresentou, oferecendo-nos seus serviços com a condição de lhe fazer ser restituída uma mulher com quem tinha filhos, que dizia, era amasia forçada do senhor.

Afiançou-nos mediante este favor com esmola de boa vontade cativava os seus serviços a nossa causa fosse pelo tempo que fosse.

Este rapaz que era alto, magro, de idade de vinte e poucos anos, de uma agilidade de espantar, prestou serviços que a gratidão manda referir aqui.

Trepava numa árvore com tal habilidade, dêla se desprendia com tanta coragem e segurança que num bosque percorria grandes distâncias sem precisar descer da extremidade de qualquer árvore. Introduzia-se no interior de qualquer casa como por encanto, parecendo que os ossos, como a mais dúctil borracha, se acomodavam a todas as precisões.

Foi por meio desta agilidade singular que conseguimos comunicar com muitas cozinhas e senzalas, iludindo e frustrando muitas vigilâncias. O seu primeiro serviço foi em causa própria, no rapto da namorada e filhos. Depois entrou em todos os ataques, sendo, como vulgarmente se diz, pau para toda a obra.

Com este e outros rapazes não menos espertos e corajosos que tínhamos ao serviço, entramos na fase em que o sobresalto as noites em claro, os capangas a jornal constituíam a suprema agonia dos senhores.

E diga-se a verdade, não era sem fundamento, e simples

exageração o boato de mascates, cobradores e mendigos disfarçados pelos bairros à hora das Aves Marias.

Não era imaginação pura a notícia do assalto à tal senzala, a tal fazenda, etc., etc.

Como resultado desse expediente prático e positivo a coletoria viu-se em apuros para dar expediente ao pedido de baixas nas matrículas.

Alguns dos possuidores que se presumiam valentes, que eram teimosos, que podiam manter indeterminadamente os capitães do mato, alguns desses passaram pelo dissabor de alegarem umas razões muito justas, mas pouco altivas, como se os abolicionistas fossem capazes de manchar a história da redenção com uma única gota de sangue.

A resistência continuou todavia, apesar de menos forte e menos combinada, sendo de notar que de uma meia dúzia de senhoras nos vinham grosseiros epítetos e ofensas impróprias do belo sexo.

Para com estas inimigas frágeis e mais desculpáveis, que na véspera da prisão andaram a dar pública demonstração do seu contentamento, a quererem dar bailes, como fazem os bárbaros sobre os túmulos dos parentes, limitamo-nos a transladar os conselhos que na ocasião lhes ditamos:

“Na orla do sepulcro todas as iras fenecem, só além caminha a casta virtude”.

A sociabilidade é primeiro doméstica, depois cívica e por fim universal, segundo a própria natureza de cada um dos instintos simpáticos”.

-Augusto Comte.

(1) Estas denominações foram dadas por outrem a uns destemidos servidores que não sabiam vacilar em circunstância nenhuma, nenhuma da vida.

“A epígrafe deste arrazoado indigesto, excelentíssimas Senhoras, não anuncia, não agoirenta o passamento de qualquer semelhante nosso ao recinto onde a substância fóssil se conglomerava de vossas delicadas e aveludadas epidermes a rescenderem a pó de arroz e a reluzirem de cínico carmim, de combinação com a epiderme grosseira, peluda, a exalar mau cheiro e a reluzir de pó, de uma vítima qualquer do epidérmico vergalho.



Capítulo 04

A epígrafe desta desusada maneira de falar a verdade que chama as atenções muito abstratas de V.Ss. para os fatos e acontecimentos da atualidade, afirmará simplesmente que trata-se de morte moral, do saimento fúnebre do escravagismo.

Sim, minhas senhoras, esse monstro hediondo que vossos corações afagaram é tão cadáver que até não há ventas humanas que provem a desenvoltura de suportar-lhe a decomposição. Há uma frase pouco lógica, mas indispensável na despedida dos entes adorados: *resquiescat in pace*.

Nós quando nos lembramos que V. Exas. nos recomendavam impacientemente aos capitães de mato para nos prenderem, nos enforcarem, nos esfolarem e pulverizarem; quando nos recordamos que V. Exas. mesmo nos queriam engolir em corpo e alma não podemos deixar de exclamar: -Senhoras! Que canibalismo é o vosso! Tende piedade uma vez na vida. Todos nós somos chefes da família; todos nós temos um coração, embora diverso do vosso; todos nós sabemos que vossos órgãos visuais vieram, à luz do dia empanados...

Senhoras! vós constituís uma anomalia no meio deste jardim mimoso que encanta e seduz pela doçura de suas ma-

neiras, pela pureza afetuosa de seu sentimento!

O vosso sexo foi por via de regra enviado ao mundo no pressuposto de amenizar as asperezas do coração, purificar os costumes e honrar a liberdade do homem, que é a origem de todas as comodidades que a civilização vos oferece.

Se desmentis o vosso nobre papel, senhoras, vós uma meia dúzia apenas (felizmente), as do vosso sexo, aquelas que a nosso lado constituem o jardim mimoso que encanta e seduz, desfilarão para a posteridade cobertas de bênçãos de todos, deixando-os cabisbaixas, empedradas e enveneráveis ao lado do sarcáfago negreiro.

A segunda epígrafe, senhoras, que é uma oração sagrada que vos devia pender do pescoço em lugar das áureas e diamantinas medalhas, não vos pode aproveitar mais.

Mas como sois essencialmente curiosas, suplicai que vô-la traduzam em termos apropriados, a fim de que vossas filhas ou netas escapem de futuros fiascos.

Os vossos instintos simpáticos nunca transpuseram os umbrais da habitação: é evidentemente nesse egoísmo criminoso que assenta toda a fúria, todo o ódio que nos consagrais. É desse castelo sombrio, tétrico e anacrônico que nos veio a força das hostilidades...

Descanta no laranjal o sabiá as suas penas ao contemplar tamanhas misérias no rei da criação; as tépidas brisas matutinas destas margens encantadoras do Paraíba, embalsamadas das mil essências que segregam milhares de corolas no esplendor de seu brilho, acalentam e transmitem ao

longe, como um objeto adorado, as queixas dos oprimidos; as noites calmas, sonhadoras de uma luz triste, modesta e pensativa que nos povoam a alma de suspiros e saudades profundas e a imaginação de espíritos, segredara a nossos ouvidos a palavra: liberdade.

Para resgatar do cativo feroz os limpos de coração, por amor dessa esma liberdade, o criador sujeitou o objeto mais caro às afrontas dos homens empedrados e inveneráveis.

A exemplificadora missão de Jesus Cristo tem sido uma farsa há mil oitocentos e oitenta e sete anos, porque o vosso sexo, senhoras, dominado em demasia das lantejoulas e outras ninharias do genérico dos cosméticos, esquecendo-se do ideal da virgem mãe, só se deleita na tola e perigosa vaidade.

Vossos filhos em quem com semelhantes exemplos não difundis egrégios conceitos, ideais de castidade e honradez, escoimados de cálculos embiocados, prendem-se em linha reta à classe dos que torturaram filho de Deus, sendo no presente os legítimos representantes da raça de Caim.

Sois umas preceptoras entaleigadas na sandice, que gravitais do dormitório para a cozinha a roer um pedaço de rapadura, embezerradas por educação, resto nomeadamente parvo risonhas...

Descanta no laranjal as suas penas o meigo gaturamo; repercute as grotas eco soturno da araponga, e as cristalinas águas do manso rio deslizam sempre na mesma direção.

Em noites anódinas de pulverizada cacimba coaxam alegremente os humildes batráquios, cuja harmoniosa orquestra

acalenta vosso pesado sono, e o globo terráqueo não se comove do sossego inocente de vosso dormir, para descansar também da vertiginosa carreira, limita invariavelmente a noite do dia.

Que desaforo!

Este planeta, excelentíssimas com tudo que nele se contem esta mais sujeito a leis e vontades de outra ordem do que as ambições desmedidas e mentecaptas de meia dúzia de bípedes.

A espécie humana, a conspícua representante de Adão e Eva não declina do dever de separar o joio do trigo, deixando V. Exas com suas opiniões em santa paz.

Resquies cat in pace.”

O ano de 1888 brilhou altivo por cima do mais empenhado da contenda abolicionista em toda a província, e levava seus raios luminosos até os mais extremos e intensos recessos da nefasta instituição.

Os bravos de Capivari e do Cubatão já tinham nas encostas agrestes da serra desbaratado a força pública que os perseguia como máquina em nome de um governo que era a expressão do escravagismo.

Os brados de desespero, os gemidos das vítimas e o sangue daquela luta admirável, ao consagrarem o triunfo do fraco, repercutiam por todo o Império como o sinal da vitória.

Os beneméritos do Jabaquara que de braços abertos receberam os referidos heróis; que já pareciam descansar um pou-

co das fadigas de uma luta das mais notáveis da Província, e se enchiam de contentamento de verem a sua santa hospitalidade imitada em muitos pontos, ainda não previam contudo o dia glorioso da pátria.

Por causa da necessidade de estender a outros municípios a sua ação, o Clube Abolicionista ainda contava não pequeno número de escravos em Jacareí.

A deliberação de festejar logo a liberdade municipal, porém, obrigava a voltar toda a atenção para o município.

Aproveitando a habilidade de um clubista que se disfarçava perfeitamente em mendigo, conseguimos, com o auxílio não menos impagável do mulato de Santa Branca, combinar a grande fuga em massa que limpou a fazenda do Paraíba, a do senador Godoy, a do Banco e a de D. Maria Gertrudes Nogueira.

Esta operação efetuada que levou o desânimo aos mais contumazes, facilitou a fuga de muitos e permitiu-nos cuidar, antes de mais nada, de uns possuidores desumanos que havia às barbas da cidade, que sem o menor sentimento bom, exerciam a mais incrível crueldade que se pode imaginar.

Em desforço dessa ação que obrigou o Clube a usar de uns meios que lhe repugnavam, uns moços mal aconselhados dos parentes magoados praticaram o crime de desfecharem um tiro numa janela de um abolicionista, alta noite.

A “Província de S. Paulo”, de 2 de março, relata assim o fato: “Escrevem-nos de Jacareí:

“Os escravocratas desta cidade, de ontem para hoje, alta noite, mandaram desfechar um enorme tiro de trabuco numa das janelas do abolicionista Pedro Mercadante, cuja carga de bala e chumbo grosso despedaçou alguns vidros. A polícia foi avisada do incidente, que lhe passou despercebido, sendo o referido abolicionista morador no centro da povoação e sendo estampido do tiro sentido fora da cidade! Estamos desde muito tempo como numa praça de armas, com toques de cornetas patacoadas, e os assassinos, de trabuco, passeiam livremente!

Pede-se providencias ao exmo, chefe de polícia.”

A polícia abolicionista no dia seguinte declarava quem foi o herói do desforço, quem o acompanhava e a que horas se tinha encontrado com eles.

Os braços de ferro e os peitos de bronze quiseram ao menos irem as orelhas do moço ou do pai, mas os estatutos do Clube não o permitiam. Era forçoso levar a cruz ao calvário sem magoar ninguém.

Pretendíamos no dia 18 de março fazer a grande festa. Tudo se achava prevenido para isso. Os poucos escravos que ainda permaneciam ao serviço dos senhores, que por cálculo não queriam dar-lhes baixa, estavam prevenidos para na véspera do dia 18 saírem. Uns, tinham relações de parentesco com pessoas livres da casa, outros tinham razões semelhantes, outros esperavam colher e vender as sementeiras, etc.

Por esse tempo, como se vê, já não era o finca-pé dos nosso inimigos o mesmo. Agora combinavam-se eles em conser-

varem no dia 18 alguns escravos, por poucos que fossem para que os nossos atos festivos pudessem ser contestados. Pela seguinte publicação da REDENÇÃO do dia 8 de Março se vê como nos preparávamos para fazer uma festa digna do acontecimento:

JACAREÍ LIBERTA-SE

“A heroica cidade de Jacareí pretende, no dia 18 do corrente, solenizar festivamente a redenção dos cativos do seu município e, para esse fim, faz a comissão de festejos um tocante convite, pedindo a todos que esqueçam-se de quaisquer sentimentos que ainda alimentem, por questiúnculas pessoais e de origem política, que os abolicionistas têm sido completamente estranhos.

Por toda a parte dão os abolicionistas exemplos de abnegação de si mesmo e só querem a liberdade dos míseros cativos. Não podemos esquecer a luta tremenda que travaram os abolicionistas naquele lugar e o quanto sofreram pela redenção dos escravos.

Companheiros valentes, cheios de heroísmo, serviram de exemplo para outros lugares onde a fraqueza dominou completamente o espírito dos denominados abolicionistas.

Se por ventura nesta grande causa encontramos um Brásilio Machado, que abandona os companheiros para tomar o patrocínio da causa dos seus assassinos, encontramos um Azevedo Sampaio que à testa de seus fiéis companheiros, preferiu sofrer com eles toda sorte de afrontas, mas plantar

a árvore da liberdade em um reduto escravocrata.

Bem cedo hão de conhecer os povos de Jacareí que a liberdade traz o progresso e a riqueza do lugar onde ela existe.

O comércio, a indústria e a lavoura, todas decadentes em Jacareí vão tomar proporções agigantadas e ainda aqueles que olhavam com horror para os apóstolos da liberdade, hão de abençoá-los.”

Ocupados com os arranjos da festa, vendo o modo infenso com que a Câmara Municipal correspondia ao nosso empenho de executar um programa relativamente grandioso, vendo por outro lado certos espíritos a não cessarem de nos contrariar, mandamos como última ensaboação, este artigo à REDENÇÃO de 15 de Março:

“JACAREÍ

“As ridentíssimas figuras de chiripá ainda bufam e conspiram, supondo que não tendo mais hotentotes estão a salvo de punições do zé-povinho!

Não se desenganam os chilros e buslescos bonifrates...

Desalojai do crânio mesto e charro a insípida toleima de vinganças e perseguições, de mistura com a outra não menos mentecapta de nos meterdes no bolso a laia de uns bilhetes ensebados e amarrotados de 500 reis!

Por toda parte confraternizam ao aceitar da grande roçada; por toda parte confundem-se as classes ao esplêndido sol da liberdade, só aqui a anasarca da soberba resiste à ação dos emolientes e antiflogísticos.

Havendo de empregar os cáusticos de cantáridas e de táp-sia, os revulsivos, de sumorantes que menos farfalhados venham pedir-nos o esquecimento do passado por ato de franca contrição.

O povo, que é sempre o salvador das grandes idéias, a vítima dos grandes sacrifícios, o escudo das traidoras estocadas também sabe desprezar com altivez os fidalgos de chilena.

Por toda parte reconhe-se a benéfica compatriótica ação do abolicionismo, ninguém ousa formular um argumento contra filantrópico movimento; desnorteiam em Jacarei os fazendeiros de mãos dadas com representantes da política do honrado paulista que dirige a situação da província; desnorteiam ou desencabrestam em ameaças, em represálias indiretas, como se fossemos uma corja de idiotas, seus consanguíneos, dispostos a consenti-los.

Temos o município, para assim dizer, livre, sem o menor auxílio de ninguém, sem havermos consentido num arranhão, quando aliás tantos se tornaram credores de nossa indelicadeza.

Apesar das calúnias que nos atribuem, a despeito de atos nojentos que nos emprestam os senhores dessa feitoria de ontem, nós sentimos o orgulho de sacrificios de toda sorte que nos custou a santa cruzada.

Não temos culpa que falsos abolicionistas pertencentes aos salteadores da Penha do Rio do Peixe, tenham explorado nossa boa fé e nossa cordura. Temos o direito de ser respeitados, desde que temos dado provas inequívocas de nosso acatamento por tudo que não é ridículo.

Escouceiam e bufem se lhes apraz continuar na tarefa de nos manter como casta, que é justamente o papel que nos cabe, que nos impõem o brio e o dever diante das ditas ridentíssimas e nunca assaz decantadas figuras de chiripá.

Há sertões e desertos na provincia onde ruga a pintada e onde os instintos sanguinários podem respirar livremente: vão para lá.

Aqui entre as duas capitais onde a árvore da liberdade começa a revigorar ao lado da outra árvore da civilização, ambas vigiadas e defendidas pelo zé-povinho... é de balde, é toleimar não dobrar a cerviz.

Clube Abolicionistas”.

A reprodução que tenho feito de artigos de jornais tem em vista exprimir por eles o sentimento que os acontecimentos regulavam, servindo de documentos mais ou menos às considerações post factum.

No dia 16 de março trabalhava-se ativamente na obra dos festejos. O largo d'além da Ponte, denominado pelo Clube - Avenida da Liberdade achava-se coberto de libertos que tinham vindo prestar os seus serviços ao enfeite de ruas e praças. Uns capinavam, outros nivelavam o terreno, outros colocavam palmeiras, outros bambus, outros faziam estrados, bancadas e coretos, no maior auge de contentamento. Aquele lado da cidade era o centro de todo o movimento.

Enquanto esta única preocupação animava libertos e abolicionistas, os escravocratas constelavam a legitimidade da

feira, e reservaram para a última hora a medida no intuito de nos impedirem a remoção do embarço.

Havia uns escravos no bairro do Parati, que por estar em dieta de parto uma rapariga aparentada de diversos deles, só no dia 15 deviam deixar o senhor e passarem para um sítio vizinho.

Efetivamente teve lugar essa mudança que representava de fato as últimas liberdades.

Havia escravo quase branco, de nome Vicente, que não tinha obtido a baixa de matrícula e nem tinha deixado a casa do senhor que é um ser intratável, dos tais apopléticos. Mas esse rapaz tendo feito parte dos 46 criminosos da Ponte que foram defendidos por mim, tendo o senhor abandonado a sua defesa, não tendo mesmo força moral de o compelir ao cativo, ficou para no dia da festa simbolizar a liberdade do município, recebendo à carta em nome do dr. Antonio Bento.

Portanto achava-se tudo terminado relativamente ao fim que o Clube visava. Os preparos da festa, que prometi ser muito concorrida, achavam-se adiantados.

De repente o Clube recebe a comunicação de que a gente do bairro do Parati tinha sido presa e amarrada por ordem do chefe político e conduzida para a fazenda, onde alguns pretos se achavam no tronco!

Estava descoberta a tentativa de impedir a festa da liberdade! Esta notícia o quanto produziu de espanto, produziu o de indignação. Era o abuso manifesto da nossa prudência, da nossa tolerância. Os capitães-do-mato, em número avultado, ao amarrarem os pretos, repetiam que as cordas tinham sido dadas pelo referido chefe que era procurador dos proprietários da fazenda!

Apenas a notícia nos impressionava e nos convidava a cogitar de arrancar as últimas vítimas à última vingança, simultaneamente nos ocorreu a lembrança de infligir uma lição, ainda que indireta, aqueles “beneméritos”, que só sabem fazer cortesias com os chapéus alheios.

E para melhor êxito da jornada e como que premeditado, chegavam nesse momento, de uma missão, os braços de ferro e os peitos de bronze!

A propósito! - lhes dissemos. Esta noite temos uma excursão de todo o exército, com toda a solenidade, na qual é permitido prescindir das honras do dono da casa, na qual é permitido dispensar chaves e outras espécies de fechos, na qual é justo e até louvável, que algum capitão-de mato que por ventura se queira fazer ver como tal seja escovado.

Por ser a última jornada concedem-se todas estas regalias aos nossos companheiros, mas bem assim porque aqueles escravizados já se achavam no gozo da liberdade.

Esperamos, contudo que não se abuse de nossas determinações, de maneira a comprometer o crédito de nossa conduta de apóstolos da liberdade.

Veio a noite, uma noite tão escura como a noite da Ponte; mas uma noite horrorosa, porque trovoava e relampejava de modo nunca visto. Era uma noite do inferno, uma noite de bandidos, de salteadores!...

Das 9 horas da noite para às 10 horas partiu a expedição que se compunha de 60 pessoas, devendo em meio do caminho receber um reforço, ad cautelam, de 40 a 50.

Apenas teria decorrido uma hora, sem que os trovões e os relâmpagos cessassem, começou a chuva torrencialmente. Parecia que a natureza queria assistir a àquele ato com toda a expressão do seu desagrado pela traidora violência dos fazendeiros.

Pela distância que havia os abolicionistas só podiam aproximar-se do terreiro da fazenda, depois da meia noite.

O receio de qualquer excesso cometido, porém, apesar das recomendações feitas e repetidas aos chefes das comissões, não consentiu que se dormisse. Contaram-se as horas e os ribombos dos trovões como se estivesse-se sob imediata ação da sua ira.

Amanhecia quando entrava na cidade aquela pobre gente, morta de fome e de sono, tendo enxugado a roupa no corpo! Dava conta da missão e das ocorrências havidas, sendo deixado os negros e as negras resgatados com os trabalhadores da Avenida da Liberdade que já entoavam cânticos ao dia seguinte.

O assalto fora mais bárbaro pelo barulho dos vivas erguidos aos abolicionistas e aos chefes do movimento, do que por

outra forma de manifestações. Os estampidos das bombas que explodiam no terreiro ao som surdo de umas portadas que voavam sob os pulsos respeitáveis dos braços de ferro exprimiam mais um desforço ao homem das cordas do que a quem por caipora coube tão péssimo Mentor.

Os próprios negros se atemorizaram tanto dos tiros e gritaria que se esconderam por debaixo das camas e outros objetos, tendo sido dali arrancado um por um.

Depois que compreenderam que se achavam de posse da liberdade e no meio de seus benfeitores, faziam coro com eles nos continuados brados e vivas.

Estava tudo consumado.

Este modo menos delicado pelo qual os abolicionistas se portaram foi um cabal desengano de seus cabriões. Não havia mais possibilidade de se brincar com esta gente.

Era a festa, somente a festa.

O dia 18 de março de 1888, quase dois meses antes da lei que apenas consagrou o mais nobre dos movimentos populares, vingando a memória de Benedicto João Manoel, as afrontas de tantos outros que ninguém soube de seu destino, os erros de 26 de novembro de 1883, foi um dia sem igual para a população de Jacarei, que via assombrada de espanto o modo pacífico e imponente com que se executava um programa de festas nunca visto.

O dia 18 de março com aquele aspecto festivo, com aquela assustadora onda de povo, que experimentava as doces sanções do encontro de parentes e conhecidos desunidos desde

muito tempo, ora em face do retraimento de uma classe de homens importantes por sua posição social, a consequência da infração de preceitos das gerações desaparecidas e dos erros da atual.

O Abolicionismo não foi, como lhes pareceu e parece ainda, o capricho de um homem ou homens. Os abolicionistas não foram a expressão de si próprios sob a direção da atualidade....

Tudo foi obra da Providência Humana que é necessário estudar para conhecer e honrar devidamente.

As festas de Jacareí, em 18 de março de 1888, foram resumidamente como narrou um espectador da capital na REDENÇÃO, de 25 do mesmo mês:

JACAREÍ

“Foi esplendida a festa da liberdade que aqui realizou-se no dia 8 (*) do corrente mês, data gloriosa para este município que será sempre lembrada pelas gerações que forem se sucedendo. Desde a véspera que o movimento de povo pela cidade era imenso.

Parecia que alguma coisa de solene pairava pela atmosfera emprestando todas as alegrias e doces sensações aquela massa popular que se reunia para entoar o hino da liberdade e sagrar o dia da redenção do município com o festival de suas saudações.

(*) A festa realizou-se no dia 18.

Do Clube Abolicionista ao largo da Liberdade, transforma-

ram-se maravilhosamente as ruas. Arcos, com seus festões de verduras, bandeiras e flores, marginavam as ruas tendo presidido a todas estas decorações o bom gosto e a boa vontade geral, o largo, sobretudo era de um efeito admirável e surpreendente.

Na madrugada do glorioso dia, uma banda musical tocou alvorada, como o primeiro hino de gratidão que a enviava a Deus, saudando o dia dos livres a irromper nos vastos horizontes.

Mais de três mil pessoas por essa ocasião acompanharam o mastro da liberdade para ser erguido no largo do mesmo nome.

E tudo isso debaixo de espontâneas saudações, divisando-se a alegria e o contentamento em todos os rostos.

Às oito horas desse dia, chegou pelo expresso da capital a banda musical dos Remédios, sendo esperada na Estação por enorme massa popular e pela música do Zezé, denodado e firme abolicionista.

Continuas saudações foram erguidas à banda musical dos Remédios, que conjuntamente com a daqui, da estação, dirigiram-se em passeio, percorrendo as ruas da cidade.

Às duas horas da tarde saiu do Clube Abolicionista, acompanhada pelo povo, a procissão cívica.

Na frente o estandarte com res seguintes:

Jacareí Redemido

e muitas moças trajando de branco empunhando bandeir-

ras de todas as nacionalidades formavam vistosas alas, indo logo em seguida os abolicionistas e o povo.

A procissão dirigiu-se para a igreja ricamente ornamentada, onde celebrou-se um Te-Deum. O templo não comportou a massa popular.

Depois da solenidade na igreja, seguiu o préstito para o largo da Liberdade, onde o Clube Abolicionista fez uma sessão pública.

O seu digno presidente e nosso chefe abolicionista aqui, o sr. Azevedo Sampaio, leu um importante discurso que brevemente lhe remeteremos para ser publicado, sendo entusiasticamente aclamado ao finalizar o seu discurso.

Em seguida o sr. Azevedo Sampaio entregou com honra ao dr. Antonio Bento, a carta de liberdade ao último escravo, Vicente, homem tão branco como nós.

Seguiu-se um verdadeiro delírio de vivas ao dr. Antônio Bento libertador da província.

Em seguida leu um bem elaborado discurso o sr. Pinto Bastos, que fez o histórico da infeliz raça negra, do abolicionismo na província de São Paulo, sendo ao terminar, alvo de grande manifestação.

A gentil menina D. Francisca Goursand fez entrega ao sr. Sampaio, de um mimo, pronunciando as seguintes palavras: “Filha deste abençoado torrão, também me ufano de me caber a ventura de em nome dos abolicionistas, em nome deste município, em nome da província de S. Paulo, oferecer-vos este mimo que deve traduzir a sinceridade de vossos

companheiros, a grandeza da causa, o vosso grande critério filosófico o vosso senso prático. Aceitai, pois, esse pequeno objeto que para nós todos depositários desde grande bem, é de imenso valor”.

Falaram após os srs. João Feliciano Ferreira da Silva e Germano Bento Rodrigues, que foram unanimemente saudados. Encerrada a sessão o digno presidente ergueu as seguintes vivas que foram freneticamente respondidos: AO MUNICÍPIO LIVRE, DR. ANTONIO BENTO, CONSELHEIRO PRADO, CONSELHEIRO DANTAS, IMPRENSA LIVRE E A D. PEDRO II.

Organizou-se em seguida a “marche aux flambeaux”, que percorreu as ruas iluminadas à giorno, tomando parte mais de 4.000 pessoas.

As festas populares continuaram até à madrugada de 19 reinando sempre louca alegria e muita ordem.

Foi esta a festa, rapidamente esboçada, com que os abolicionistas daqui solenizaram o grande dia da redenção do município, cuja lembrança perdurará eternamente nos fatos históricos desta cidade.

Em toda a parte, à câmara municipais, que representam o povo, associam-se à estas festas populares, quando não são elas as iniciadoras, bem como as autoridades locais, mas aqui em Jacaréí, distinguiram-se pela ausência.

A Câmara municipal nem sequer respondeu a um delicado convite feito pela comissão dos festejos!

É bem que o público fique conhecendo o que são os ilustres

representantes do município.

Também os fidalgos de xiripá deixaram de fazer parte da festa, mostrando-se espantados nas janelas de suas casas.” Com a festa da libertação de Jacareí e a direção imprimida ao movimento nesta parte da província, já era muito diminuto o número dos escravos no norte de S. Paulo, bastando para a sua completa extinção a fuga feita por espontânea deliberação dos próprios cativos.

As fronteiras de S. Paulo já ofereciam guarida segura aos que da província do Rio quisessem a Terra da Promissão. Começaram pelo Bananal as experiências, que imediatamente fizeram pensar sobre a impossibilidade de poder-se remediar ao desequilíbrio de braços que a fuga em pouco tempo operava.

Assim constrangida a província do Rio a não poder manter-se na atitude que assumira de resistir ineficazmente, a solução do problema impôs-se de pronto e claramente a todos os espíritos: a lei de 13 de Maio.

Portanto, a lei de 13 de Maio foi e será sempre uma glória popular, que teve o merecimento único de tornar oficiais e mais solenes as festas da libertação geral.

Nesta data o Clube de Jacareí deixou-se ficar aparentemente insensível às manifestações do entusiasmo geral. Ele queria ser mudo espectador e poder observar simplesmente o sincero regozijo daqueles que ainda recentemente espumavam de raiva perante seus atos libertadores.

Ele queria como a mais acerba antífrase retribuir a coopera-

ção que tiveram na festa de 18 de Março.

No dia de uma procissão cívica, na maior parte de crianças das escolas públicas que os pobres professores organizaram com bandeiras de papel, se os abolicionistas não se apresentassem para recordar os nomes de José Bonifácio, Dantas, Luiz Gama e Antonio Bento, os festeiros do 13 de Maio teriam sido a viva figura do escravagismo.

De sorte que ao refletir sobre a hipócrita santidade daquela gente, não nos pode deixar de preocupar seriamente a patriótica adesão ao movimento de 15 de Novembro de 1889 que ela formulou alguns meses depois. É que aquela linda terra do norte deste Estado ainda tem pecados a expiar...



POSFÁCIO

ANA LUIZA DO PATROCÍNIO
Doutoranda PPGE – UNIFESP

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio, farmacêutico industrial, português do Minho, veio para Jacareí em 1865, para se tornar um dos três donos de botica que aqui residiam em meados da década de 1870. Seria mais um português, substituindo o portuense doutor Joaquim Moutinho dos Santos, que retornara a Portugal em julho de 1862.

Azevedo Sampaio tinha uma personalidade complexa e cosmopolita. Fluente na língua francesa, chegou a escrever uma obra bilíngue nesse idioma, “Um livro útil e agradável”, publicado em 1888 pela editora Baruel, Pauperio & Cia. Em forma de almanaque, a publicação listou diversos assuntos tais como tratados farmacêuticos, botânica, poesias, contos e pensamentos. É neste livro que são apresentados dois preparados seus: o fenol sódico e o elixir digestivo de pacová. Nele também apareceu sua paixão pela França quando na dedicatória, em francês, ele escreveu que aquela brochura homenagearia os 100 anos da Revolução Francesa, a serem

comemorados no ano de 1889.

Em 1890, surgiu o livro pelo qual mais o conhecemos, “O Abolicionismo”.

Conhecendo melhor a vida do autor, “O Abolicionismo” parece mais um acerto de contas com o seu passado e com a cidade onde vivia. Por isso, a presença de uma expressão muito repetida por Azevedo Sampaio: “esta cidade tem pecados a purgar...”.

Por que Azevedo Sampaio fez isso? Tem-se por hipótese, conhecendo outros textos do século XIX, que era melhor, pensando estrategicamente, falar de um personagem morto, um certo potentado local que já tinha uma fama nada agradável entre seus conterrâneos, do que citar outros que ainda poderiam estar vivos, melindrando conhecidos e familiares. Hoje, por exemplo, sabe-se que houve vários traficantes de africanos. Personagens como o I Barão de Santa Branca (Francisco Lopes Chaves), os fazendeiros de Paraibuna, Marcelino José Carvalho e Antônio Correa de Mesquita, também participaram do tráfico ilegal. A História, como se sabe, não pode ser esquecida. Muito ao contrário, deve ser sempre estudada para mais e mais ser conhecida e, principalmente, não ser repetida.

Por sinal, Azevedo Sampaio não queria esquecer nem as pessoas nem as injustiças que testemunhou. Isto fica muito claro no caso que abriu o livro a respeito do escravizado Benedito, que morreu antes de ser libertado. Durante muito tempo, ouviu-se de algumas pessoas que essa história nun-

ca existiu, mas o fato é que, sim, tudo isso aconteceu e esteve presente nas páginas dos jornais da época.

Em “O Abolicionismo”, Azevedo Sampaio contou como ele e o cônego José Bento de Andrade descobriram que em 1852 umas crianças foram escravizadas, ainda que fossem declaradas livres no momento do batismo. E, entre essas crianças, figurava Benedito, que estava no ano de 1880 fazendo greve de fome numa cela de cadeia na cidade de Socorro, pedindo por sua liberdade roubada.

Azevedo Sampaio não deu nomes, apenas datas e circunstâncias. Porém, ao se folhear as páginas dos jornais de uma década antes, 1870, descobriu-se que outro processo já havia ocorrido. Nele sabemos que Benedito era filho de Alexandrina, cativa do padre Fabiano Martins de Siqueira, falecido em 1842, que lhe deu a liberdade pouco antes de morrer. Esta informação foi passada ao juiz municipal, bacharel Lúcio de Toledo Malta, que se julgou suspeito para abrir o processo por ser genro e cunhado de Fabiano Martins de Siqueira Filho e Fabiano Martins de Siqueira Júnior (os dois “Fabianos” eram, respectivamente, filho e neto do padre).

No entanto, ao se proceder a perícia do assentamento de Batismo e da alforria de Benedito em 1870, o resultado não poderia ter sido diferente. Eles foram declarados falsos. Tal conclusão não só manchou a reputação dos dois falecidos padres, Fabiano Martins de Siqueira e Bento Ortiz da Rocha (sacerdote que fez e lavrou o batizado), como mante-

ve Benedito na escravidão até a morte. E quem foram os peritos? Dois potentados locais muito ligados ao sistema escravocrata que jamais diriam que a alforria de Benedito era verdadeira.

Ao se conhecer toda essa história, o motivo da obra fica muito claro e também percebe-se que Azevedo Sampaio não era apenas um abolicionista de última hora. E que o próprio processo de libertação foi algo bem mais complexo do que a assinatura de uma lei por uma princesa em luta por seu trono. Estrangeiro em terras brasileiras, Azevedo Sampaio não se atreveu a desafiar as autoridades da cidade que o acolhera quando ali chegou naquele distante ano de 1865. Os processos de Benedito, no entanto, nos revelaram muitos abolicionistas desconhecidos. Um deles, foi Francisco Mariz Sarmiento Melo, quem primeiro representou Benedito, solicitando a sua liberdade em agosto de 1870. Francisco Mariz começou a sua carreira como escrivão de órfãos em São José dos Campos, em 1867. Mudou-se para Jacareí antes de 1870 e ali permaneceu até 1873. Foi muito corajoso ao defender Benedito, pois foi ameaçado fisicamente pelo coronel da Guarda Nacional Joaquim Antônio de Paula Machado (um dos peritos), que entrou em seu escritório e o puxou pelas barbas.

Outra pessoa revelada pelos jornais é Henrique Marques de Carvalho. Formado na turma 35 do Largo São Francisco, em 1866, foi ele quem denunciou através das páginas do jornal “Correio Paulistano” a injustiça ocorrida contra Benedito.

Foi promotor em Jacareí até 1868, quando foi demitido, tornando-se, depois, promotor em Caconde e em Piracicaba, onde faleceu em 1908.

Um abolicionista aguerrido e esquecido foi Francisco Félix da Rocha Martins, que assumiu o Tabelionato de Notas no mesmo ano de 1880. Este era mais que um abolicionista entusiasta, pois agia abertamente a favor da liberdade, tendo “escondido” escravizados fugitivos e trazido de Araraquara para a cidade de Jacareí um advogado provisionado chamado Antônio Henrique da Fonseca, que recebia a todos para redigir as petições de alforria. De acordo com o jornal “A Província de São Paulo” de 1883, Fonseca recebia ajuda de pessoas da Capital.

Quem seriam? Eram os “Caifazes”, grupo que Azevedo Sampaio mencionou em seu livro e que também estaria nas páginas do mesmo jornal, em relação a Rocha Martins. O grupo era comandado por Antônio Bento de Souza e Castro que foi promotor, juiz e delegado. Sua vertente era o movimento abolicionista popular, a qual pessoas de diversos níveis sociais formavam uma rede de solidariedade que auxiliava nas fugas e nas alforrias dos escravizados, aproveitando-se das leis já existentes, sem esperar por nenhuma “Lei Áurea”. O diferencial do grupo de Antônio Bento era a grande capilaridade que sua sociedade atingia no interior de São Paulo a partir da Capital.

Em dezembro de 1883, Rocha Martins foi expulso de Jacareí de forma dramática. No entanto, de forma discreta, Azeve-

do Sampaio, cônego José Bento e outros não esmoreceram. Continuaram libertando por diversos meios até que um grande número de abolicionistas foram presos naquilo que foi chamado de incidente do bairro do São João em 1887.

“O Abolicionismo” pode ser lido apenas como uma obra de memórias. Mas é preciso que as pessoas entendam por que foi escrito, quem o escreveu e para qual sociedade ele se dirigia. Ao se desvendar isso, percebe-se que a história da liberdade em Jacareí ainda está para ser escrita e que a leitura deste livro sempre é atual.



Anexos

BIOGRAFIA

ANTONIO GOMES DE AZEVEDO SAMPAIO

Uma alma lusitana. Azevedo Sampaio nasceu na Freguesia de Vizela, em Portugal, no dia 13 de agosto de 1839. Filho de Joaquim Gomes e Maria Teresa Oliveira, naturalizou-se brasileiro.

Com espírito sagaz, veio para o Brasil em 1854 e transformou-se em um dos líderes do movimento abolicionista em Jacareí, no estado de São Paulo. Sua chegada à cidade ocorreu em 1868, onde fixou residência e contribuiu com seus conhecimentos científicos de farmacêutico para o crescimento da cidade.

Sampaio casou-se com Elisa Simon, irmã do então empresário Luiz Simon. Foi pai de João Sampaio, que foi proprietário da Farmácia Popular; de Nestor, que residiu em Itapetininga; de Maria Thereza Sampaio, professora pública; de Ernestina Sampaio da Fonseca, que foi casada com Guilherme da Fonseca; e de Oswaldo de Azevedo Sampaio, que era farmacêutico em Sorocaba e cursou medicina mais velho. Oswaldo teve uma filha chamada Guiomar de Azevedo Sampaio de Souza Mello.

Antonio Sampaio era um homem culto, estudioso de Química, Física, Botânica e História Natural. No Journal de Pharmacie et de Chimie foram registradas muitas comunicações de alto valor científico sobre nossa flora. Mr. Plancon, da Société de Pharmacie de Paris, referiu-se diversas vezes aos trabalhos científicos do

“Solitário de Jacareí”, por sua vez elogiados por Mr. Juliard, presidente desta valiosíssima associação. Por seus trabalhos, Sampaio recebeu diplomas, medalhas e ofícios de reconhecimento.

Em 1881, na Exposição Industrial do Rio de Janeiro, foi membro julgador na qualidade de sócio da sociedade que a promoveu, recebendo um diploma de mérito. Na Exposição Industrial de Buenos Aires, no ano de 1882, obteve medalha de bronze. Na exposição de São Paulo, recebeu medalhas e diplomas. Na Exposição Universal de Paris, de 1889, também recebeu diploma e medalhas, sendo uma de prata e outra de bronze. A Sociedade de Farmácia e Química de Paris conferiu-lhe diploma de membro correspondente. Tinha também diploma da Liga de Instrução de Lisboa. Da Academia de História Internacional de Paris, recebeu diploma e medalha de ouro. Era sócio da Académie Nationale Agricole, Manufacturière et Commerciale, também de Paris.

O jornal Diário Popular publicou trabalhos de Azevedo Sampaio sobre a Farmacopeia Brasileira.

Foi um dedicado auxiliar do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, como participante sem remuneração. Publicou várias monografias sobre a saúva, ou manhú-uára, publicações feitas pelo governo do Estado, e uma memória resumida da broca-das-laranjeiras. Escreveu uma monografia sobre São José dos Campos, apresentada com outras produções ao Congresso de Geografia que se realizou na capital do estado de São Paulo. Escreveu ainda um estudo de sociologia intitulado Os Portugueses no Brasil, o romance Sina de um Minhoto Paulista e uma monografia sobre Jacareí. A Fundação do Positivismo no Brasil e Humanidade ou A Estátua de Augusto Comte, em versos, também foram publicações de Antonio Sampaio, além de uma obra de grande valor histórico e que, hoje, a Prefeitura Municipal de Jacareí reedita: Abolicionismo.

O ato mais revelador da personalidade de Sampaio foi sua participação como orientador e autor do movimento abolicionista de Jacareí, que, além de marcar o seu espírito de homem público e liberal, libertou centenas de escravos antes mesmo do dia 13 de maio de 1888. Seu livro Abolicionismo, de 1890, narra com autenticidade todo o movimento de Jacareí e descreve todos os passos, as alegrias e as agruras dos que dele participaram. O livro é uma ver-

dadeira preciosidade e considerado raro pela Biblioteca Nacional. Os atos conscientes dos protagonistas ficaram registrados e revelam todos os esquemas ardilosos usados para raptar e esconder os escravizados, fazendo-os desaparecer da posse dos escravocratas. Jacareí também foi a sede do comércio de pessoas escravizadas, tendo como seu principal autor o fazendeiro e capitalista João da Costa Gomes Leitão. Comprando e vendendo estes escravizados, foi o causador de uma situação internacional grave com o apresamento, pelos ingleses, do brigue Piratini, que transportava cerca de 90 escravos do nordeste brasileiro para o comprador de Jacareí. O livro Abolicionismo, que agora ganha uma nova edição pela municipalidade de Jacareí, revela os pormenores de toda essa façanha aventureira do português farmacêutico Sampaio, do francês Luiz Simon e do brasileiro Benedicto Manoel Pinto Ribeiro, que criaram uma sociedade abolicionista para a organização da empreitada heroica. O movimento abolicionista recrudescceu no período de 1883 a 1887, revela Sampaio, destacando a participação do cônego José Bento como “ladrão de escravos”, que agia anonimamente. Essa ação culminou com a libertação de todos os escravizados de Jacareí em março de 1888, antes, portanto, da Lei Áurea. Na verdade, seus líderes eram republicanos e ajudaram a semear as ideias que floresceram em 15 de novembro de 1889.

Azevedo Sampaio mantinha, em 1883, dois preparados industriais: phenol sódico e elixir digestivo pacová, sendo este uma fórmula indicada pelo médico Luiz Pereira Barreto que, certamente, participou – ainda que sem aparecer – tanto da abolição como da instituição da República. Na verdade, o movimento contava com as principais cabeças da sociedade jacareense. Sampaio era um cientista. Homem culto e idealista, não deixou de contribuir para a publicação do Almanach da Provincia de São Paulo, edição de 1884. Revelou-se também poeta no soneto O Estômago.

Um antro escuro, úmido e asqueroso,
Imundo, construtil, no mundo existe,
A cujo movimento poderoso
Nem pedra, ferro ou bronze lhe resiste!

Tem duas portas de caráter triste,
Em forma circular – local umbroso
Onde cárdia e piloso d’arma em riste
Defendem um poder maravilhoso!

Lá dentro vive um ser horripilante,
Desfigurado, nu, chamado: Fome,
Que transpõe os portais a cada instante!

À honra e à moral não sabe o nome
Só sabe devorar, e degradante,
Virtudes, leis, saber, tudo consomel...

Azevedo Sampaio faleceu em 1915, e o jornal Correio Paulistano do dia 29 de setembro noticiou o fato. “As 13 horas e 30 minutos dava entrada na gare o trem misto em que vinha o corpo do saudoso extinto. Já a esta hora esperado por uma compacta massa do povo que ansioso queria render paladino da liberdade a sua última homenagem”.

O jornal noticiou que:

“dentre a multidão podemos com dificuldade notar a presença dos senhores Pompilio Mercadante, prefeito municipal; major José Bonifácio de Matos; coronel Onofre Ramos presidente e membro do Diretório Republicano local; Dr. Abílio Caetano de Almeida; Nicolau Mercadante, Antonio e José Jordão Mercadante, Felício Mercadante; Faustino Loureiro; Antonio Pereira Guedes, Zeno do Amaral Palmeira; José Manoel Nogueira Porto, coronel Cândido Porto; Guido Gianinni por si e por seu sogro Frederico Lencioni; Pedro Hardt; Miguel Ferreira; Benedicto Simpliciano Pereira; Benedicto Manoel Pinto Ferreira; Benedicto dos Santos; Virgílio Miranda; João de Assis Siqueira; Esdras Vianna; Benedicto de Azevedo Andrade; Arthur Cesar Guimarães; Benedicto Neves Bicudo; Alfredo de Lima Júnior, Cesarino Berardinelli, Joaquim Martins de Siqueira; Francisco Rodrigues de Aguiar, Mariano de Andrade; Octávio Macedo; João Martins de Siqueira; Francisco Rodrigues de Aguiar; Mariano de Andrade; Octávio Macedo; João Martins de Siqueira; Manuel Cordeiro, professor João Feliciano; Carlinhos

Santos, Eduardo Gerk; capitão Braga de Mesquita; Benedicto Barbosa de Mello; Ernesto Medeiros; Cyriaco de Medeiros; Álvaro Ferreira; Demerval Vianna; Cândido Pires de Almeida; Felismino de Souza, João de Araújo Ferraz; Benedicto do Prado Sobrinho; capitão Antonio Pires de Moraes, Ildefonso Barbosa de Mello; Terêncio Costa; Jorge Nathan; Vitalino Ramos; Marcolino José Maria; e outros muitos distintos cavalheiros cujos nomes não podemos obter entre eles muitos dos nossos irmãos redimidos com o auxílio másculo da energia de Azevedo Sampaio, destes destacaram-se muitos, e quando o trem que conduzia o caixão mortuário encostou à plataforma, foram os primeiros a pegarem nas alças do mesmo, que foi conduzido à última moradia.

Acompanharam também o cadáver do ilustre extinto até esta cidade senhor Lucien Levy, seu genro Simão Levy, suas filhas e seu filho Nabor Sampaio.

A beira do túmulo oraram os senhores Lucien Levy e Benedicto Manuel Pinto Ribeiro. Este último recordou os feitos de Azevedo Sampaio na redenção de uma raça.

Foi enorme o número de coroas com expressivas dedicatórias. Estiveram também presentes também os senhores Marcolino Freire, do ‘Movimento’, João da Cruz Mariano, da ‘Liberdade’ e Gumercindo Campos do ‘Correio de Jacarehy’, bem como o correspondente do Estado e desta folha”.

Azevedo Sampaio, em razão de suas ideias e atividades, foi perseguido. Como reconhecimento pelo seu trabalho, recebeu como homenagem pela libertação uma rica pena de ouro cravejada de brilhantes. Seu nome está também ligado à propagação do movimento republicano, contribuindo para uma caixa comum no Rio de Janeiro ao lado de Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, Benjamin Constant, Barata Ribeiro e outros.

A perseguição movida contra Azevedo Sampaio pelo “crime” de ser abolicionista foi discutida no parlamento do Império no ano de 1888 e consta em seus anais. O Jornal do Comércio de 15 de setembro de 1887 comentou o discurso proferido na Câmara da Província de Paulo, onde Dantas, atacando a União Conservadora, lembrou os fatos acontecidos em Jacaré.

Fontes

CORREIO PAULISTANO. Fevereiro de 1887; 29/30 de setembro de 1915.

LENCIONI, Benedicto Sergio. Dicionário Enciclopédico de Jacareí (no prelo).

MEDEIROS, Edson. Azevedo Sampaio: O Chefe Abolicionista de Jacareí. Fragmentos da nossa História (32). Jaboticabal: Jornal O Combate, 24 fev. 1973.

PRADO, Romero. Correspondência por e-mail com Isabel, tataraneta de Azevedo Sampaio.

A REDENÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento de S. e Castro

SAB, DOMINGOS E QUINTAS

NUMERO AVULSO 60 REIS

ANNO II

REDAÇÃO
LARGO 7 DE SETE
Propriedade de uma

08 de março de 1888

ASSIGNATURAS
CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 rs.
Pagamento adiantado

N. 122

EXPEDIENTE

Aos srs. assignantes

Jacarehy liberta-se

A heroica cidade de Jacarehy, pretende no dia 18 do corrente, solemnizar festivamente a redempção dos captivos do seu município e para esse fim, faz a comição de festejos um tocante convite, pedindo á todos que esqueçam-se de quaisquer sentimentos que ainda alimentem, por questiúnculas pessoas e de origem política a que os abolicionistas têm sido completamente estranhos.

Por toda a parte dão os abolicionistas exemplos de abnegação de si mesmo e só querem a liberdade dos miseros captivos.

Não podemos esquecer a lucta tremenda que travaram os abolicionistas naquele logar e o quanto soffreram pela redempção dos escravos.

Companheiros valentes, cheios de heroísmo serviram de exemplo para outros logares onde a fraqueza dominou completamente o espirito dos denominados abolicionistas.

Se por ventura nesta grande causa encontramos um Brazilio Machado, que abandona os companheiros para tomar o patrocínio da causa dos seus assassinos, encontramos um Azevedo Sampaio que a testa de seus fieis companheiros, preferio sofrer com eles, toda sorte de afrontas, mas plantar a arvore da liberdade em um reducto escravocrata.

Bem cedo hão de conhecer os povos de Jacarehy que a liberdade traz o progresso e a riqueza do logar onde ella existe.

O commercio, a indústria e a lavoura, todas decadentes em Jacarehy vão tomar proporções agigantadas e ainda aquelles que olhavam com horror para os apóstolos da liberdade, hão de abençoal-os.

O sr. chefe de policia e o capitão Paulino, tenente-coronel dos Indios

Ha poucos dias, por este jornal fizemos patente ao publico que o liberto Rodrigo Anta, homem trabalhador, proprietario, tinha sido victima de enormes injusticas por parte do sr. capitão Paulo Xavier, tenente-coronel dos Indios.

Afirmamos que essa autoridade tinha mandado arrombar a casa de Rodrigo Anta, quando ausente della, para prendê-lo, pelo simples facto de ter esbofetado um ladrão, que alem de ter roubado objectos de ouro, ainda se aproveitara de sua ausencia em Santos para illudir a sua decrepita mulher, obrigando-a a fazer testamentum em que insinuava a esse ladrão herdeiro da metade do que ao casal pertencia.

Se tivéssemos em outro qualquer liberto, como ao publico que o sr. capitão Paulo ou Paulino Xavier, tenente-coronel dos Indios, fóra o autor dessa violencia; no entretanto este affirmava que:

— O auctor de todas as violencias não fóra elle, mas o sr. chefe de policia!!!

Explicquem-nos, se quizerem, esta mesada.

Se Rodrigo Anta fez ferimentos leves em um patife e não foi preso em flagrante, em que disposição de lei se fundou o sr. chefe de policia para mandar-lhe arrombar a casa, horas e horas depois, e prendê-lo á tarde, quando o facto deus se pela manhã?

Que importa para a justiça que o ladrão offendido seja branco, tenha um estabelecimento commercial feito á custa de roubos, e o outro seja um preto, para mandar arrombar a casa e prender o que é preto e deixar o ladrão impune, com grande perigo da algibeira do proximo?

dos que o segulam, — cantem alguma coisa para nos alegrar, rapazes, vamos!

Os pobres escravos olharam os para os outros; mas o nome havia sido repetido com o nome de um d'uma chiboutada, e era forto obedecer. Thonaz começou um hymno methodista:

Jerusalem, patria adorada!
Non-!ão caro a meu peito!
Quando terá p'ra mim effeito
De tuss portas a entrada?

— Cella-te velho preto maldito! Ihe gritou Legree; julga que te poliu me casasse para não alegrar: ama das tuas ideias! — O que se mostrarem alegres; porém nem os gemidos do desespero, nem as ardentes palavras de fervorosas preces poderiam exprimir, como esse desgraçado estribillo, a profunda dor dos corações. Parecia a essas pobres creaturas, quasi mortas de fadiga, amarguras, carregadas de ferros, refuzarem-se ao santuario impronheavel da manica, servindo-se de suas linguagens para elevarem a Deus as suas preces.

Legree não entendia por certo o sentido dessas palavras deploradas; mas os escravos entendiam em certo, ouvisso hebraico confusamente, e era o que elle queria, julgando-os contentes.

(Continúa)

Pedimos aos nossos dignos assignantes que se acham em atraso com a nossa folha, o favor de remirem o seu debito.

Fazemos este justo pedido para sabermos com quem podemos contar no nosso 2º anno de existencia; pedindo contar suas senhas com este baluarte de imprensa ao seu dispor para a defesa dos opprimidos.

E' nosso agente em Itabora do sr. Amelio Braga.

Desde de Dezembro que está encarregado da cobrança desta folha nesto capital, o sr. João Rodrigues de Castro.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas poderão deduzir o importe do correio.

Toda a correspondencia relativa á parte economica desta folha deve ser dirigida a DINIZ & SOL, typographia UNIAO.

FOLHETIM

STÜVE

A CABANA DO PAE THOMA

CAPITULO XXX

A viagem

Tens os olhos demastado para o pé a mal, sem poderias supprir violencia. Porque viras ta os pé que era uma senhora, grávida o mais de fora o que é mais justo do que o phis habito.

Ap principio, tinha o trabalho de mediar quando estavam disentes, das lhas cobertoras para dormir, e mais que mais, afim de os conservar; mas que era uma senhora, grávida o mais, e ter um trabalho fastidioso, e d'ahi colher quasi nenhuma proveita. Agora o que feço á obrigal-se a ir pedinte, que estajam disentes os sios, peço me importa; morre um, vem outro. E mais comedido e mais vantajoso a dos os respetos.

O estrangeiro virou lhas as costas, e assentou-se no pé d'um sujeito que tinha estado a ouvir a conversas.

— Não pense que todos os senhores roças no sios assim! lha diz elle.

— Estou persuadido disso, lha responde o viajante.

Noticias sobre a abolição em Jacarei do Jornal A Redempção de 08 de março de 1888.

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Reprodução artística de recortes do jornal popular "A Redempção", que circulava a escravidão.

propagava o movimento abolicionista. Publicado entre 1887 e 1899, em São Paulo, tinha como fundador e editor Antônio Bento de Souza e Castro, promotor público, juiz e abolicionista brasileiro.

REDEMPÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento do S. e Castro

SABEDOMINGOS E QUINTAS

NUMERO AVULSO DO REIS

ANNO 11

REDAÇÃO
LARGO 7 DE SETI
Propriedade de uma

18 de março de 1888

ASSIGNATURAS
CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 Rs.
Pagamento adiantado

N. 122

EXPEDIENTE

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes que se acham em atraso com a nossa folha, o favor de remirem o seu debito.

Fazemos este justo pedido para sabermos com quem podemos contar no nosso 2º anno de existencia; podendo contar suas senhas com este baluarte na imprensa ao seu dispor, para defeza dos opprimidos

E' nosso agente em Itatiaia o sr. Amelio Braga

Desde de Dezembro que está encarregado da cobrança desta folha nesta capital, o sr. João Rodrigues de Castro.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas poderão deduzir o importe do correio.

Toda a correspondencia relativa á parte economica desta folha deve ser dirigida a DINIZ & SOL, typographia UNIAO.

FOLHETIM

(1815)

A CABANA DO PAE THOMAS

CAPITULO XXX

A viagem

Tens os olhos demasiado paros para este mal, não poderia supportar a violencia. Porque vertias tu a paralisia, e te saltavas, quando o malvado deitou o que á tua parte do que se fallava.

Vêla na Biblia o livro do Propheta Jeremias.

An principio, tinha o trabalho de se medir quando estavam deites, darralles cobertos para dormir, e não sei que mais, além de os conservar; mas vi que era uma maneira, gastar o meu dinheiro, e ter um trabalho fastidioso, sem d'ahi culhar quasi nenhum proveito. Agora o que faço é chegar os árs para diante, que estejam deites ou árs, pouco me importa; morre um, vem outro! E mais commoado e mais vantajoso a todos os respeito.

O estrangeiro virou lhe as costas, e foi assentando-se no pé d'um anjoito que tinha estada a ouvir a conversa.

— Não nos que todos os senhores de roças no Sul são assim! lhe diz elle.

— Estou persuadido disso, lhe responde o viajante.

A REDEMPÇÃO

S. PAULO, 18 DE MARÇO DE 1888.

Semana Santa na igreja dos Remedios

Jacarehy

Hoje Jacarehy cobre-se de gallas para festejar a liberdade de seu município.

Esquecem se os abolicionistas das perseguições que soffreram para abraçarem-se com seus antigos inimigos e levantarem juntos hosanas ao Altissimo.

Sentimos não poder tomar parte nesta festa para conhecer de perto e abraçar um por um, os nossos companheiros de trabalhos.

A luta foi imensa, porém graças á providencia a arvore da liberdade vae-se plantando por toda a parte e breve temos de festejar a liberdade da provincia inteira.

Para tomar parte nesse grande festim, os abolicionistas de Jacarehy mandaram buscar a musica da confraria dos Remedios, que foi creuada exclusivamente para solemnizar todas as festas abolicionistas.

A Redempção, sauda o povo de Jacarehy.

lecido como regra as liberdades incondicionaes, como meio de conservar os libertos no trabalho, nos logares onde elles estavam, não serve essa lei que dá liberdade immediata a todos os libertos a permanecer em casa do seu antigo senhor, percebendo um orde-

verno nada se deve, nem se pôde esperar. Trabalhavel por conta propria e com a mesma coragem de outro, porque quem deve libertar o povo deve ser o proprio povo.

o sr. chefe de policia e o capitão Paulino, tenente-coronel dos Indios

Ha poucos dias, por este jornal fizemos noticia ao publico que o liberto Rodrigo Anta, homem trabalhador, proprietario, tinha sido victima de crimes inhumanos por parte do sr. capitão Paulo Xavier, tenente-coronel dos Indios.

Chamamos que essa autoridade foi mandado arrombar a casa de Rodrigo Anta, quando ausente della, para prendê-lo, pelo simples facto de ter escondido um ladrão, que alem de ter sido objecto de outro, ainda se aproveitara de sua ausencia em Santos a illudir a sua decrepita mulher, quando a fazer testamento em que tinha a esse ladrão herdeiro da metade que ao casal pertencia.

Se estivessemos em outro qualquer lugar, a policia está sempre entregue ao que precisamos de ser policia, e por isso Rodrigo Anta defendido a sua propriedade viu sua casa e sua familia de modo a ficar em uma situação de extrema pobreza, e a policia não se deu ao trabalho de fazer alguma coisa para remediar a situação de extrema pobreza de Rodrigo Anta, e a policia não se deu ao trabalho de fazer alguma coisa para remediar a situação de extrema pobreza de Rodrigo Anta, e a policia não se deu ao trabalho de fazer alguma coisa para remediar a situação de extrema pobreza de Rodrigo Anta.

O actor de todos as violencias foi elle, mas o sr. chefe de policia não quer que se saiba, e a policia não quer que se saiba.

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

Se Rodrigo Anta fez ferimentos com um patife e não foi preso em diante, em que disposição de lei se achou o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, e horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o ladrão se pelu mima?

(Continúa)

A REDEMPÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA

SAB, DOMINGOS E QUINTAS

R\$

22 de março de 1888

de Castro

NÚMERO AVULSO 60 RÉIS

ANNO II

REDAÇÃO
LARGO 7 DE SETE,
Propriedade de uma Associação

ASSIGNATURAS
CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 rs.
Estado

N. 122

EXPEDIENTE

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos srs assignantes que acham em atrazo com nossa folha, o favor de mimem o seu debito.

Fazemos este justo pedido para sabermos como podemos contar no 2º anno de existencia; dando contar suas senhas com este baluarte de imprensa ao seu dispozicoe deza dos opprimidos.

É nosso agente em Lisboa o sr. Amelio Braga.

Desde de Dezembro de 1887 está encarregado da redacção desta folha o sr. João Rodrigues de Castro.

Os srs. assignantes nos enviarem a importancia de suas assignaturas deão deduzir o importe do correio.

Toda a correspondencia relativa á parte economica desta folha deve ser dirigida a DINIZ & SOUZA, typographia UNIAO.

FOLHETIM

STUVE

A CABANA DO PAE THO

CAPITULO XXX

A viagem

Tens os olhos demastado para o qual, sem poderias evitar a evidencia. Porque verias tu a vida e te collarias, quando o dever o que é mais justo de o que se podia fazer.

As principia, tinha o trabalho medico quando estavam doentes, lhes cobrtores para dormir, e que mais, afim de os conservar, e que era uma natureza, geita o in chiro, e ter um trabalho fastidioso d'ahi colher quasi nenhuma pro. Agora o que feço á obrigai-o a diante, que estejam doentes ou sãos me importa; morre um, vege. E mais comotado e mais vantageitos os respitos.

O estrangeiro virou lhe as costas assentar-se ao pé d'um sujeito que estado a ouvir a conversas.
— Não pense que todos os senhores no Sui são assim! lhe diz elle.
— Estou persuadido disso, lhe responde o viajante.

Jacarehy

Sr Redactor

Em nada altera esta resenha a noticia minuciosa da esplendida festa de liberdade deste município, que deve ser dada por pessoa competente.

A festa foi majestosa, o plano foi traçado por mestres; o terceiro estado acudiu em onda tão grossa que era capaz de arrazar outra Bastilha, mas isso não se deu, a corrente deslizou plácida que as pessoas à margem só viam exemplos que desmentiam os juízos temerários e carantonhas que o medo apresentava aos nervosos.

Tres casos notei e dou como objetivo desta resenha:

Primeiro, ter a avenida da liberdade ficado em frente ao largo da Forca (sto é do logar onde há quarenta e tantos anos fizeram enforcar publicamente o escravo Roberto, do finado capitão Custodio).

Segundo, ter a nobreza encafurnado-se nas suas casas deixando ver-se unicamente nas janellas por ocasião da passagem do préstito umas feições pallidas com ar tempestivo, a excepção do dr. Mendonça, que com um sorriso de escarneo atirava á multidão aqueles magros olhares do lobo da fabula ao cordeirito.

Terceiro e último. Foi dois moços [...] que, ao chegarem além da ponte, tropeçaram e sentaram-se exaustos de caminhar, d'ahi mesmo em prolongados suspiros enviavam á escuridão os pezames pela sua agonia!

Foi bom os tropeções porque lá na avenida um dos Mirabeau desenrolando aos quatro ventos a caderneta eloquente, fallou das viagens á Africa, tratou chronologicamente das epochas do trafico escravo, si não é meu engano fallou... de contrabando quasi alcançado pelos ingleses, quem sabe algum... algum suspiro e recordação...

Tradicçào.

chefe de policia e o capitão Paulo, tenente-coronel dos Indios

poucos dias, por este jornal fixamente ao publico que o liberto Rodrigo Anta, homem trabalhador, acerto, tinha sido victima de crimes injustos por parte do sr. capitão Paulo Xavier, tenente-coronel indios.

Homens que essa autoridade pretendendo arrombar a casa de Rodrigo Anta, quando ausente della, para o simples facto de ter estado um ladrão, que alem de ter os objectos de ouro, ainda se notara de sua ausencia em Santos Iludir a sua decrepita mulher, dando a fazer testamento em que se esse ladrão herdaria de tudo que ao caso pertencia.

Se tivessemos em outro qualquer Rodrigo Anta seria protegido das fúndes porque defendida a sua cidade, que tanto lhe custou a ter mas nesta provincia, infeliza para sempre entregue aos que precisam de ser policia por isso Rodrigo Anta defendida sua propriedade viu sua casa abada e depois viu se tambem por ordem da autoridade, que era limitado apenas a castigar um ao vulgar que não tem nem ao a corigem de seus actos.

Tratamos ao publico que o sr. capitão Paulo ou Paulino Xavier, tenente dos Indios, fôra o auctor violento; no entretanto este auctor de todas as violencias era chefe, mas o sr. chefe de policia quem-nos, se quizerem, esta

Rodrigo Anta fez ferimentos leu um patife e não foi preso em esse que dispocido de lei se u o sr. chefe de policia para mandar arrombar a casa, horas e horas, e prendê-lo á tarde, quando o seu se pela manhã?
E importa para a justiça que o offendido seja branco, tenha um facimento commercial feito á de roubar e o outro seja um para mandar arrombar a casa e eno que o preto e deixar o ladrão, com grande perigo da algeibex-proximo!

que o seguiam, — cantem alguma para nos alegrar, rapazes, vades sobres escravos olharam uns para outros, mas o tempo havia sido repouso e o tempo habiamto d'uma cidade era forço obediê. Thomaz deu um hymno methodista:

Deusalem, patria adorada!
Nome não caro a meu peito!
Bem não será pra mim deitar
De tuas portas a entrada?

Nota-se velho preto malido! lhe Legrez; julgas que te podi no esse para nos alegrar, uma das tuas deo d'rogoa me habiamto d'uma cidade bem alegre! ouviram rapazes hespachar!

dos presos entouo entouo uns de d'antillã, a que o povo chama a vida, sem rima, nem sentido, berçados em côro, e fazendo os animos para se mostrarem allegres; nem os gemidos do desespero, nem outras palavras de ferrosos predicam experiment, como esse intratibulo, a profunda dôr dos corações a essas pobres creaturas, mortas de foga, amuocês, carne de ferros, refugiarem-se no santu impetravel da musica, servidos huijarem para escovarem a sua sua prece.

mas não entendia por certo o sentido das palavras discurradas que os cantavam em côro, ouvia-os barfussamento, e era o que elle que dirigendos contantes.

(Continúa)

A REDEMÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA

SAR, DOMINGOS E QUINTAS

Red.

Castro

NÚMERO AVULSO 60 RÉIS

ANNO II

REDACÇÃO
LARGO 7 DE SETEMBRO.
Propriedade de uma Associação

25 de março de 1888

ASSIGNATAÇÃO
CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 rs.
Pagamento adiantado

N. 122

EXPEDIENTE

Aos srs. assignat

Pedimos aos n. gnos assignantes acham em atraz nossa folha, o favor mirem o seu debite

Fazemos este ju. do para sabermos se podemos contar o 2º anno de existẽdo contar suas rias com este bul. imprensa ao seu de deza de opprim

E' nosso agente ba o sr. Amelio Br

Desde de Dezer está encarregado branca desta. folh capital, o sr. João gues de Castro

Os srs. assignat nos enviarem a i. ca de suas assignat deão deduzir o im correio.

Toda a corresp relativa á parte ca desta folha dev rigida a DINIZ & pographia UNIAO.

FOLHETIM

A CABANA DO PAE

CAPITULO XX

A viagem

Tens os olhos desta ate o mal, sem violẽncia. Porque que era uma senhora q. devora o que é mais.

Vêo na Bill phia liação.

As principio, fãha o tr mediar quando estavam il. lhos cobertos para dor. que mais, alm de os com. que era uma senhora q. nãro, e ter um trabalho f. d'ahi colher quasi nenh. Agora o que fez, e obrig. diante, que estãem doentes. e mo importa; morre um. E mais comãdo e mais v. dos os respãto.

O estrangeiro viu o s. assentear-se no pé d'um su. estado a ouvir a covãora.

— Não posso que todos roças no Sul são assim! —
— Estou persuadido il. pond o viajante.

Jacarehy

Foi esplendida a festa da liberdade que aqui realisou-se no dia 18 do corrente mez.

Data gloriosa para este município que será sempre relembrada pelas gerações que forem se succedendo.

Desde a vespera que o movimento de povo pela cidade era immenso.

Parecia que alguma cousa de solemne pairava pela athmosphera, emprestando todas as alegrias e doces sensações áquella massa popular que se reunia para entoar o hymno da liberdade e sagrar o dia da redempção do município com o festival de suas saudações.

Do Club Abolicionista ao largo da Liberdade, transformaram-se maravilhosamente as ruas. Arcos com seus festões de verduras, bandeiras e flôres, marginavam as ruas, tendo presidido a todas estas decorações o bom gosto e a boa vontade geral.

O largo, sobre tudo era de um effeito admirável e sorphrehendente.

Na madrugada do glorioso dia, uma banda musical, tocou a alvorada, como o primeiro hymno de gratidão eu a terra enviava a Deus, saudando o dia dos livres, a irromper nos fastos horisontese.

Mais de tres mil pessoas por essa ocasião acompanharam o <mastro da liberdade> para ser erguido no largo do mesmo nome. E tudo isto debaixo de expontaneas saudações, divisando-se a alegria e o contentamento em tosos os rostos.

A's oito horas desse dia, chegou pelo expresso da capital a banda musical dos Remedios, sendo esperada na estação por enorme massa popular e pela música do Zézé, denodado e firme abolicionista.

Continuas saudações foram erguidas á banda musical dos Remedios, que [...] as ruas da cidade.

A's duas horas da tarde, sahiu do Club Abolicionista, acompanhado pelo povo, a provisão civica.

Na frente o estandarte com os dizeres seguintes:

JACAREHY REDEMIDO

e muitas moças trajando de branco e empunhando bandeiras de todas as nacionalidades formavam vistosas alas, indo logo em seguida os abolicionistas e o povo.

A precissão dirigiu-se para a igreja ricamente ornamentada, onde celebrou-se um Te Deum. O templo não comportou a massa popular. Depois da solennidade na igreja, seguiu o prestito para o largo da Liberdade, onde o Club Abolicionista fez uma sessão publica.

O seu digno presidente e nosso chefe abolicionista aqui, o sr. Azevedo Sampaio, leu um importante discurso que brevemente lhe remetteremos para ser publicado, sendo entusiasticamente aclamado ao finalizar seu discurso.

Em seguida o sr. Azevedo Sampaio entregou em honra ao dr. Antonio Bento, a carta de liberdade ao último escravo, Vicente, homem tão branco como nós.

Seguiu-se um verdadeiro dilirio de vivas ao dr. Antonio Bento libertador da provincia. Em seguida leu um bem elaborado discurso o sr. Pinto Bastos, que fez o historico da infelaz raça negra, do abolicionismo na provincia de São Paulo, sendo, ao termino, alvo de grande manifestação.

Ferreira da Silva e Gemano Bento Rodrigues, que foram unanimemente saudados.

Encerrada a sessão o digno presidente ergueu os seguintes vivas que foram freneticamente respondidos: Ao município livre, dr. Antonio Bento, conselheiro Prado, conselheiro Dantas, imprensa livre e d. Pedro II.

Organisou-se em seguida a *marche aux flabeaux*, que percorreu as ruas illuminadas á giorno, tomando parte mais de 4.000 pessoas. As festas populares continuaram até a madrugada de 19 reinando sempre louca alegria e muita ordem.

Foi esta a festa, rapidamente esboçada, com que os abolicionistas aqui solemnizaram o grande dia da redempção do município, cuja lembrança perdurará eternamente nos fatos historicos desta cidade.

Em toda parte as camaras municipais, que representam o povo, associam-se á estas festas populares, quando não são ellas as iniciadoras, bem como as autoridades locais, mas aqui em Jacarehy, distinguiram-se pela ausencia.

A camara municipal nem se quer respondeu a um delicado convite feito pela commissão dos festejos!

E' bem que o publico fique conhecendo o que são os illustres representantes do município. Tambem os fidalgos de xiripã deixaram de fazer parte da festa, mostrando-se espantados nas janellas de suas casasa.

(Do correspondente)

Sr. chefe de policia e o capitão Paulino, tenente-coronel dos Indios

Fa poucos dias, por este jornal fizemos patente ao publico que o liberto Rodrigo Anta, homem trabalhador, secretario, tinha sido victima de graves injustiças por parte do sr. capitão Paulo Xavier, tenente-coronel dos Indios.

Informamos que essa autoridade foi mandado arrombar a casa de Rodrigo Anta, quando ausente d'ella, para mandel-o, pelo simples facto de ter espedido um ladrao, que alem de ter levado objectos de ouro, ainda se aproveitara de sua ausencia em Santos para illudir a sua decrepita mulher, quando a fazer testamento em que legou a esse ladrao herdeiro da metade do que ao casal pertencia.

Se tivessimos em outro qualquer caso a policia está sempre entregue a pessoas que precisam de ser policia-

por isso Rodrigo Anta defendido a sua propriedade viu sua casa quebrada e depois viu-se tambem obrigado por ordem da autoridade, que havia limitado apenas a castigar um tipo vulgar que não tem ao mesmo a coragem de seus actos

Abolicionista do publico que o sr. capitão Paulo ou Paulino Xavier, tenente-coronel dos Indios, fora o autor de sua violencia; no entretanto este affirma que se pela manhã?

O actor de todas as violencias do fora elle, mas o sr. chefe de policia replicou-nos, se quizerem, esta feita.

Se Rodrigo Anta fez ferimentos levou um patife e não foi preso em tempo, em que disposição de lei se seguiu o sr. chefe de policia para mandel-o arrombar a casa, horas e horas mais, e prendê-lo á tarde, quando o deo se pela manhã?

Que importa para a justiça que o tipo offendido seja branco, tenha um abolicionismo commercial feito á moda do outro seja preto, para mandar arrombar a casa e prender o que é preto e deixar o ladrao livre, com grande perigo do algeibido proximo?

que o seguim, — cantem alguma coisa para nos alegrar, rapazes, vamos pôr os escravos olharom uns para outros; uns o outros havia sido respondido o economista do d'uma casa, e era forço obediçer. Thomaz pôrou um hymno methodista:

Jerusalem, patria adorada!

Não me tão caro a meu peio!

Quando leva pra mim effeito

De tuas portas a entrada?

— Calla-te velho preto maldito!

Thou Legree; Julgus que te pedi me

missas para não alegrar; uns das tuas

palavras d'outras intelligencia?

— Quero que a sua boca seja alegre!

— Ouviram rapazes?

— Despachar!

— Deos me proteja antes enão uma des-

confiança, a que o povo chama de

parola, sem rima, sem sentido, her-

berto todos em côro, e fazendo os mar-

chadões para se mostrarem allegres; nem

sem os gemidos do desespero, nem

indignas palavras de ferreiros pre-

dicados a exprimir, como esse ser-

estribillo, a profunda dor dos cora-

ções. Parecia a essas pobras creaturas,

marças de fôrça, amarradas, carregadas

de ferro, refregiam-se do nãro impetrevavel da musica, servindo

de sua linguaagem para clarearem a

suas suas prétes.

— Agora não entendi por certo o senti-

mento das palavras desgarradas que os es-

cravos entoavam em côro, ouvio-os ber-

rofirmadamente, e era o que elle que-

ria julgando-os coitentes.

(Continúa)

A REDEMPÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento de S. e Castro

SAB. DOMINGOS E QUINTAS

NUMERO AVULSO 60 RÉIS

ANNO 11

REDAÇÃO: LARGO 7 DE SETE
Propriedade de uma

29 de março de 1888

ASSIGNATURAS
CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 rs.
Pagamento adiantado

N. 122

EXPEDIENTE

A REDEMPÇÃO

lido como reza as liberdades incom. Verbo nada se deve nem se pôde es.

sr. chefe de policia e o capitão Paulino, tenente-coronel dos Indios

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos assignantes que acham em atrazo de nossa folha, o favor de mirem o seu debito.

Fazemos este justo do para sabermos como podemos contar no 2º anno de existencia dando contar suas series com este baluarte imprensa ao seu dispor deza dos opprimidos.

E' nosso agente em ba o sr. Antonio Braga.

Desde de Dezembro está encarregado da brança desta folha capital, o sr. João Rodrigues de Castro.

Os srs. assignantes nos enviarem a importancia de suas assignaturas deão deduzir o importe correio.

Toda a correspondencia relativa á parte economica desta folha deve ser rigida a DINIZ & SOUZA, pographia UNIAO.

FOLHETIM

STÓRIAS

A CABANA DO PAE THOMAS

CAPITULO XXX

A viagem

Tens os olhos demastado e o vóro mal, sem poderias a violencia. Porquê vovozas e de, e te collaras, quando de deão o que é mais justo.

Veja na Biblia o livro de Job. O estrangeiro virou-lhe as costas e assentou-se ao pé d'um sujeito que estado a ouvir a conversa.

— Não penses que todos os senhores no Sul são assim! lhe diz o outro.

SECÇÃO PARTICULAR

Jacarehy

Ao meu fero chefe dr. Antonio Bento de Souza e Castro, venho agradecer os salutareos conselhos, o decidido apoio prestado durante a luta abolicionista em que me empenhei nesta localidade.

Aos meus companheiros e leaes amigos que jamais pouparam sacrificios de toda a sorte para o exito feliz da santa cruzada, enobrecendo-me por demasiada benevolencia e [...] — tributo do mais profundo reconhecimento.

Aos outros companheiros que pela maior submissão e respeito; pela maior bravura e prudência se tornaram dignos de minha admiração e das benções da humanidade, protesto meus fracos sérvios.

Jacarehy, 27 de Março de 1888.

AZEVEDO SAMPAIO

Jacarehy

Em nome de meus companheiros abolicionistas e do povo de Jacarehy que com a mais pura sympathia, tomou parte na festa da liberdade, venho dar publico testemunho de agradecimento á distinta corporação musical dos Remedios, protestando-lhe nossa gratidão por tão assignalados serviços prestados nos memoráveis dias 18 e 19 de Março.

Jacarehy, 27 de Março de 1888.

AZEVEDO SAMPAIO.

Ha poucos dias, por este jornal fizemos patente ao publico que o liberto Rodrigo Anta, homem trabalhador, proprietario, tinha sido victima de normas injustas por parte do sr. ca. João Paulo Xavier, tenente-coronel dos Indios.

Afirmamos que essa autoridade de titulo, arrombar a casa de Rodrigo Anta, quando ausente d'ella, para prendê-lo, pelo simples facto de ter esbarrado um ladrão, que alem de ter sido objecto de outro, ainda se proveitara de sua ausencia em Santos para illudir a sua decrepita mulher, obrigando-a a fazer testamento em que attribuia a esse ladrão terdeno a metade do que ao casal pertencia.

Se estivessemos em outro qualquer ponto, Rodrigo Anta seria protegido das autoridades porque defendia a sua propriedade, que tanto lhe custou a obter; mas nesta provincia, infelizmente, a policia está sempre entregue a essas que preziam de ser policiaes, e por isso Rodrigo Anta defendendo a sua propriedade viu sua casa arrombada e depois viu-se tambem preso por ordem da autoridade, que havia limitado apenas a castigar um tuno vulgar que não tem nem ao menos a coragem de seus actos.

Afirmamos ao publico que o sr. ca. João Paulo ou Paulino Xavier, tenente-coronel dos Indios, fôra o auctor dessa violencia; no entretanto este affirmamos que?

— O auctor de todas as violencias fôra elle, mas o sr. chefe de policia?

Explicquem-nos, se quizerem, esta d'cada.

Se Rodrigo Anta fez ferimentos leses em um patife e não foi preso em consequencia do disposto de lei se mandou o sr. chefe de policia para mande-lhe arrombar a casa, horas e horas depois, e prendê-lo á virde, quando o co. dea se pela manhã?

Que importa para a justica que o d'rao offendido seja branco, tenha um estabelecimento commercial feito á custa de roubos, e o outro seja um negro, para mandar arrombar a casa e prender o que é preto e deixar o ladrão branco, com grande perigo da algebrico proximo?

— Que o seguiam, — cantem alguma coisa para nos alegrar, rapazes, vai!

Os pobres escravos olharam uns para outros: mas o tempo havia sido repellido com o acompanhamento d'uma chibada, e era forçado obedecer. Thomaz começou um hymno methodista:

— Jersusalem, patria adorada! Não tem tão caro a meu peito! Quando torá pra mim effeito De tuas portas a entrada?

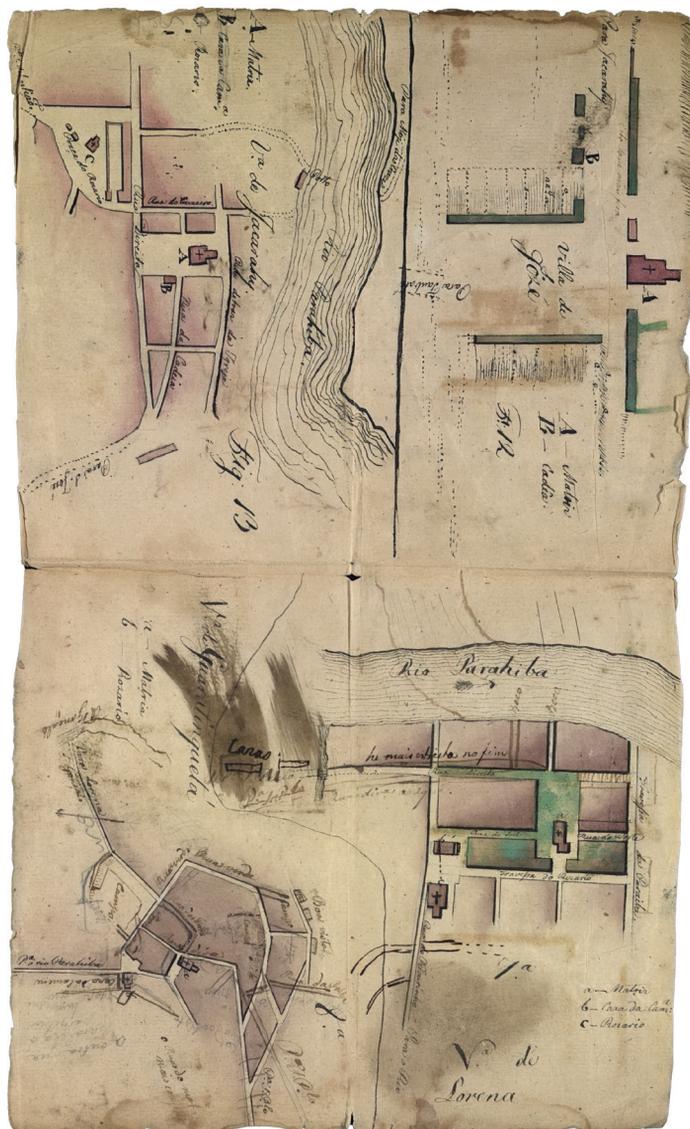
— Chama-te velho preto maldito! He thou Lagree; julgas que te pelli no busses para nos alegrar: uma das tuas ferrosas drogas ind'inditas? Quero da casa tua alegrar! Ouviram rapagens e despachar!

— Um dos prestos entou entou uma descaitavidade, que te pelli no busses, sem rima, nem sentido, berdo todos em côro, e fazendo os malditos effeitos para se mostrarem allegres; não em senzinhos do desespero, nem urdieses palavras de ferrosas prapredicarem expremem esse activo estribillo, a profunda dor dos corações! Parecia a essas pobres creaturas, nos morras da f'igura, amonças, carencias de ferros, refugiam-se ao estuario imperpetual da musica, servindo de seus iniquos para clivarem a nos as suas próces.

Lagree não attendia por certo o sentido das palavras desgracadas que os escravos cantavam em côro, ou vice-versa; berro ou fassamento, e era o que elle queria, julgando-os contentes.

(Continúa)

Mapa 1821



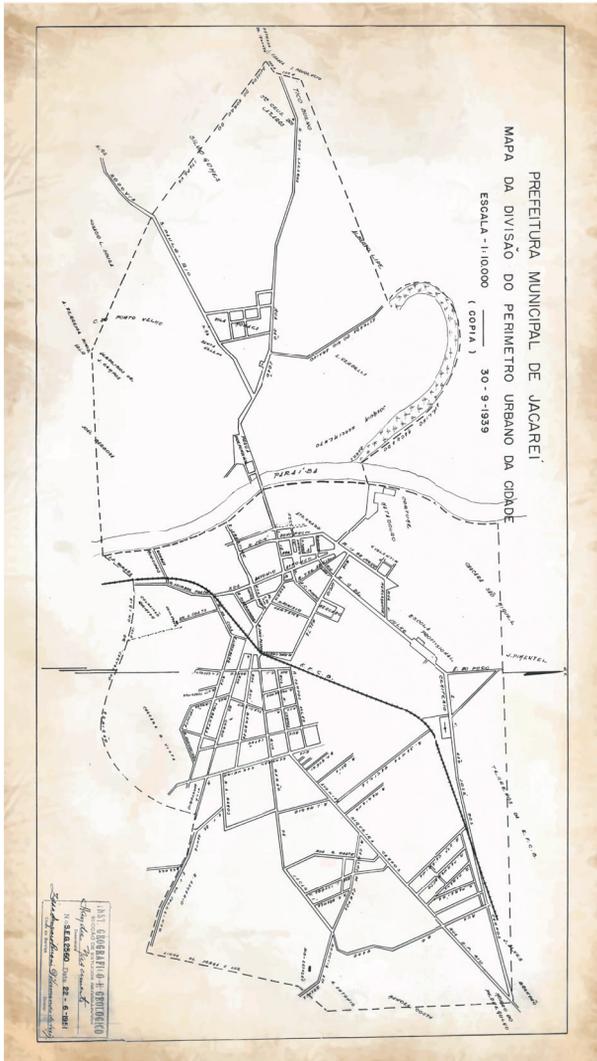
Planta/Mapa da cidade de Jacaréi - 1821

Autor: Arnaud Julien Palliere

Arquivo do Instituto de Estudos Brasileiros USP - Fundo Yan de Almeida Prado, código de referência YAP-032-002

Mapa que descreve as primeiras povoações no entorno da Igreja Matriz de Jacaréi.

Mapa 1939



Mapa da divisão do perímetro urbano da cidade. 1939.

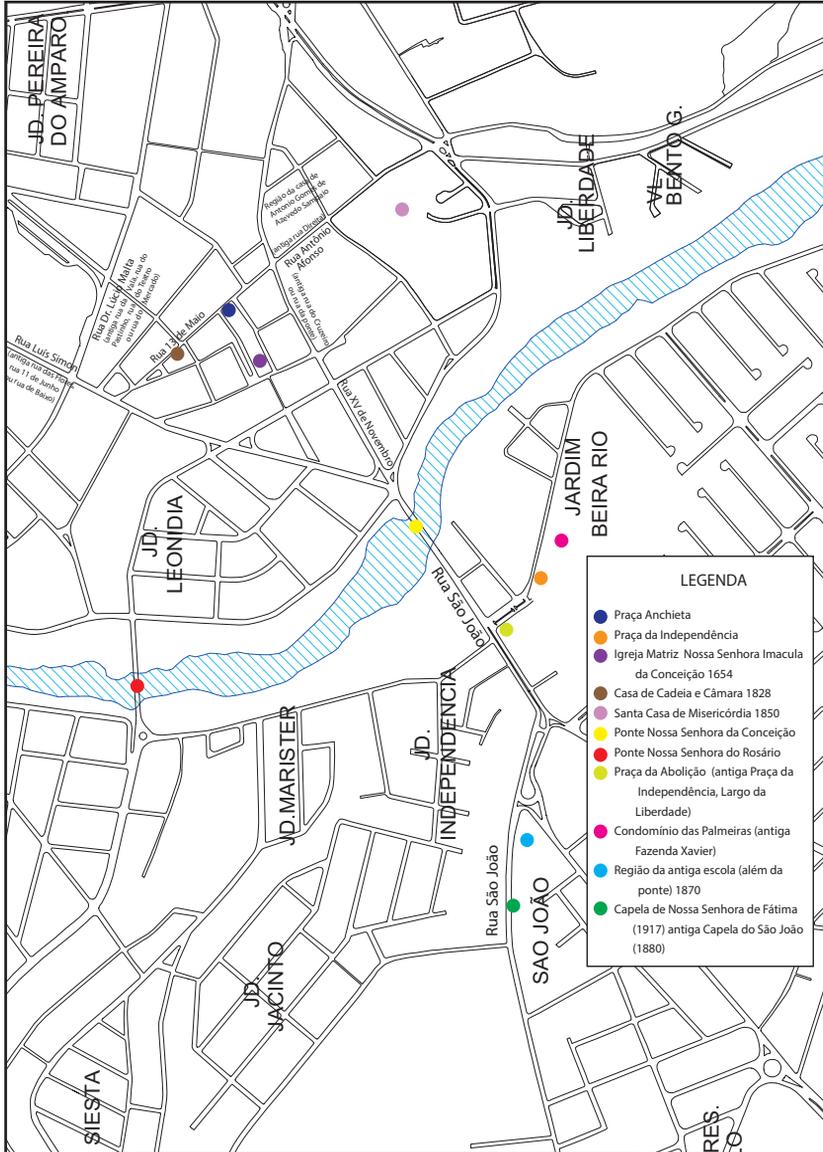
Autor: Prefeitura Municipal de Jacareí.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (São Paulo).

Prefeitura Municipal de Jacareí. Mapa da divisão do perímetro urbano da cidade. Jacareí. 22 jun. 1951. offset, colorido, 55x32 cm. Escala 1:10.000. BR_APESP_IGC_IGG_CAR_I_J_0003_001_001.3. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

Ilustração do processo de desenvolvimento da cidade de Jacareí, localizando suas principais ruas, linha do trem e Rio Paraíba do Sul.

Mapa 2023



Réplica ilustrada da cidade de Jacareí. 2023.

Autor: Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos

Reprodução artística indicando relevantes pontos de referência citados no livro Abolicionismo.



A camélia é uma flor de origem asiática e é considerada um símbolo da liberdade.

Inspirados em romance de Alexandre Dumas Filho “A Dama das Camélias”, publicado em 1848, os abolicionistas brasileiros as usavam na lapela do paletó como símbolo de sua militância e plantavam pés de camélia nos jardins de suas casas, para serem identificados como tal.

Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos
igualdadeedireitoshumanos@jacarei.sp.gov.br
(12) 3955-9151